PROC: 202509049/2025
FOLHA:_____
RUBRICA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:
PREGÃO ELETRONICO - SRP
032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 202509049/2025

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.

PROC: **202509049/2025**
FOLHA: 01
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202504036/2025 – CPL/PMSBMA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/SB-MA

PROCESSO: 20150904912025
FOLHA: 002
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de SECRETARIO(A) MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA da estrutura organizacional do poder executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o Cargo em Comissão de SECRETARIO(A) MUNICIPAL - DGA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o(a) Sr(a). RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador(a) CPF nº ***.***.733-17.

Parágrafo Único. Fica autorizado o credenciamento das funções de Ordenador de Despesas e gestor da Secretaria Municipal de Gestão, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMS – Fundo Municipal de saúde, e demais funções de competência, a partir da vigência desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico que a Portaria nº 03/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 01/01/2025.

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025

PROCESSO: 20250904 9/2025
FOLHA: 003
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, e a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrita no CPF sob o nº ***.***.303-28, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO,** responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Nomear a **EQUIPE DE APOIO** o servidor **JAKESON DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº ***.***.363-05**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e **VALDEANE PESSOA DOS SANTOS LOPES - CPF nº ***.***.373-40**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.

Art. 3º - Incumbe aos servidores referidos nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315 Dados: 2025.01.03 15:44:51 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 20250904912025
FOLHA: 004
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria 216/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/01/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Dados: 2025.01.03 15:45:21 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria 01/2025

PROCESSO: 20250204949/2025
FOLHA: 005
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação. dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos

anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3° e 4° do art. 88 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa n° 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria n° 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto

compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1° O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2° A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3° A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4° Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5° O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6° O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO

XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a **LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCESSO: 20009049/2015
FOLHA: 021
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Dados: 2023.12.29 14:12:30 -03'00'

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 240/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/12/2023.

JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Assinado de forma digital por JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Dados: 2023.12.29 14:12:48 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

PROCESSO: 20230904g/2015
FOLHA: 022
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

DOM - São Bernardo, sex, 29 de dez de 2023 | ISSN 2764-6572 | Ano XVII Edição - Nº 829

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCESSO: 20150904/2015
FOLHA: 023
RUBRICA:

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Nome do Vice-prefeito
Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura. Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro. Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software ERy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 20150904949/2015
FOLHA: 024
RUBRICA:

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos cos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de

qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam,

vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsideracos os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integricade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento

convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO IX DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 2015090049/2025
FOLHA: 025
RUBRICA:

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de
1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado provendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 2025090491/2015
FOLHA: 026
RUBRICA:

serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtuce da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definicos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso ce novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificaco digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigica apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com caracteristicas semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devicamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quanticade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparaca, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 027
RUBRICA:

no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernarco, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023

BAIXE O DECRETO N°240, NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 1dc1275b255c734c0711509f4b379ff80144862f

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 -"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1° Nomear a servidora ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 035.351.303-28, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.
Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO CPF - 862.971.983-49, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - CPF nº 689.235.383-53, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.°, § 4.°, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei. Art. 3º Incumbe ao(s) servidor (es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de dezembro de 2023.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: f9cde6cc4a0778c94c5d714be7efebde78716cf3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 20250904g/2025
FOLHA: 028
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito
Adriana da Silva Portela
Vice-Prefeito
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Responsável técnico
dom@saobernardo.ma.gov.br
E-mail para contato
https://saobernardo.ma.gov.br/
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA
Contato: (98) 3477-1892
Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:
https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

JAMES LOPES PEREIRA
981.442.273-87
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Data: 29/12/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bry Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Bernardo/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de lanches para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bernardo em eventos institucionais, reuniões, capacitações, seminários, oficinais e demais atividades realizadas ao longo do ano de 2025. Esses eventos fazem parte das ações estratégicas da secretaria, voltada à melhoria da gestão pública, qualificação dos servidores, atendimento à população e desenvolvimento de políticas públicas.

O fornecimento de lanche no decorrer dos eventos institucionais atende às seguintes necessidades:

Bem-estar dos Participantes: A oferta de lanches durante os eventos contribui para o conforto e disposição dos participantes, garantindo um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem e interação.

Apoio à Produtividade: Ao evitar que os participantes precisem se deslocar para buscar alimentação fora do local, otimiza-se o tempo e mantém-se o foco nas atividades programadas.

Integração e Convivência: O momento do lanche favorece a interação entre os profissionais, fortalecendo o trabalho em equipe e possibilitando o compartilhamento de experiencias, aspectos essenciais para o êxito do evento.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir maior conforto aos participantes durante os eventos institucionais, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, favorecendo a integração entre os envolvidos e contribuindo para a eficácia na execução das ações planejadas. A oferta de lanches, nesse contexto, revela-se essencial para manter o engajamento de servidores, colaboradores e demais públicos-alvo durante reuniões estratégicas, treinamentos e demais eventos de interesse público.

Dessa forma, a presente contratação se mostra essencial para a manutenção da eficiência e organização dos eventos institucionais, proporcionando suporte, adequado aos servidores e demais participantes, sem comprometer o fluxo das atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS
As despesas da contratação ocorreram por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: JOÃO BATISTA ARAUJO PIMENTEL	
CPF: 073.198.573-75	**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor do Contrato	
Nome: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA	
CPF: 011.505.733-17	**Cargo/Função:** Secretário Municipal da Fazenda
Fiscal do Contrato	
Nome: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA	
CPF:	**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS

DFD finalizado em _____/_____/_____	Autorizo, encaminhe-se para providências. **Ronaldo de Oliveira Sousa** Secretário Municipal da Fazenda São Bernardo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo detalhar os requisitos necessários para futuro e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender às demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Bernardo/MA, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta do Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Bernardo/MA, nos termos da tabela em anexo.

Planejamento/Demanda Específica: A pretensa contratação configura demanda específica da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Adjudicação: por Item
Registro de Preço: Sim

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de lanches para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bernardo em eventos institucionais, reuniões, capacitações, seminários, oficinais e demais atividades realizadas ao longo do ano de 2025. Esses eventos fazem parte das ações estratégicas da secretaria, voltada à melhoria da gestão pública, qualificação dos servidores, atendimento à população e desenvolvimento de políticas públicas.

O fornecimento de lanche no decorrer dos eventos institucionais atende às seguintes necessidades:

Bem-estar dos Participantes: A oferta de lanches durante os eventos contribui para o conforto e disposição dos participantes, garantindo um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem e interação.

Apoio à Produtividade: Ao evitar que os participantes precisem se deslocar para buscar alimentação fora do local, otimiza-se o tempo e mantém-se o foco nas atividades programadas.

Integração e Convivência: O momento do lanche favorece a interação entre os profissionais, fortalecendo o trabalho em equipe e possibilitando o compartilhamento de experiencias, aspectos essenciais para o êxito do evento.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir maior conforto aos participantes durante os eventos institucionais, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das

atividades, favorecendo a integração entre os envolvidos e contribuindo para a eficácia na execução das ações planejadas. A oferta de lanches, nesse contexto, revela-se essencial para manter o engajamento de servidores, colaboradores e demais públicos-alvo durante reuniões estratégicas, treinamentos e demais eventos de interesse público.

Dessa forma, a presente contratação se mostra essencial para a manutenção da eficiência e organização dos eventos institucionais, proporcionando suporte, adequado aos servidores e demais participantes, sem comprometer o fluxo das atividades.

3 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

REQUISITOS TÉCNICOS

Variedades do cardápio: O cardápio deve conter opções diversificadas, incluindo:
Lanches salgados (fritos e assados)
Doces variados;

Apresentação;
Embalagens individuais, higiênicas e apropriadas para consumo imediato.
Produtos com boa aparência e formato característico;

Quantidade:
O número de lanches fornecidos dever atender integralmente à demanda especificada no contrato, considerando margem de segurança para imprevistos (aumento no número de participantes).

Pontualidade na entrega:
Os lanches devem ser entregues no horário e local previamente acordados, assegurando frescor e qualidade.

REQUISITOS SANITÁRIO

Certificações e alvarás:
O fornecedor deve apresentar alvará sanitário válido emitido pela Vigilância Sanitária local.

Manipulação de alimentos:
Os manipuladores devem possuir treinamento em boas práticas de higiene e manuseio de alimentos, com comprovação através de certificados atualizados.
Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a preparação e transporte dos lanches.

Condições de transporte e armazenamento:
Embalagens seguras e adequadas para transporte, que mantenham a temperatura e a integridade dos alimentos.
Apresentação atraente dos lanches, mesmo quando entregues em embalagens para viagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

REQUISITOS DE QUALIDADE

Ingredientes:
Uso de ingredientes frescos, de alta qualidade e sem aditivos artificiais prejudiciais à saúde.
Prioridade para fornecedores que utilizem produtos locais, quando possível.

Sabor e apresentação:
Os lanches devem ter sabor agradável, textura adequada e boa apresentação visual.
Itens que apresentem sinais de deterioração, como mofo, cheiro ou sabor alterado, serão imediatamente rejeitados.

Monitoramento da satisfação:
A contratada deve estar disponível para acompanhamento da qualidade, mediante feedback dos participantes e da comissão organizadora.

Controle de qualidade:
Amostras dos lanches entregues devem ser coletadas e armazenadas pelo fornecedor para análise em caso de reclamações, quando viável a aplicação;
Essa estrutura garante que a contratação seja realizada com critérios claros, promovendo qualidade e a segurança alimentar para os participantes dos eventos institucionais.

Responsabilidade Técnica e Amostras
É recomendável que o fornecedor apresente amostras dos produtos para verificação de conformidade antes da efetiva contratação, bem como durante a vigência do contrato (24 horas antes de cada evento), como forma de garantir que os itens atendam plenamente aos requisitos acima.

4 – DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição, forma baseados no processo licitatório anterior, bem como nas informações do relatório de controle de utilização de Registro de Preços. O histórico de solicitações e os quantitativos previstos no processo licitatório anterior foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

NR	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bolo de trigo	Quilo	3.000
2	Bolo de Chocolate	Quilo	4.000
3	Bolo de Goma	Quilo	3.000
4	Bolo	Fatia	7.000
5	Salgados	Und	10.000
6	Bolo Confeitado	Quilo	500
7	Salgados Variados	Centro	2.000
8	Sanduíche Natural	Und	10.000
9	Sanduíche Misto	Und	10.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a aquisição dos lanches desta feita através de Licitação.

A aquisição é bastante simplificada podendo se oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bernardo/MA, ao longo do ano de 2025. O fornecimento abrangerá eventos institucionais, reuniões, capacitações, seminários, oficinas e demais atividades promovidas pela secretaria garantindo a disponibilidade de alimentação de qualidade, com logística eficiente e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A justificativa técnica: essa contratação baseia-se na necessidade de oferecer alimentação adequada e padronizada aos participantes dessas atividades, contribuindo para o bom andamento dos eventos institucionais. A oferta de lanches apropriados melhora a receptividade dos participantes, proporciona um ambiente mais produtivo e assegura melhores condições para absorção do conhecimento em capacitações e treinamentos. Além disso, a definição de um planejamento prévio para a aquisição dos produtos possibilita a padronização da qualidade dos alimentos, evita contratações emergenciais e assegura o cumprimento das normas de segurança alimentar. A solução contempla a definição de cardápios variados, respeitando diferentes horários e públicos, com opções de salgados assados e fritos, doces, frutas, sucos e demais itens adequados ao consumo em eventos institucionais.

Do ponto de vista econômico: a contratação planejada e centralizada de lanches gera maior controle orçamentário, reduz desperdícios e permite melhor aproveitamento dos recursos públicos. A definição de quantidades com base na estimativa de eventos ao longo do ano possibilita a otimização da logística de fornecimento e a negociação de preços mais vantajosos, resultando em economia para a administração pública. Além disso, a aquisição por meio de licitação garante maior transparência e competitividade, assegurando que a escolha da empresa fornecedora ocorra com base na melhor proposta técnico-econômica.

A logística de distribuição também será um fator essencial para garantir a eficiência do serviço, prevendo a entrega programada nos locais indicados, respeitando os horários estabelecidos para cada evento e assegurando que os alimentos cheguem em perfeitas condições de consumo. A empresa contratada será responsável por adotar boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, garantindo a integridade dos produtos e a conformidade com as normas sanitárias.

Por fim, a gestão e o controle do fornecimento serão realizados por meio do monitoramento contínuo das entregas, permitindo ajustes conforme a demanda real das secretarias e garantindo que os serviços prestados atendam às expectativas da administração municipal. A avaliação periódica do contrato e o feedback das secretarias permitirão a melhoria contínua do fornecimento, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que os eventos institucionais sejam realizados

com organização e qualidade. Dessa forma, a contratação do fornecimento de lanches se mostra uma solução essencial para assegurar o suporte adequado às atividades institucionais, promovendo o bem-estar dos participantes e contribuindo para a eficiência administrativa.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Os resultados esperados com a contratação para o fornecimento de lanches durante ano de 2025 nos eventos institucionais, reuniões, capacitações, seminários, oficinas e demais atividades promovidas pela secretaria geralmente incluem:

Apoio ao Bem-Estar dos Participantes: Garantir que os participantes e outros profissionais, estejam bem alimentados para manter o foco e a produtividade ao longo das atividades.

Qualidade e Variedade dos Lanches: Fornecer alimentos de qualidade, saudáveis e adequados às necessidades nutricionais, respeitando possíveis restrições alimentares dos participantes.

Pontualidade no Atendimento: Assegurar que os lanches sejam entregues nos horários programados, evitando interrupções nas atividades.

Criação de um Ambiente Agradável: Oferecer lanches bem apresentados que contribuem para um ambiente acolhedor e estimulante durante o evento.

Eficiência na Gestão do Evento: Facilitar a logística do evento, permitindo que os organizadores foquem nas atividades pedagógicas, enquanto a empresa contratada cuida da alimentação.

Cumprimento de Normas e Contratos: Garantir que o fornecedor atenda às condições estabelecidas no contrato, respeitando normas de higiene, segurança alimentar e qualidade.

Os benefícios almejados residem em possibilitar fornecimento de lanches nas capacitações, evitando aumento no tempo de pausa do evento, deslocamento dos participantes, garantindo assim melhor aproveitamento da capacitação ofertada, e a permanência do maior número de participantes em toda a apresentação.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de lanches pode gerar diversos impactos ambientais, mas é possível adotar medidas mitigadoras para reduzir esses impactos. Abaixo estão alguns exemplos:

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de Resíduos Sólidos: Embalagens descartáveis (plásticos, papéis, isopor) que podem acumular-se em aterros ou poluir o meio ambiente.

Desperdício de Alimentos: Excesso de alimentos não consumidos que acabam descartados.

Emissões de CO_2 no Transporte: Transporte de insumos e lanches contribui para emissões de gases de efeito estufa.

Uso de Recursos Naturais: Água e energia utilizados na produção e preparo dos alimentos, além de recursos naturais extraídos para as embalagens.

MEDIDAS MITIGADORAS

Redução de Resíduos: Substituir embalagens descartáveis por opções reutilizáveis, biodegradáveis ou compostáveis. Estimular o uso de recipientes retornáveis pelos participantes, como copos e talheres pessoais.

Minimização do Desperdício de Alimentos: Planejar a quantidade de lanches de acordo com o número de participantes. Redirecionar excedentes de alimentos em bom estado para doações ou compostagem.

Otimização no Transporte: Optar por fornecedores locais para reduzir a distância de transporte e as emissões de CO_2.Utilizar veículos de transporte mais eficientes e com menor impacto ambiental.

Escolha de Produtos Sustentáveis: Priorizar alimentos orgânicos, sazonais e de origem sustentável. Evitar produtos industrializados e com elevado impacto ambiental, como alimentos ultraprocessados.

Educação Ambiental dos Participantes: Promover campanhas de conscientização para o uso adequado dos materiais e para o descarte correto dos resíduos gerados.

Gestão Sustentável dos Resíduos: Disponibilizar lixeiras para coleta seletiva no evento. Parcerias com cooperativas de reciclagem e compostagem para destinar corretamente os resíduos.

Essas medidas ajudam a minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento de lanches, promovendo um evento mais sustentável e responsável

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R$ 706.925,00 (setecentos e seis mil e novecentos e vinte cinco reais). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas de preços dos sites governamentais – **Banco de Preços,** a pesquisas será disponível em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

NR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	Bolo de trigo	Quilo	3.000	32,33	96.990,00
2	Bolo de Chocolate	Quilo	4.000	32,33	129.320,00
3	Bolo de Goma	Quilo	3.000	25,72	77.160,00
4	Bolo	Fatia	7.000	4,66	32.620,00
5	Salgados	Und	10.000	5,50	55.000,00
6	Bolo Confeitado	Quilo	500	113,07	56.535,00
7	Salgados Variados	Centro	2.000	49,15	98.300,00
8	Sanduíche Natural	Und	10.000	9,08	90.800,00
9	Sanduíche Misto	Und	10.000	7,02	70.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo constado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Portaria nº 03/2025
Secretário Municipal da Fazenda

PROCESSO: 202509049/2025
FOLHA: 038
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

PROCESSO ADM: **202509049/2025.**

RISCO 01 – Atraso e morosidade na tramitação do processo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo p/ a instituição	
2.	Prejuízo p/ a comunidade	
3.	Perda de recursos disponibilizados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	JOÃO BATISTA ARAUJO PIMENTEL
2.	Evitar o burocratismo sem importancia	xxxxxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a tramitação do processo	JOÃO BATISTA ARAUJO PIMENTEL
2.	Elaborar os pareceres com celeridade	Assessoria Jurídica

RISCO 02 – Atraso em função de recursos		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Analisar recursos de maneira célere	JOÃO BATISTA

PROCESSO: 20150904049/2015
FOLHA: 039
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

		ARAUJO PIMENTEL
2.	Definir prazos razoáveis para análise	CPL
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	CPL

RISCO 03 – Empresa sem profissionalismo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atrasos na entrega dos serviços	
2.	Baixa qualidade executiva	
3.	Transtornos à comunidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir atestados de capacidade técnica	JOÃO BATISTA ARAUJO PIMENTEL
2.	Fiscalização	xxxxx
3.	Advertências	xxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Penalidades	Ass Jurídica
2.	Não recebimento	xxxxxxx

RISCO 04 – Problemas Garantia		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Transtornos à comunidade	
2.	Prejuízo ao erário	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Notificação à empresa	JOÃO BATISTA ARAUJO PIMENTEL
2.	Acionar garantia	JOÃO BATISTA ARAUJO PIMENTEL
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Judicializar	Ass Jurídica
2.	Avaliar pertinência e oportunidade p/ contratação de reparo	Saude

Adilia Cristina dos Reis Pereira
Coordenador de Compras
Adilia Cristina dos Reis Pereira

PROC: **202509049/2025**
FOLHA: 040
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 12 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal da Fazenda
SÃO BERNARDO/MA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ABAIXO.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de obtenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Segue em anexos as planilhas necessárias para realização do processo.

Sem mais,

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Quilo	10000	Pães	R$ 22,05	R$ 220.500,00
2	Quilo	2000	Bolo de trigo	R$ 22,00	R$ 44.000,00
3	Quilo	2000	Bolo de Chocolate	R$ 43,00	R$ 86.000,00
4	Quilo	2000	Bolo de Goma	R$ 29,00	R$ 58.000,00
5	Fatia	3000	Bolo	R$ 5,38	R$ 16.140,00
6	Unidade	5000	Quentinha	R$ 20,17	R$ 100.850,00
7	Cento	5000	Salgados	R$ 63,43	R$ 317.150,00
8	Quilo	1000	Bolo Confeitado	R$ 88,80	R$ 88.800,00
9	Unidade	2000	Sanduiche Natural	R$ 8,03	R$ 16.050,00
10	Quilo	1000	Poupa de Frutas de 500g	R$ 8,19	R$ 8.190,00
11	Unidade	1000	Sanduiche Misto	R$ 8,75	R$ 8.750,00
12	Quilo	50	Queijo Mussarela	R$ 47,16	R$ 2.358,00
13	Quilo	50	Presunto Suino	R$ 37,63	R$ 1.881,50
					R$ 968.669,50

SECRETÁRIA DE GESTÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 041
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA
CNPJ: **06.125.389/0001-88**
Departamento: **SETOR DE COMPRAS**

Relatório de Cotação: PESQUISA - LANCHES

Pesquisa realizada entre 12/09/2025 12:14:41 e 12/09/2025 12:59:00

Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:00:02

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, pelo menos, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Pães
Descrição: Pães

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	10.000	R$ 22,05 (un)	-	R$ 22,05	R$ 220.500,00

Item 2: Bolo de trigo
Descrição: Bolo de trigo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2.000	R$ 22,00 (un)	-	R$ 22,00	R$ 44.000,00

Item 3: Bolo de Chocolate
Descrição: Bolo de Chocolate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2.000	R$ 43,00 (un)		R$ 43,00	R$ 86.000,00

Item 4: Bolo de Goma
Descrição: Bolo de Goma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2.000	R$ 33,11 (un)	-	R$ 33,11	R$ 66.220,00

Item 5: Bolo
Descrição: Bolo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	3.000	R$ 5,38 (un)	-	R$ 5,38	R$ 16.140,00

Item 6: Quentinha
Descrição: Quentinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	5.000	R$ 20,17 (un)	-	R$ 20,17	R$ 100.850,00

Item 7: Salgados
Descrição: Salgados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5.000	R$ 63,43 (un)	-	R$ 63,43	R$ 317.150,00

Item 8: Bolo Confeitado
Descrição: Bolo Confeitado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 88,80 (un)	-	R$ 88,80	R$ 88.800,00

Item 9: Sanduiche Natural
Descrição: Sanduiche Natural

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2.000	R$ 8,97 (un)	-	R$ 8,97	R$ 17.940,00

Item 10: Poupa de Frutas de 500g
Descrição: Poupa de Frutas de 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.000	R$ 7,53 (un)	-	R$ 7,53	R$ 7.530,00

Item 11: Sanduiche Misto
Descrição: Sanduiche Misto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 8,75 (un)	-	R$ 8,75	R$ 8.750,00

Item 12: Queijo Mussarela
Descrição: Queijo Mussarela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	50	R$ 58,07 (un)	-	R$ 58,07	R$ 2.903,50

Item 13: Presunto Suino
Descrição: Presunto Suino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 37,63 (un)	-	R$ 37,63	R$ 1.881,50

Valor Global: **R$ 978.665,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Pães			
Preço Estimado: R$ 22,05 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 22,05	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,05

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 QUILO	Pães	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,42**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Poconé/MT
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO PAES, BOLOS E MARMITEX EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEM POCONE-MT.
Descrição: PÃO DO TIPO MANDI (EM QUILOGRAMA -KG) FORMATO RETANGULAR, - PÃO DO TIPO MANDI (EM QUILOGRAMA -KG) FORMATO RETANGULAR,

Data: 04/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62025_Pregao_Pocone
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: portal.prefpocone-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/Consulta/Licitacoes.aspx
Quantidade: 3.920
Unidade: KG
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.912.703/0001-54 *VENCEDOR*	ALENIR ASSIS DE ALMEIDA	R$ 24,30
Endereço: .		
06.194.097/0001-05	PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHA LTDA	R$ 24,53
Endereço: RUA POCONE (LOTE SUL), 257	**Telefone:** (65) 3326-3008/ (65) 9604-2569	**Email:** belamanha2013@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,72**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 044
RUBRICA:

Orgão: Prefeitura Municipal de Poconé/MT

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO PAES, BOLOS E MARMITEX EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEM POCONÉ-MT.

Descrição: PAO DOCE - (EM QUILOGRAMA-KG) DO TIPO HOT-DOG , PAO DOCE COM MASSA LEV, - PAO DOCE - (EM QUILOGRAMA-KG) DO TIPO HOT-DOG , PAO DOCE COM MASSA LEV,

Data: 04/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62025_Pregao_Pocone
Lote/Item: 9
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: portal.prefpocone-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 7.545
Unidade: KG
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.912.703/0001-54 *VENCEDOR*	ALENIR ASSIS DE ALMEIDA	R$ 22,60
Endereço:		
.		
06.194.097/0001-05	PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHA LTDA	R$ 22,84

Endereço: RUA POCONE (LOT C SUL), 257
Telefone: (65) 3026-3029 / (65) 9604-2500
Email: belamanha2013@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: EEM CORNÉLIO DIÓGENES

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

Data: 19/08/2025 10:30
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/19805
Lote/Item: 6
Ata: N/A
Fonte: s2gprsefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina s/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 400
Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.938.712/0001-00 *VENCEDOR*	56.938.712 NATALY DE ARAUJO FEITOSA	R$ 6,00
Endereço:		
.		
51.186.050/0001-46	COMERCIAL EFICAZ LTDA	R$ 19,00
Endereço:		
.		
02.342.254/0001-13	M A PINHEIRO LTDA	R$ 22,00

Estado: CE
Cidade: Iguatu
Endereço: RUA EDUARDO LAVOR, 93

Item 2: Bolo de trigo			
Preço Estimado: R$ 22,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 22,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 22,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 QUILO	Bolo de trigo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
Objeto: CHAMADA PUBLICA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA

Data: 17/09/2025 16:00
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA PNAE
SRP: NÃO
Identificação: 2025/21338
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 100
Unidade: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
VENCEDOR	38029345000127 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAU	R$ 22,00

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEM GRIJALVA COSTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR).
Descrição: BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA

Data: 17/09/2025 09:00
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA PNAE
SRP: NÃO
Identificação: 2025/22783
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 630
Unidade: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
VENCEDOR	49423998000126 | COOPASI- COOPERATIVA AGROPECUARIA DA SERRA DA IBIAPABA	R$ 20,00

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 0046
RUBRICA:

Orgão: EEM GUSTAVO BARROSO
Objeto: Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar.
Descrição: BOLO. SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA

Data: 08/09/2025 13:30
Modalidade: [illegible]ADA PÚBLICA PNAE
SRP: NÃO
Identificação: 2025/21217
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 200
Unidade: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	54628890382 | FRANCISCA DIAS DA SILVA	R$ 24,00
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Item 3: Bolo de Chocolate

Preço Estimado: R$ 43,00 (un) | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado: R$ 43,00** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 43,00**

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 QUILO	Bolo de Chocolate	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, abrangendo o fornecimento de alimentos, bebidas, garçons, e todos os serviços que envolvam a execução, destinados aos eventos realizados pela Câmara Municipal de Barreiras.
Descrição: BOLO de 1 kg, em fatias de aproximadamente 100g cada. Dentre as opções: Cenoura, chocolate, formigueiro, mesclado, tradicional (trigo), limão, coco, macaxeira, milho. - BOLO de 1 kg, em fatias de aproximadamente 100g cada. Dentre as opções: Cenoura, chocolate, formigueiro, mesclado, tradicional (trigo), limão, coco, macaxeira, milho.

Data: 11/09/2025 10:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 008-2025-BARREIRAS-BA-BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 16/09/2025 11:37
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.870.250/0001-26	GA ASSUNCAO ALIMENTOS LTDA	R$ 41,00
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 48,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar, com entrega PONTO A PONTO e cronograma fornecido pelo Setor de Merenda Escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município. .
Descrição: BOLO SABOR CHOCOLATE, 29% REDUÇÃO DE AÇÚCAR. Mistura em Pó para o Preparo de Bolo Sabor Chocolate, Reduzida em 29% menos Açúcar e 27% menos Calorias, Rico em Fibra, Enriquecido com Minerais, peso liquido 1kg, acondicionados em caixa de papelão reforçadas - BOLO SABOR CHOCOLATE, 29% REDUÇÃO DE AÇÚCAR. Mistura em Pó para o Preparo de Bolo Sabor Chocolate, Reduzida em 29% menos Açúcar e 27% menos Calorias, Rico em Fibra, Enriquecido com Minerais, peso liquido 1kg, acondicionados em caixa de papelão reforçadas com abas superiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades de bolo, peso líquido 12kg OU fardos de papel kraft multifolhado contendo 10 unidades de bolo totalizando um peso líquido de 10 kg. PRAZO DE VALIDADE: -- 6 meses a partir da data de fabricação.

Data: 05/09/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44723674000190-1-000867/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.151.502/0001-89	CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 48,02

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Capão Bonito	RUA KANTORO IIHA, 92	(15) 9151-6650 / (15) 3543-1195 / (15) 3544-1154	cassia.distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 39,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS / 19.2025 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios - itens de padaria - para atender demandas da Administração, (EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS KG-BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBA, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA, AMBOS SEM COBERTURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE DIARIA - BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS KG-BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBA, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA, AMBOS SEM COBERTURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE DIARIA

Data: 03/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634515000144-1-000037/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.766.962/0001-07	LUIS RAFAEL DE DEUS *VENCEDOR*	R$ 39,99

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO ABILIO GOMES, 410	(14) 3846-1404	escritoriosquilibrio@hotmail.com

Item 4: Bolo de Goma			
Preço Estimado: R$ 33,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 33,11	Média dos Preços Obtidos: R$ 33,11

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 QUILO	Bolo de Goma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,32**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.705/0001-12
Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de lanches, bolos, bebidas, alimentação pronta tipo buffet para atender as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.
Descrição: Bolo de goma tradicional - Bolo de goma tradicional

Data: 20/06/2025 16:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399029
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.826.798/0001-44 *VENCEDOR*	NATALIA MARIA FRANCA BATISTA CIPRIANO	R$ 41,32

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.844/0001-60
Orgão: MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO
Objeto: Contratação de Microempresa e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, destinadas aos eventos, campanhas, conferências e palestras realizadas pelas secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: BOLO DE GOMA/TAPIOCA/POLVILHO - Tipo: Salgado, Sem Recheio, 30 cm de diâmetro ou superior - BOLO DE GOMA/TAPIOCA/POLVILHO - Tipo: Salgado, Sem Recheio, 30 cm de diâmetro ou superior

Data: 20/06/2025 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 018-2025-ELESBÃO VELOSO-PI-MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Homologação: 27/06/2025 11:22
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=3
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.332.647/0001-28 *VENCEDOR*	M J FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	R$ 24,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.676/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Varjota
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, NAS QUANTIDADES...
Descrição: BOLO DE GOMA, TIPO ROSCA - BOLO DE GOMA, TIPO ROSCA

Data: 23/05/2025 13:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 391366
Lote/Item: 2/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 180
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.090.870/0001-60 *VENCEDOR*	30.090.870 MIQUEIAS ANDERSON RODRIGUES CARVALHO	R$ 34,00
Endereço: ,		
59.053.941/0001-36	ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS	R$ 34,00
Endereço: ,		

Item 5: Bolo			
Preço Estimado: R$ 5,38 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 5,38	Média dos Preços Obtidos: R$ 5,38

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 FATIA	Bolo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
NAVIO HIDROCEANOGRAFICO GARNIER SAMPAIO
Objeto: A presente contratação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades de bordo durante a realização do Círio Fluvial, evento tradicional na cidade de Belém-PA, com participação do Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio".
Descrição: Bolo Alimentício sabor: variado, tipo: sem recheio, prazo validade: 30 dias, ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo, características adicionais: embalagem individual - sabor: variado, tipo: sem recheio, prazo validade: 30 dias, ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo, características adicionais: embalagem individual

Data: 12/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2025 / UASG: 784513
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 18:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Embalagem 200 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.253.113/0001-28 *VENCEDOR*	NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA	R$ 5,40
Endereço: ,		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.356.450/0001-21	D DOS S VASQUES LTDA	R$ 5,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AVENIDA MARECHAL DEODORO, 531	Dario	(91) 98184-5457	celtaservicos@icloud.com

61.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	R$ 6,50

Endereço:
,

04.856.829/0001-41	OTAVIO RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 11,10

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para fins de atendimento as necessidades do IFPB - Campus Cabedelo.

Descrição: Bolo Alimentício - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO , TIPO: SEM RECHEIO , PRAZO VALIDADE: 30 DIAS , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 609217 - Bolo Alimentício - Sabor: Variado | Tipo: Sem Recheio | Prazo Validade: 30 Dias | Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo | Características Adicionais: Embalagem Individual

Data: 22/08/2025 17:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 158474
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 12:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.775
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.130.256/0001-01 *VENCEDOR*	MV SERVICOS LTDA	R$ 4,96

Endereço:
,

34.330.513/0001-82	34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	R$ 4,98

Endereço:
,

60.415.063/0001-30	60.415.063 ELISSON CARVALHO SANTOS UF endereço: PE	R$ 5,13

Endereço:
,

28.781.335/0001-03	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	R$ 6,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO, 775	(83) 8823-0842	novasdistribuidoradealimentos@hotmail.com

50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R$ 9,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DA GLORIA, 251	(41) 9946-0827	licitacaofss@gmail.com

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 061
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.851.453/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE BARROLANDIA / 1609 - MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA/TO
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de lanches para atender a demanda da prefeitura e fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia – TO.
Descrição: PEDAÇO DE BOLO DE CHOCOLATE 100 G - PEDAÇO DE BOLO DE CHOCOLATE 100 G

Data: 26/03/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 24851453000190-1-000009/2025
Lote/Item: 1:5773241
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.476.592/0001-75 *VENCEDOR* Endereço: ,	M. A. PANIFICADORA LTDA	R$ 5,00

Item 6: Quentinha

Preço Estimado: R$ 20,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 20,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,17

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	Quentinha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 20,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Acauã
Objeto: Alimenação
Descrição: Quentinha unidade c/ duas opções de carne - Quentinha unidade c/ duas opções de carne

Data: 26/08/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 029_2025_Acauã
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.419.204/0001-04 *VENCEDOR* Endereço: ,	59.419.204 RAVEL RODRIGUES EUDES	R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 052
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA / 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E DESENS RURAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHA E LANCHES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAGRI.

Descrição: QUENTINHA – CONTÉM FEIJÃO (TROPEIRO) OU (CALDO), ARROZ, SALADA DE VERDURA, SALADA CRUA, FRANGO, BIFE OU LOMBO (ASSADO OU FRITO) OU FILÉ DE PEIXE (COZIDO OU EMPANADO). - QUENTINHA – CONTÉM FEIJÃO (TROPEIRO) OU (CALDO), ARROZ, SALADA DE VERDURA, SALADA CRUA, FRANGO, BIFE OU LOMBO (ASSADO OU FRITO) OU FILÉ DE PEIXE (COZIDO OU EMPANADO).

Data: 05/09/2025 12:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14043574000151-1-000319/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.775.371/0001-79 *VENCEDOR*	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS	R$ 19,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 21,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito/AL

Objeto: Contratação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada no fornecimento de refeições, lanches e bebidas para os servidores do setor de infraestrutura(oficina), visando garantir a adequada alimentação durante o expediente, promovendo o bem-estar e a manutenção das condições de trabalho. Essa iniciativa busca assegurar a eficiência operacional e a continuidade das atividades da SMTT.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Quentinha (jantar) - QUENTINHA (COM CARNE DE FRANGO OU BOI, GUISADA OU ASSADA, MACAXEIRA OU BATATA OU INHAME OU SOPA)

Data: 05/09/2025 10:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 932309
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 12/09/2025 12:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.843.540/0001-23 *VENCEDOR*	O COMILÃO LTDA UF endereço: AL	R$ 17,50
Endereço: ,		
57.045.835/0001-56	A F BARROS JUNIOR	R$ 18,00
Endereço: ,		
53.036.242/0001-30	53.036.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL	R$ 25,00
Endereço: ,		
61.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	R$ 25,00
Endereço: ,		

Item 7: Salgados			
Preço Estimado: R$ 63,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 63,43	Media dos Preços Obtidos: R$ 63,43

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Centos	Salgados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 51,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ABATIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLOS, SALGADOS E REFRIGERANTES PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS.
Descrição: SALGADOS SORTIDOS ?FRITOS' coxinha de frango, risólis de presunto e queijo, bolinha de queijo, pastelzinho de carne moida, kibe, etc... todos feitos com produtos de 1ª qualidade. Cada cento de salgados com 100 unidades de mini salgados. - SALGADOS SORTIDOS ?FRITOS' coxinha de frango, risólis de presunto e queijo, bolinha de queijo, pastelzinho de carne moida, kibe, etc... todos feitos com produtos de 1ª qualidade. Cada cento de salgados com 100 unidades de mini salgados.

Data: 12/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75743567000157-1-000101/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 113
Unidade: CENTO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.803.934/0001-60 *VENCEDOR*	SAMPAIO SALGADOS LTDA	R$ 51,30
Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.790.172/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SERRARIA / 1 - Prefeitura Municipal de Serraria
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições e salgados, com o objetivo de atender à demanda deste município
Descrição: Salgados variados (cento) und20g - Salgados variados (cento) und20g

Data: 30/05/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08790172000118-1-000027/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: cento
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.995.578/0001-30 *VENCEDOR*	ALDO DA SILVA SOUZA	R$ 70,00
Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 69,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.583.219/0001-96
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA / 2345 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO
Objeto: [LICITANET] - PEDIDO-4042450; 4042511 - PREGÃO ELETRONICO 01/2025, TIPO "MENOR PREÇO", SOB O JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: SALGADOS SORTIDOS CENTO - SALGADOS SORTIDOS CENTO

Data: 07/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 02583219000196-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5477585
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.791.945/0001-86 *VENCEDOR*	PANIFICADORA PAO E CIA DO ITUMBIARA EIRELI	R$ 69,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV BRASILIA, 141	(64) 2404-7071	atendimento@vcscontabil.com.br

Item 8: Bolo Confeitado

Preço Estimado: R$ 88,80 (un) — **Percentual:** - — **Preço Estimado Calculado:** R$ 88,80 — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 88,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 QUILO	Bolo Confeitado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 95,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.316.509/0001-86
Órgão: Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLO COMEMORATIVO E BOLO GELADO, DESTINADOS À CONFRATERNIZAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 164 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 287 ANOS DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.
Descrição: Bolo confeitado de grande porte, com dimensões aproximadas de 2 (dois) metros de comprimento, 50 (cinquenta) centímetros de largura e entre 10 (dez) a 12 (doze) centímetros de altura, confeccionado com massa de baunilha e recheio de coco com leite condens - Bolo confeitado de grande porte, com dimensões aproximadas de 2 (dois) metros de comprimento, 50 (cinquenta) centímetros de largura e entre 10 (dez) a 12 (doze) centímetros de altura, confeccionado com massa de baunilha e recheio de coco com leite condensado, decorado com tema alusivo ao aniversário de 164 anos de Emancipação Política e 287 anos de História do Município de Porto Nacional – TO. (tema em anexo)

Data: 05/06/2025 11:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 394907
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 75
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.745.964/0001-01 *VENCEDOR*	BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA	R$ 95,30

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,39**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0545-89
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Navio-Escola "Brasil"
Descrição: **Bolo alimentício** - Bolo Alimentício Sabor: Morango, Tipo: Recheio/Cobertura, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, D, Características Adicionais: Confeitado/Cobertura De Marshmallow

Data: 27/05/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:791010
Lote/Item: /1137
Ata: Link Ata
Homologação: 11/07/2025 18:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.057.175/0001-57 *VENCEDOR*	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 75,39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAMIM, 00250	Jessica	(21) 3256-5876	semogdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 95,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.890/0001-27
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLICIA E-5 SJRIO PRETO
Objeto: Contratação de gêneros alimentícios.
Descrição: Bolo Alimentício - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: MORANGO , TIPO: RECHEIO/COBERTURA , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR, OVO, D , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFEITADO/COBERTURA DE MARSHMALLOW
CatMat: 610531 - Bolo Alimentício - Sabor: Morango | Tipo: Recheio/Cobertura | Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, D | Características Adicionais: Confeitado/Cobertura De Marshmallow

Data: 07/05/2025 16:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 180160
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2025 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.098.942/0001-34 *VENCEDOR*	58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES FOLICARPO	R$ 95,70

Endereço:
,

Item 9: Sanduiche Natural			
Preço Estimado: R$ 8,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 8,97	Média dos Preços Obtidos: R$ 8,97

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Sanduiche Natural	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 056
RUBRICA:

Orgão: PM DE ANTA GORDA
Objeto: LANCHES PARA OFICINAS E GRUPOS E RODAS DE CONVERSA COM GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS
Descrição: SANDUICHE NATURAL - SANDUICHE NATURAL

Data: 26/08/2025 00:01
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 40790-1456-2025-PRD
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.455.982/0001-25 *VENCEDOR*	IRINEIA BASEGGIO BONA - ME	R$ 6,00

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 10,86**

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (SELF-SERVICE E TIPO QUENTINHA), BUFFET, COQUETEL, LANCHES E SALGADOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
Descrição: Sanduiche Natural - pão de forma integral recheado com peito de frango desfiado, cenoura, alface e requeijão, pesando aproximadamente 11 Ogr. - Sanduiche Natural - pão de forma integral recheado com peito de frango desfiado, cenoura, alface e requeijão, pesando aproximadamente 11 Ogr.

Data: 11/08/2025 15:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 411767
Lote/Item: 1°11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 700
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.022.527/0001-62 *VENCEDOR*	F R DOS S ALMEIDA	R$ 10,28

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R 11, 13	(99) 9146-0681	francy.rabello@hotmail.com

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 11,43

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 8,05**

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 057
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE GUARANESIA / 269 - Unidade Unica
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
Descrição: SANDUICHE NATURAL EM PAO DE FORMA - SANDUICHE NATURAL EM PAO DE FORMA

Data: 28/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17900473000148-1-000110/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.662.302/0001-20 *VENCEDOR*	ANTONIO CESAR DE ALMEIDA CPF 263924536-87	R$ 8,05

Endereço:
RUA AFONSO PENA, 312

Item 10: Poupa de Frutas de 500g

Preço Estimado: R$ 7,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 7,53	Média dos Preços Obtidos: R$ 7,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 QUILO	Poupa de Frutas de 500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,19
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.
Descrição: Poupa de frutas para sucos (opções de sabores: MARACUJÁ, GOIABA, ACEROLA, CAJÁ E BACURI). Pacote 500G. - Poupa de frutas para sucos (opções de sabores: MARACUJÁ, GOIABA, ACEROLA, CAJÁ E BACURI). Pacote 500G.

Data: 09/07/2025 10:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 401727
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.675.040/0001-43 *VENCEDOR*	FT COMERCIO LTDA	R$ 8,18

Endereço:
,

40.103.901/0001-90	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA		R$ 8,19
Endereço: R VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005		Telefone: (16) 8116-8127	Email: gbfaraga@gmail.com

33.614.584/0001-41	COMERCIAL GOA EIRELI			R$ 8,20
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	Telefone: (98) 3246-7952 / (98) 9823-8801	Email: altoabpereira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.983.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de lanches para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: **Poupa de Frutas de 500g** - Poupa de Frutas de 500g

Data: 01/08/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06983976000109-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1885126
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.889.366/0001-80 *VENCEDOR*	57.889.366 FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DINIZ CASTRO	R$ 8,98

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.629.520/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - Câmara Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, destinados aos eventos realizados pela Câmara Municipal de São Bernardo/MA
Descrição: **Poupa de Frutas de 500g** - Poupa de Frutas de 500g

Data: 31/03/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07629520000107-1-000003/2025
Lote/Item: 1/1692965
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.194.950/0001-49 *VENCEDOR*	M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO	R$ 5,42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	RUA 12, 69	MIRIAM	(98) 3209-1598	mdonascimentopereira@hotmail.com

Item 11: Sanduiche Misto			
Preço Estimado: R$ 8,75 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 8,75	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Sanduiche Misto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, abrangendo o fornecimento de alimentos, bebidas, garçons, e todos os serviços que envolvam a execução, destinados aos eventos realizados pela Câmara Municipal de Barreiras.
Descrição: SANDUICHE NATURAL de aproximadamente 180g. Dentre as opções: Pão de forma integral, queijo, peito de peru, tomate e alface; Pão sírio, patê de frango, queijo, tomate, alface e cenoura ralada; Misto quente com queijo, presunto ou peito de peru. - SANDUICHE NATURAL de aproximadamente 180g. Dentre as opções: Pão de forma integral, queijo, peito de peru, tomate e alface; Pão sírio, patê de frango, queijo, tomate, alface e cenoura ralada; Misto quente com queijo, presunto ou peito de peru.

Data: 11/09/2025 10:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 008-2025-BARREIRAS-BA-BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Homologação: 16/09/2025 11:37
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 800
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.870.258/0001-26 *VENCEDOR*	GA ASSUNCAO ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,20**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDIMENTO DE ESCOLAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
Descrição: **Sanduiche Misto** - Peso mínimo 100 gramas. (pão frances, maionese, presunto e queijo mussarela).

Data: 25/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PMST-482025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://saotomepraequiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 3.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.999.562/0001-54 *VENCEDOR*	BIG PAO LTDA	R$ 9,20

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,04**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 060
RUBRICA:

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de lanches para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Descrição: **Sanduiche Misto** - Sanduiche Misto

Data: 01/09/2025 [illegible]
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1385127
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.889.366/0001-80 *VENCEDOR*	57.889.366 FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DINIZ CASTRO	R$ 8,04

Endereço:
,

Item 12: Queijo Mussarela

Preço Estimado: R$ 58,07 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 58,07 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 58,07

Quantidade	Descrição	Observação
50 QUILO	Queijo Mussarela	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 40,55**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de preços - gêneros perecíveis - Diversas Secretarias.
Descrição: QUEIJO, TIPO: MUSSARELA FATIADO QUEIJO TIPO: MUSSARELA FATIADO

Data: 15/09/2025 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 38324_582025
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1.500
Unidade: Kg
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.250.669/0001-28 *VENCEDOR*	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 40,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Orleans	RUA EDGARD CUNHA, 252	(48) 3466-0174	gioldcruz@terra.com.br

54.377.052/0001-00	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,60

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,77**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IOIA / 6000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IOIA
Objeto: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM OS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PNAE FNDE MEC
Descrição: QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA EMBALAGEM PLASTICA LACRADA A VACUO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DO PRODUTO DE 60 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. - QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA EMBALAGEM PLASTICA LACRADA A VACUO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DO PRODUTO DE 60 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.

Data: 19/09/2025 14:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 89650121000192-1-000032/2025
Lote/Item: 1:4
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
809.169.960-34 *VENCEDOR*	MARLEISE RITA FIORESE VALSOLER	R$ 53,77
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS / 0000 - Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para a manutencao do Programa de Alimentacao Escolar destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas a rede municipal de ensino que restaram desertos no Pregao 105 2025.
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado sem lactose embalado. - Queijo tipo mussarela fatiado sem lactose embalado.

Data: 19/09/2025 14:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88727480000100-1-000532/2025
Lote/Item: 1:4
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Quilogramas
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.628.221/0001-00 *VENCEDOR*	JGL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 79,90
Endereço: ,		

Item 13: Presunto Suino			
Preço Estimado: R$ 37,63 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 37,63	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 QUILO	Presunto Suino	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,39**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 962
RUBRICA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de preços - gêneros perecíveis - Diversas Secretarias.
Descrição: PRESUNTO, TIPO: SUÍNO, COZIDO E SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALAGEM: - PRESUNTO, TIPO: SUÍNO, COZIDO E SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALAGEM:

Data: 15/09/2025 [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 38824_582025
Lote/Item: 29/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 615
Unidade: Kg
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.377.052/0001-00 *VENCEDOR*	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 37,39

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISCÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – HORTIFRUTI (VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS), ENGARRAFADOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO
Descrição: PRESUNTO: PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO, COZIDO, À BASE DE PERNIL SUÍNO. DEVE SER PRESUNTO (NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DO TIPO APRESUNTADO), COM TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME E SABOR CARACTERÍSTICO. EMB - PRESUNTO; PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO, COZIDO, À BASE DE PERNIL SUÍNO. DEVE SER PRESUNTO (NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DO TIPO APRESUNTADO). COM TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME E SABOR CARACTERÍSTICO. EMB

Data: 28/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63761969000103-1-000049/2025
Lote/Item: 1/6317356
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 270
Unidade: KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.625.557/0001-03 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS RC LTDA	R$ 40,50

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172	(69) 3416-2795 (69) 3416-3788	[illegible]@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 063
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE POUSO ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (coffee break), e água para manutenção dos diversos setores da Administração Municipal de Pouso Alto, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: Presunto fatiado de primeira qualidade – fresco, resfriado, cárneo suíno, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característicos, no máximo 2,5% de proteínas de origem não carniça, 12% de gordura e 5% de carboidratos, isento de sujidades, - Presunto fatiado de primeira qualidade – fresco, resfriado, cárneo suíno, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característicos, no máximo 2,5% de proteínas de origem não carniça, 12% de gordura e 5% de carboidratos, isento de sujidades, separados em porções, embalados em bandeja de isopor ou filme transparente de PVC, fatiado no mesmo dia, data de validade impressos na embalagem, qualidade igual ou superior a perdigão, seara ou sadia.

Data: 22/08/2025 [illegible]
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18667212000192-1-000048/2025
Lote/Item: LG
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 310
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.965.669/0001-37 *VENCEDOR*	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	R$ 34,99

Endereço:
,

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 064
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 12 de setembro de 2025

.....

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 065
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 15 de setembro de 2025

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: **202509049/2025**
FOLHA: 066
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7°, &2° do decreto federal n° 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 15 de setembro de 2025.

ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC:MA 2676-01

PROC: **202509049/2025**
FOLHA: 067
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 17 de setembro de 2025

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura:

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 032/2025(contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXXXXXXXXXXXXX Nº xxxxx

AMPLA PARTICIPAÇÃO

XXXXXXXXXXXXX, xxxxxxxxxxxxx

Minu

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 069
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXX XXXXXXXXXXX Nº xxxxx **PROCESSO ADMINISTRATIVO: xxxxxxxxxxxxx**
Modalidade e Forma: Xxxxxxxxxxxxx
Início de Recebimento de Proposta: xxxxxxxx às 09:00h (horário de Brasília) ***Até xxxxxxxx às 08:59h (horário de Brasília)***
Abertura da licitação: xxxxxxxx às 09:00h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Xxxxxxxxxxxxx
Modo de Disputa: aberto
Intervalo mínimo de diferença de valoresou percentuais entre os lances: R$: 0,01
Benefícios ME/EPP: Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Sistema Eletrônico: Xxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx)
1.1. Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo |Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo|, TCE-MA, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da XXXXXXXXXXXXX: xxxxxxxxxxxxx . ***Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.***

1. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.1. O objeto da presente licitação é o Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atendimento à demanda da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

2.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

2.3. Do Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx: A adoção do Sistema de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Xxxxx os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Xxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx).
3.2. A participação do licitante no xxxxxxxxxxxxx se dara exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma XXXXXXXXXXXXX, através de manifestação de operador formalmente designado.
3.3. O acesso do operador ao xxxxx, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Xxxxxxxxxxxxx ouao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevidoda senha, ainda que por terceiros.
3.5. O licitante se compromete a:
3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "XXXXXXXXXXXXX", utilizar o suporte técnico através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF) ou através do e-mail: no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx .
3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Minuta do Edital e Contrato

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da a legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens **3.10.2 e 3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma xxxxxxx através do próprio sistema eletrônico do xxxxx indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do xxxxx, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda,

Minuta Edital e Contrato

em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1 valor unitário e total global;

5.1.2 quantidade;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

Minuta do Edital e Contrato

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no xxxxxxxxxxxxx o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois)

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele quefor recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valordo menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Xxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte equatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do xxxxx.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que seencontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma últimaoferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens **6.1** a **6.4** não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item **4.4.3** deste Edital.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1° do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **7.5**
6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos dehabilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ITEM 4.4 disposto neste edital.
7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1 contiver vícios insanáveis;
7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada item do referido lote do arrematante
7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

assinatura do contrato ou da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil

Minuta do Edital e Contrato

das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.1.7 **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
9.5.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).
9.5.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.
9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de

Minuta Digital e Contrato

2021, art. 65, §1º).
9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,
§6º).

9.5.7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso
9.6.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.
9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.6.2.3 possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Xxxxx, bem como para possibilitar à Equipe de Xxxxx da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

9.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
9.3.1.1 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Xxxxxxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxx até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;
9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;
9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);
9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n ° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos,** sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema.**

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

Minuta do Edital e Contrato

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
12.1.5 fraudar a licitação;
12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidadese à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

Modelo de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3A ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4Serão formalizadas tantas Atas de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

13.6A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7Na hipótese de o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício: 2025.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br, no sítio oficial: https://saobernardo.ma.gov.br e na plataforma da XXXXXXXXXXXXX: xxxxxxxxxxxxx .

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – kkkkkkkkkkkkkkk
ANEXO II – kkkkkkkkkkkkkkkkk
ANEXO III - kkkkkkkkkkkkkkk

Xxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Finanças

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 087
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A **MODELO DE DECLARAÇÃO**
XXXXX ELETRÓNICO Nº xxxxx

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na_____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, de_____de_____.

_____
(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 088
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração):**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

XXXXXXXXXXXXX N.º xxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º xxxxxxxxxxxxx

1. OBJETO

1.1. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atendimento à demanda da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 Garantir a aquisição e entrega de pães e lanches variados, assegurando a oferta contínua de alimentos de qualidade para atender às demandas dos programas e serviços da Prefeitura Municipal, promovendo alimentação adequada e satisfação das necessidades nutricionais da população atendida.

5.2 Atender de forma organizada e eficiente às demandas das unidades administrativas, escolas, creches, centros de convivência e demais ambientes contemplados, garantindo que todos recebam produtos alimentícios seguros, frescos e adequados ao consumo.

5.3 Planejar a aquisição e distribuição dos pães e lanches de maneira a otimizar recursos públicos, promovendo economicidade, evitando desperdícios e assegurando que os alimentos cheguem em tempo hábil para atender às necessidades diárias dos beneficiários.

5.4 Assegurar que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, evitando qualquer

interrupção ou deficiência na oferta alimentar, garantindo a continuidade dos serviços e a satisfação das demandas da população atendida.

5.5 Observar rigorosamente normas de higiene, segurança alimentar e qualidade na escolha, aquisição, armazenamento e entrega dos pães e lanches, protegendo a saúde dos beneficiários e assegurando a prestação de serviços alimentares confiáveis e de excelência.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade – A empresa fornecedora deverá garantir que os pães e lanches atendam a padrões de qualidade, segurança alimentar e boas práticas de produção, transporte e armazenamento. O objetivo é reduzir impactos ambientais e promover práticas sustentáveis, assegurando a entrega de alimentos de forma responsável, com atenção à preservação ambiental e à correta destinação de resíduos gerados.

6.2 Capacidade Técnica – A empresa contratada deverá comprovar experiência na comercialização e fornecimento de alimentos, especialmente pães e lanches, garantindo confiabilidade e adequação para consumo seguro. Todos os produtos deverão respeitar normas sanitárias e padrões de qualidade estabelecidos por órgãos competentes, assegurando que estejam aptos para consumo imediato pelos beneficiários.

6.3 Proibição de Subcontratação – Não será permitida a subcontratação de qualquer parte do fornecimento. A empresa contratada será integralmente responsável pela produção, entrega e acondicionamento dos pães e lanches, devendo cumprir todas as condições e obrigações previstas no Termo de Referência, garantindo que a entrega ocorra de forma coordenada, contínua e pontual.

6.4 Regularidade – A fornecedora deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e qualificação técnica, mediante apresentação da documentação exigida no edital. Tal documentação deverá atestar conformidade com as normas sanitárias e legais aplicáveis ao setor alimentício, garantindo a idoneidade da contratada e assegurando que todos os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo e dentro dos padrões exigidos pela administração pública, assegurando a qualidade, segurança e confiabilidade do fornecimento.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação para o fornecimento de pães e lanches tem como finalidade atender às demandas do município de forma organizada e eficiente, garantindo a entrega pontual, segura e contínua dos alimentos às unidades beneficiadas. Esta medida é essencial para assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas sociais, promovendo saúde, nutrição e bem-estar.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.
8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

LIQUIDAÇÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

9.18 **FORMA DE PAGAMENTO**

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de xxxxx, na forma xxxxxxx, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por lote.

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Quilo	10000	Pães	R$ 22,05	R$ 220.500,00
2	Quilo	2000	Bolo de trigo	R$ 22,00	R$ 44.000,00
3	Quilo	2000	Bolo de Chocolate	R$ 43,00	R$ 86.000,00
4	Quilo	2000	Bolo de Goma	R$ 29,00	R$ 58.000,00
5	Fatia	3000	Bolo	R$ 5,38	R$ 16.140,00
6	Unidade	5000	Quentinha	R$ 20,17	R$ 100.850,00
7	Cento	5000	Salgados	R$ 63,43	R$ 317.150,00
8	Quilo	1000	Bolo Confeitado	R$ 88,80	R$ 88.800,00
9	Unidade	2000	Sanduiche Natural	R$ 8,03	R$ 16.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10	Quilo	1000	Poupa de Frutas de 500g	R$ 8,19	R$ 8.190,00
11	Unidade	1000	Sanduiche Misto	R$ 8,75	R$ 8.750,00
12	Quilo	50	Queijo Mussarela	R$ 47,16	R$ 2.358,00
13	Quilo	50	Presunto Suino	R$ 37,63	R$ 1.881,50
					R$ 968.669,50

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do xxxxx e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. QUANDO SOLICITADO NO EDITAL.

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.
10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...".

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade xxxxx ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluios: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluios. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como xxxxxxxxxxxxx, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica

aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está em conformidade com o orçamento disponível para o exercício financeiro.

O Termo de Referência foi redigido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e anexos, bem como com outras legislações aplicáveis.

Secretário Municipal de finanças
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº. -----/ –.
XXXXXXXXXXXXX SRP Nº -------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. -----/------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado de Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, Xxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxx, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- , inscrita no CNPJ nº. , Sediada na , neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. , residente e domiciliado na , nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando desejarem fazer uso da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5.1 O prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx poderão ser alterados, observado o artigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.
8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sem motivo justificado;
9.1.2Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa xxxxxxx ou a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.9 Fraudar a dispensa xxxxxxx ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

12.1.2 ---------- Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Xxxxxxxxxxxx |SRP nº.----/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3– É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º xxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXXXXXXXXXXXX Nº xxxxx

A **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - Xxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a _____inscrita no CNPJ sob o nº____,com sede_, município de_ _____, doravante designadaCONTRATADA(O), neste ato representada por *(nome e função do contratado)*, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº xxxxxxxxxxxxx** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Xxxxxxxxxxxxx nº xxxxx**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atendimento à demanda da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	*PRODUTO*	*UNIDADE*	*QTDE TOTAL*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ( ).

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do indice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à

rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em** ----/------/------
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à

execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicílio ou sede no município;
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que

tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para asfinalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência,** quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório ea ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras

leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivosna Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que hajaa notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses dadata da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos eindenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicosconsignados no Orçamento 2025:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Xxxxxxxxxxxx para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Xxxxxxxxxxxx, XXX de XXX de 2025.

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 112
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202509049/2025, do Pregão Eletrônico Nº 032/2025 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES, CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos,

PROC: **202509049/2025**
FOLHA: 113
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2025.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria: Nº 12/2022
OAB/MA 18003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO

SÃO BERNARDO/ MA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 115
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202509049/2025**
Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico
Início de Recebimento de Proposta: 24/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) ***Até 06/10/2025 às 08:59h (horário de Brasília)***
Abertura da licitação: 06/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de Disputa: aberto
Intervalo mínimo de diferença de valoresou percentuais entre os lances: R$: 0,01
Benefícios ME/EPP: Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Sistema Eletrônico: Portal de Compras BR (www.comprasbr.com.br).
1.1. Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo |Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo|, TCE-MA. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br . ***Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.***

1. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF**: 06.125.389/0001-88, estabelecida na Praça Bernardo Coelho de Almeida NR 863 - Centro - São Bernardo/MA,** por meio da Pregoeira pregoeiro, **Adila Cristina dos Reis Pereira** e de sua autoridade competente, o sr. **Ronaldo de Oliveira Souza**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 240, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº 202509049/2025, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que os licitantes interessados providenciem o credenciamento junto ao Portal de Compras BR através do site (www.comprasbr.com.br).

2. DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

2.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

2.3. Do Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Compras BR (www.comprasbr.com.br).
3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma COMPRAS BR, através de manifestação de operador formalmente designado.
3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Compras BR ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevidoda senha, ainda que por terceiros.
3.5. O licitante se compromete a:
3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "COMPRAS BR", utilizar o suporte técnico através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).ou através do e-mail: no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .
3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da a legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens **3.10.2 e 3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua

como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda,

em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1 valor unitário e total global;

5.1.2 quantidade;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois)

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele quefor recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valordo menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte equatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que seencontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma últimaoferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens **6.1** a **6.4** não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item **4.4.3** deste Edital.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **7.5**
6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos dehabilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ÍTEM 4.4.disposto neste edital.
7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1 contiver vícios insanáveis;
7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada ítem do referido lote do arrematante
7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de

assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.1.7 **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
9.5.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).
9.5.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.
9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de

2021, art. 65, §1º).

9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.5.7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

9.6.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.6.2.3 possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

9.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
9.3.1.1 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;
9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;
9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);
9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não

assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos,** sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema.**

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
12.1.5 fraudar a licitação;
12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidadese à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições

13.5O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício: 2025.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br, no sítio oficial: https://saobernardo.ma.gov.br e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br .

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Minuta do Contrato ANEXO III - Termo de Referência

São Bernardo/MA, 23 de setembro de 2025.

Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Finanças

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 133
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A **MODELO DE DECLARAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na_____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, de_____de_____.

_____
(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 134
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração):**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 202509049/2025

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 Garantir a aquisição e entrega de pães e lanches variados, assegurando a oferta contínua de alimentos de qualidade para atender às demandas dos programas e serviços da Prefeitura Municipal, promovendo alimentação adequada e satisfação das necessidades nutricionais da população atendida.

5.2 Atender de forma organizada e eficiente às demandas das unidades administrativas, escolas, creches, centros de convivência e demais ambientes contemplados, garantindo que todos recebam produtos alimentícios seguros, frescos e adequados ao consumo.

5.3 Planejar a aquisição e distribuição dos pães e lanches de maneira a otimizar recursos públicos, promovendo economicidade, evitando desperdícios e assegurando que os alimentos cheguem em tempo hábil para atender às necessidades diárias dos beneficiários.

5.4 Assegurar que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, evitando qualquer interrupção ou deficiência na oferta alimentar, garantindo a continuidade dos serviços e a satisfação das

demandas da população atendida.

5.5 Observar rigorosamente normas de higiene, segurança alimentar e qualidade na escolha, aquisição, armazenamento e entrega dos pães e lanches, protegendo a saúde dos beneficiários e assegurando a prestação de serviços alimentares confiáveis e de excelência.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade – A empresa fornecedora deverá garantir que os pães e lanches atendam a padrões de qualidade, segurança alimentar e boas práticas de produção, transporte e armazenamento. O objetivo é reduzir impactos ambientais e promover práticas sustentáveis, assegurando a entrega de alimentos de forma responsável, com atenção à preservação ambiental e à correta destinação de resíduos gerados.

6.2 Capacidade Técnica – A empresa contratada deverá comprovar experiência na comercialização e fornecimento de alimentos, especialmente pães e lanches, garantindo confiabilidade e adequação para consumo seguro. Todos os produtos deverão respeitar normas sanitárias e padrões de qualidade estabelecidos por órgãos competentes, assegurando que estejam aptos para consumo imediato pelos beneficiários.

6.3 Proibição de Subcontratação – Não será permitida a subcontratação de qualquer parte do fornecimento. A empresa contratada será integralmente responsável pela produção, entrega e acondicionamento dos pães e lanches, devendo cumprir todas as condições e obrigações previstas no Termo de Referência, garantindo que a entrega ocorra de forma coordenada, contínua e pontual.

6.4 Regularidade – A fornecedora deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e qualificação técnica, mediante apresentação da documentação exigida no edital. Tal documentação deverá atestar conformidade com as normas sanitárias e legais aplicáveis ao setor alimentício, garantindo a idoneidade da contratada e assegurando que todos os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo e dentro dos padrões exigidos pela administração pública, assegurando a qualidade, segurança e confiabilidade do fornecimento.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação para o fornecimento de pães e lanches tem como finalidade atender às demandas do município de forma organizada e eficiente, garantindo a entrega pontual, segura e continua dos alimentos às unidades beneficiadas. Esta medida é essencial para assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas sociais, promovendo saúde, nutrição e bem-estar.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos

que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.
8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

9.18 **FORMA DE PAGAMENTO**

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por lote.

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Quilo	10000	Pães	R$ 22,05	R$ 220.500,00
2	Quilo	2000	Bolo de trigo	R$ 22,00	R$ 44.000,00
3	Quilo	2000	Bolo de Chocolate	R$ 43,00	R$ 86.000,00
4	Quilo	2000	Bolo de Goma	R$ 29,00	R$ 58.000,00
5	Fatia	3000	Bolo	R$ 5,38	R$ 16.140,00
6	Unidade	5000	Quentinha	R$ 20,17	R$ 100.850,00
7	Cento	5000	Salgados	R$ 63,43	R$ 317.150,00
8	Quilo	1000	Bolo Confeitado	R$ 88,80	R$ 88.800,00
9	Unidade	2000	Sanduiche Natural	R$ 8,03	R$ 16.050,00
10	Quilo	1000	Poupa de Frutas de 500g	R$ 8,19	R$ 8.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11	Unidade	1000	Sanduiche Misto	R$ 8,75	R$ 8.750,00
12	Quilo	50	Queijo Mussarela	R$ 47,16	R$ 2.358,00
13	Quilo	50	Presunto Suino	R$ 37,63	R$ 1.881,50
					R$ 968.669,50

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do pregão e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. QUANDO SOLICITADO NO EDITAL.

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.
10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...".

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluios: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluios. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como pregão eletrônico, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais

vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está em conformidade com o orçamento disponível para o exercício financeiro.

O Termo de Referência foi redigido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e anexos, bem como com outras legislações aplicáveis.

Secretário Municipal de finanças
Ronaldo de Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/------.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. -----/------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado de Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- , inscrita no CNPJ nº. , Sediada na , neste ato representada pelo Senhor: ---------- ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. , residente e domiciliado na ,
nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 032/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.
3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

quais serão elencadas em momento oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 ---------- Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.----/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3– E vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º 202509049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, com sede na Pça Bernardo Coelho de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Almeida 862 - Centro - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a_____inscrita no CNPJ sob o nº____,com sede_, município de_ _____, doravante designadaCONTRATADA(O), neste ato representada por *(nome e função do contratado)*, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 202509049/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	*PRODUTO*	*UNIDADE*	*QTDE TOTAL*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ( ).

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houverglosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em** ---/------/------
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicílio ou sede no município;
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência,** quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório ea ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivosna Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que hajaa notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses dadata da comunicação.
12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos eindenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicosconsignados no Orçamento 2025:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes

contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Bernardo/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Bernardo/MA, XXX de XXX de 2025.

PROCESSO: 20250904 9/2025
FOLHA: 158
RUBRICA:

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 - SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. 20250904 8/2025 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição de brinquedos diversos para doação em comemoração ao "Dia da criança para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 03 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. 20250904 9/2025 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição pães e lanches para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 33/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 20250905 0/2025 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up-up 4X4 para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo, Recurso: Federal-Min stério da Saúde Proposta: 139862380002124001 de 2024, o certame se realizará ás 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Bernardo MA, 21 de outubro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025

Extrato de Contrato nº 177/2025 - Concorrência Eletronica nº 004/2024 Processo Adminstrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SITIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA AO POVOADO PACIÊNCIA - Extensão Total = 14,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 280.856,26 (duzentos e oitente mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

Extrato de Contrato nº 178/2025 - Concorrência Eletronica nº 004/2024 Processo Adminstrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64.CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, PESSCA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO OLHO D' ÁGUA AO POVOADO SALTO - Extensão Total = 20,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 382.837,53 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais, e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025

Extrato de Contrato nº 182/2025 - Concorrência Eletronica nº 004/2024 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, PESSCA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE OS MOURAS - Extensão Total = 5,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 96.187,51 (noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais, e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025

Extrato de Contrato nº 183/2025 - Concorrência Eletronica nº 004/2024 Processo Adminstrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64.CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE COCAL - Extensão Total = 5,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 105.806,26 (cento e cinco mil, oitocentos e seis reais, e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

Extrato de Contrato nº 184/2025 - Concorrência Eletronica nº 004/2024 Processo Adminstrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64.CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - Extensão Total = 3,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 67.331,25 (sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais, e vinte e cinco centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 116/2025 - SEMUS, Publicada no D. O. U Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 146, Terça-feira, 05 de Agosto de 2025: NO TERMO CONTRATO, Onde se lê: "CONTRATO Nº 116/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SITIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADJUZIDOS:" NO TERMO CONTRATO, leia-se: "CONTRATO Nº 116-02/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SITIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADJUZIDOS:" CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Com as alterações constantes na cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, salvo disposições em contrário.

Sitio Novo - MA, 19 de setembro de 2025.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação CE nº 003/2025 - SEMED, Publicada no D. O. U Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 48, quarta-feira, 12 de março de 2025, Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sitio Novo - MA, 15 de setembro de 2025.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025
Reabertura

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Urbano Santos/MA. A nova sessão será realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 10h31, por meio da plataforma eletrônica www.licitaurbanosantosma.com.br.

O edital retificado encontra-se disponível para consulta no referido site e demais órgão de transparência e controle.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025
Reabertura

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Calçamento de Vias na Sede do Município de Urbano Santos/MA. A nova sessão será realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 14h31, por meio da plataforma eletrônica www.licitaurbanosantosma.com.br.

O edital retificado encontra-se disponível para consulta no referido site e demais órgão de transparência e controle.

Urbano Santos-MA, 19 de setembro de 2025.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Reabertura

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material Permanente em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, no dia 03 de outubro de 2025, as 08:31 horas (horário de Brasília). portal: https://www.licitaurbanosantosma.com.br.

O edital retificado encontra-se, portal de transparência do município, PNCP, SINC-Contrata e no Portal de Compras do município Urbano Santos - MA.

Urbano Santos-MA, 19 de setembro de 2025.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro

PROCESSO: 202509049/2025
FOLHA: 159
RUBRICA:

Museu comemora 4 anos de preservação da memória do Judiciário maranhense

O espaço é um importante espaço de cultura, pesquisa e difusão do patrimônio institucional.

O Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), inaugurado em 21 de setembro de 2021, celebra mais um ano de trajetória dedicado à preservação da memória e à valorização da história do Judiciário maranhense.

Criado com a missão de salvaguardar documentos, objetos e narrativas que testemunham a caminhada da Justiça no Estado, o Museu consolidou-se como um importante espaço de cultura, pesquisa e difusão do patrimônio institucional.

Um dos grandes destaques é a exposição permanente "Histórias e Justiças", que convida o público a conhecer marcos fundamentais da história do TJMA. Entre as peças expostas, encontram-se o primeiro Regimento Interno do Tribunal, o Livro de Termo de Posse e Juramento dos primeiros desembargadores, além de mobiliário histórico, obras raras e a biblioteca do Museu. Esses itens compõem um acervo singular que traduz a construção da identidade da Justiça no Maranhão.



Desembargador Lourival Serejo, à época presidente do TJMA, durante inauguração do Museu

Além das exposições, o Museu contribui para a difusão do conhecimento por meio de suas publicações institucionais, como a Coleção Documentos históricos do TJMA, a série de biografias dos desembargadores maranhenses, e outras publicações que registram trajetórias e fortalecem a memória do Judiciário.

Outro marco relevante é o projeto "Entrelaços de Histórias", resultado de termo de cooperação entre o TJMA e o Arquivo Público do Estado do Maranhão. A iniciativa prevê a digitalização do acervo histórico e raro do Tribunal, atualmente sob a guarda do Arquivo Público, garantindo preservação, acesso ampliado e segurança documental para pesquisadores e para a sociedade em geral.

As ações desenvolvidas estão em sintonia com o Plano Museológico 2025-2029, documento que orienta as atividades estratégicas para os próximos anos e reforça o caráter dinâmico do Museu, com ênfase em projetos de educação patrimonial, inventário de obras de arte, preservação digital e iniciativas de interação com a sociedade.

Em alusão ao aniversário, será lançado o projeto "Conhecer para Pertencer", uma iniciativa da Coordenação de Gestão da Memória e Biblioteca do TJMA. O projeto tem como objetivo aproximar os diversos setores do Tribunal da história e da memória institucional, promovendo integração interna e fortalecendo o sentimento de pertencimento.

Para isso, serão realizadas visitas guiadas setoriais ao Museu, nas quais magistrados/as, servidores/as e colaboradores/as terão a oportunidade de conhecer documentos, objetos e narrativas que compõem mais de dois séculos de história do Judiciário maranhense.

A cada visita, os/as participantes serão acolhidos em um roteiro mediado, seguido de um momento de diálogo sobre a importância da memória para a construção da identidade institucional.

Haverá ainda registro fotográfico das participações, que integrará um mural coletivo dos setores aderentes.

O lançamento oficial ocorrerá durante a programação do aniversário do Museu, ocasião em que será apresentada a proposta e aberto o calendário de visitas.

De acordo com a Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca, unidade responsável pela administração do espaço, o aniversário é mais que uma celebração: representa a renovação do compromisso do TJMA com a preservação da história e da identidade institucional.

O Museu reafirma sua missão de ser guardião da memória e difusor da cultura jurídica, aproximando passado e presente e tornando acessível a sociedade um patrimônio que preserva a história e inspira o futuro.

Em 2023, o Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu o Prêmio Nacional Memória do Poder Judiciário, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria "Difusão Cultural e Direitos Humanos", em reconhecimento à exposição "Maria Firmina dos Reis 200 anos inspirando humanidades", organizada pelo Museu em parceria com o Comitê de Diversidade.

Localizado no Solar dos Vernas, na Rua do Egito, Centro de São Luís, o Museu funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com acesso gratuito ao público. As visitas podem ser espontâneas ou agendadas pelo telefone (98) 2055-2387. Entre os próximos projetos está o Espaço Interativo de Memória, que oferecerá uma experiência mais dinâmica e tecnológica aos visitantes.

Foto: TJMA

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2025

##TEX A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 013/2025 (Processo Administrativo nº. 202509050/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol no município de São Bernardo/MA. RECURSO: FEDERAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Nº / ANO DA PROPOSTA: 013782/2020O certame se realizará às 08:00 hs do dia 09 de outubro de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr – endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

##DAT São Bernardo-MA 22 de setembro de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Agente de contratação

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA

##ATO PREGÃO ELETRONICO – SRP 031/2025.
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. 202509048/2025 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição de brinquedos diversos para doação em comemoração ao "Dia da criança para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 03 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

##DAT São Bernardo-MA, 21 de outubro de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA

##ATO PREGÃO ELETRONICO – SRP 032/2025.
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. 202509049/2025 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição pães e lanches para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

##DAT São Bernardo-MA, 21 de outubro de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

##ATO PREGÃO ELETRONICO SRP N.° 081/2025.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço SRP n.° 081/2025 (Processo Administrativo n.° 202509130-CPL/PMA), do tipo: Menor Preço por item Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição de brinquedos diversos para doação em comemoração ao "Dia da criança para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses/MA. O certame se realizará às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site https://comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, S/N.°, Centro – CEP n.° 65.570-000, na cidade de Araioses/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço https://comprasbr.com.br. E https://araioses.ma.gov.br/transparencia/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs

##DAT Araioses/MA, 22 de setembro de 2025.
##ASS Gabriel Hamilton Santos Bittencourt
##CAR Pregoeiro Municipal

##ATO PREGÃO ELETRONICO – PE 33/2025.

##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202509050/2025 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up-up 4X4 para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo. Recurso: Federal-Ministério da Saúde Proposta: 13956238000124001 de 2024, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

##DAT São Bernardo-MA, 21 de outubro de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

##ATO PREGÃO ELETRONICO SRP N.° 082/2025.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço SRP n.° 082/2025 (Processo Administrativo n.° 202509131-CPL/PMA), do tipo: Menor Preço por item Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição de kit escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses/MA. O certame se realizará às 11:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site https://comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, S/N.°, Centro – CEP n.° 65.570-000, na cidade de Araioses/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço https://comprasbr.com.br. E https://araioses.ma.gov.br/transparencia/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs

##DAT Araioses/MA, 22 de setembro de 2025.
##ASS Gabriel Hamilton Santos Bittencourt
##CAR Pregoeiro Municipal

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.° 083/2025.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço SRP n.° 083/2025 (Processo Administrativo n.° 202509132-CPL/PMA), do tipo: Menor Preço por item Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de kits enxovais com itens básicos de higiene e vestimentas, indispensáveis para o bebê em seus primeiros meses de vida para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses/MA. O certame se realizará às 14:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site https://comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, S/N.°, Centro – CEP n.° 65.570-000, na cidade de Araioses/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço https://comprasbr.com.br. E https://araioses.ma.gov.br/transparencia/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs

##DAT Araioses/MA, 22 de setembro de 2025.
##ASS Gabriel Hamilton Santos Bittencourt
##CAR Pregoeiro Municipal

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 160
RUBRICA:

Edital nº PE SRP 032/2025

Última atualização 06/10/2025

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Unidade compradora: 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000047/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição pães e lanches para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1960044	Pães	10000	Sigiloso	Sigiloso
1960045	Bolo de trigo	2000	Sigiloso	Sigiloso
1960046	Bolo de Chocolate	2000	Sigiloso	Sigiloso
1960047	Bolo de Goma	2000	Sigiloso	Sigiloso
1960048	Bolo	3000	Sigiloso	Sigiloso

Exibir 5 | 1-5 de 13 itens | Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

PROCESSO: 202509049/2025
FOLHA: 161
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA

##ATO **PREGÃO ELETRONICO** – SRP 032/2025.
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. **202509049/2025** do tipo: Menor Preço por ítem, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição pães e lanches para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA. o certame se realizará ás 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/
Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

##DAT São Bernardo-MA, 21 de outubro de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

PROCESSO: 20250904049/2025
FOLHA: 162
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14133/21, bem como as cláusulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Edital, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação, e que nossa proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços.

ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Quilo	10000	SERVIÇO	Pães	R$ 20,95	R$ 209.500,00
2	Quilo	2000	SERVIÇO	Bolo de trigo	R$ 20,90	R$ 41.800,00
3	Quilo	2000	SERVIÇO	Bolo de Chocolate	R$ 40,85	R$ 81.700,00
4	Quilo	2000	SERVIÇO	Bolo de Goma	R$ 27,55	R$ 55.100,00
5	Fatia	3000	SERVIÇO	Bolo	R$ 5,11	R$ 15.330,00
6	Unidade	5000	SERVIÇO	Quentinha	R$ 19,16	R$ 95.800,00
7	Cento	5000	SERVIÇO	Salgados	R$ 60,26	R$ 301.300,00
8	Quilo	1000	SERVIÇO	Bolo Confeitado	R$ 84,36	R$ 84.360,00
9	Unidade	2000	SERVIÇO	Sanduiche Natural	R$ 7,62	R$ 15.240,00
10	Quilo	1000	FRUTA POLPA	Poupa de Frutas de 500g	R$ 7,78	R$ 7.780,00
11	Unidade	1000	SERVIÇO	Sanduiche Misto	R$ 8,31	R$ 8.310,00
12	Quilo	50	PRESIDENT	Queijo Mussarela	R$ 44,80	R$ 2.240,00
13	Quilo	50	AURORA	Presunto Suino	R$ 35,75	R$ 1.787,50
VALOR TOTAL						**R$ 920.247,50**
NOVECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

OBJETO: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.**

Valor Total da Proposta: R$ 920.247,50 (novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353

Assinado de forma digital por SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353
Dados: 2025.10.06 10:35:09 -03'00'

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 163
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12 125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

Proponente: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA - CNPJ: 69.380.566/0001-92**
Endereço: R BERNARDO LIMA, **Nº** 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA CEP 65.550-000
Fone: **(98) 3477-1171**- E-mail: souzacasadepaes@gmail.com
Conta bancária: Agência 6953 C/C 4269 2 Banco do Bradesco. S I kich panificadora
Data da Abertura: 06/10/2025- Horário de Abertura: **09:00 horas.**
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Bernardo, MA, 06 de outubro de 2025.

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353

Assinado de forma digital por SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353
Dados: 2025.10.06 10:34:54 -03'00'

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
CNPJ: 69.380.566/0001-92
Empresária: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF nº 499.596.113-53

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 164
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

A Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14133/21, bem como as cláusulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Edital, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação, e que nossa proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços.

ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Quilo	10000	PROPRIA	Pães	R$ 24,70	R$ 247.000,00
2	Quilo	2000	PROPRIA	Bolo de trigo	R$ 24,64	R$ 49.280,00
3	Quilo	2000	PROPRIA	Bolo de Chocolate	R$ 48,16	R$ 96.320,00
4	Quilo	2000	PROPRIA	Bolo de Goma	R$ 32,48	R$ 64.960,00
5	Fatia	3000	PROPRIA	Bolo	R$ 6,03	R$ 18.090,00
6	Unidade	5000	PROPRIA	Quentinha	R$ 22,59	R$ 112.950,00
7	Cento	5000	PROPRIA	Salgados	R$ 71,04	R$ 355.200,00
8	Quilo	1000	PROPRIA	Bolo Confeitado	R$ 99,46	R$ 99.460,00
9	Unidade	2000	PROPRIA	Sanduiche Natural	R$ 8,99	R$ 17.980,00
10	Quilo	1000	FRUTA POLPA	Poupa de Frutas de 500g	R$ 9,17	R$ 9.170,00
11	Unidade	1000	PROPRIA	Sanduiche Misto	R$ 9,80	R$ 9.800,00
12	Quilo	50	PRESIDENT	Queijo Mussarela	R$ 52,82	R$ 2.641,00
13	Quilo	50	AURORA	Presunto Suino	R$ 42,15	R$ 2.107,50
VALOR TOTAL						**R$ 1.084.958,50**
UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CIQUENTA CENTAVOS						

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 165
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

OBJETO: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.**

Valor Total da Proposta: R$ 1.084.958,50 (um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Proponente: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA - CNPJ: 69.380.566/0001-92**
Endereço: R BERNARDO LIMA, Nº 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA CEP 65.550-000
Fone: **(98) 3477-1171-** E-mail: souzacasadepaes@gmail.com
Conta bancária: Agência 6953 C/C 4269_2 Banco do Bradesco. S I kich panificadora
Data da Abertura: 06/10/2025- Horário de Abertura: **09:00 horas.**
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Bernardo, MA, 02 de outubro de 2025.

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353

Assinado de forma digital por SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353
Dados: 2025.10.02 17:00:15 -03'00'

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
CNPJ: 69.380.566/0001-92
Empresária: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF nº 499.596.113-53

PROCESSO: 20250904049/2025
FOLHA: 166
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 14133/21, bem como as cláusulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico N° 032/2025.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Edital, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação, e que nossa proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços.

ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Quilo	10000	SERVIÇO	Pães	R$ 20,95	R$ 209.500,00
2	Quilo	2000	SERVIÇO	Bolo de trigo	R$ 20,90	R$ 41.800,00
3	Quilo	2000	SERVIÇO	Bolo de Chocolate	R$ 40,85	R$ 81.700,00
4	Quilo	2000	SERVIÇO	Bolo de Goma	R$ 27,55	R$ 55.100,00
5	Fatia	3000	SERVIÇO	Bolo	R$ 5,11	R$ 15.330,00
6	Unidade	5000	SERVIÇO	Quentinha	R$ 19,16	R$ 95.800,00
7	Cento	5000	SERVIÇO	Salgados	R$ 60,26	R$ 301.300,00
8	Quilo	1000	SERVIÇO	Bolo Confeitado	R$ 84,36	R$ 84.360,00
9	Unidade	2000	SERVIÇO	Sanduiche Natural	R$ 7,62	R$ 15.240,00
10	Quilo	1000	FRUTA POLPA	Poupa de Frutas de 500g	R$ 7,78	R$ 7.780,00
11	Unidade	1000	SERVIÇO	Sanduiche Misto	R$ 8,31	R$ 8.310,00
12	Quilo	50	PRESIDENT	Queijo Mussarela	R$ 44,80	R$ 2.240,00
13	Quilo	50	AURORA	Presunto Suino	R$ 35,75	R$ 1.787,50
VALOR TOTAL						**R$ 920.247,50**
NOVECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

OBJETO: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.**

Valor Total da Proposta: R$ 920.247,50 (novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353

Assinado de forma digital por SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353 Dados: 2025.10.06 10:35:09 -03'00'

PROCESSO: 20250909/2025
FOLHA: 167
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

Proponente: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA - CNPJ: 69.380.566/0001-92**
Endereço: R BERNARDO LIMA, **Nº** 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA CEP 65.550-000
Fone: **(98) 3477-1171**- E-mail: souzacasadepaes@gmail.com
Conta bancária: Agência 6953 C/C 4269_2 Banco do Bradesco. S I kich panificadora
Data da Abertura: 06/10/2025- Horário de Abertura: **09:00 horas.**
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Bernardo, MA, 06 de outubro de 2025.

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353

Assinado de forma digital por SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353
Dados: 2025.10.06 10:34:54 -03'00'

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
CNPJ: 69.380.566/0001-92
Empresária: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF nº 499.596.113-53

PROCESSO: 20250904 9/2025
FOLHA: 168
RUBRICA:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

14/05/2024 09:37:42
USUÁRIO:SERVIDOR010

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 364-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA SOUZA
Insc. Junta Com.: 21100741984
CNPJ: 69.380.586/0001-92
Insc. Estadual: 12125481-5
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 10/02/1993
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 10/02/1993

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA BERNARDO LIMA	1140	CENTRO	SAO BERNARDO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	499.596.113-53	SIONARA LUIZA KICH	100	10/02/1993	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	10/02/1993	
	RESTAURANTES E SIMILARES	1	10/02/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	10/02/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	10/02/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	10/02/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	1	10/02/1993	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9834771171

PROCESSO: 20150904912025
FOLHA: 169
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF: 499.596.113-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:12 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2025.
Código de controle da certidão: **2E2F.2D07.2529.790F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 20250911 9/2025
FOLHA: 170
RUBRICA:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.380.566/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.125461-5

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BERNARDO LIMA

Número: 1140 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO BERNARDO **UF:** MA

CEP: 65550000 **DDD:** **Telefone:** 34771171

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - **(Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4721102-4632001-4639701),**

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/09/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SefazCOTEC - 2005-2012

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 171
RUBRICA:

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128164794

Nome / Razão Social: B V M ALVARES COMERCIO

CNPJ: 51.638.564/0001-95

Endereço: TRAVESSA BATE PAPO, ENSEADA CEP: 65200000 no município de Pinheiro/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4722-9/02 - Peixaria, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

São Luis, terça, 01 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **5PGWA7E5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária

PROCESSO: 2015000049/2015
FOLHA: 172
RUBRICA:

derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

PROCESSO 20250204/2025
FOLHA 173
RUBRICA

01/03/2024 09:53:10
USUÁRIO MAPLY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 30074240 **Situação:** ATIVA
Razão social: G V M ALVARES COMERCIO
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA VITORIA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 51.638.894/0001-35
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 14/12/2023 11:40:00
Data de Início: 01/06/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/05/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	TV GATE PAPO	23	ENSEADA	PINHEIRO-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Barney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

01/03/2024 09:53:10
USUÁRIO MARLY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	07/08/2023	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	01/08/2023	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	1	01/08/2023	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	01/08/2023	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	01/08/2023	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	01/08/2023	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	01/08/2023	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	01/08/2023	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	01/08/2023	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	1	01/08/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	01/08/2023	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	01/08/2023	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	01/08/2023	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	01/08/2023	
	PEIXARIA	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	01/08/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	01/08/2023	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	01/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	01/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	01/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	01/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	01/08/2023	

01/03/2024 09:53:10

USUÁRIO:MARLY

Ficha Cadastral da Empresa

	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	01/08/2023
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	01/08/2023

PROCESSO: 2025090049/2025
FOLHA: 180
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.380.566/0001-92 MATRIZ		10/02/1993

NOME EMPRESARIAL
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA SOUZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNARDO LIMA	1140	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	CENTRO	SAO BERNARDO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3477-1171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROCESSO: 20250404 9/2025
FOLHA: 181
RUBRICA: .

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.380.566/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.125461-5

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BERNARDO LIMA

Número: 1140 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO BERNARDO **UF:** MA

CEP: 65550000 **DDD:** **Telefone:** 34771171

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4721102),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**, brasileira, natural de Planalto - PR, nascida em 08/11/1971, casada sob o regime de Comunhão Universal, empresária, portadora do CPF nº 499.596.113-53 e da Cédula de Identidade RG nº 051538882014-0, SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Bernardo Lima, nº 1140, Centro, São Bernardo – MA, CEP 65550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100741964, em sessão de 11/02/1993, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.380.566/0001-92, com sede à Rua Bernardo Lima, nº 1140, Centro, São Bernardo – MA, CEP 65550-000, fazendo uso do que permite o § 1º e § 2º do Art. 1.052 do Código Civil, ora transforma seu registro de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – A Sociedade Unipessoal girará sob o nome empresarial de **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA** e terá sua sede na Rua Bernardo Lima, nº 1140, Centro, São Bernardo – MA, CEP 65550-000.

Cláusula 2ª – O objeto da Sociedade será de:

- 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.

Cláusula 3ª – O capital social será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, oriundo do acervo do Empresário Individual, ora transformado.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 10/02/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula 6ª – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª – A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: As quotas liquidadas deverão ser pagas em 24 (Vinte e Quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a primeira parcela vencendo em 90 (Noventa) dias da data do balanço especial e o saldo em parcelas sucessivas e corrigido pelo IGP-M/FGV, ou outro índice que o substitua.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

Cláusula 11ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª – Fica estipulado que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 13ª – Os lucros ou perdas apuradas nos exercícios serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de São Bernardo, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, nesta e na melhor forma em direito admitido, justo e contratado e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, assina o presente instrumento, em via única.

São Bernardo – MA, 23 de Março de 2020.

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF nº 499.596.113-53
RG nº 051538882014-0, SSP-MA

PROCESSO: 20150904949/2015
FOLHA: 186
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 17:11 SOB Nº 21201065255.
PROTOCOLO: 200239031 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001418980. NIRE: 21201065255.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20150900119/2015
FOLHA: 187
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
CNPJ: 69.380.566/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:37 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **7DC2.E273.1577.8FE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: 2025090003/2025
FOLHA: 188
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 273931/25 **Data da** 18/09/2025 10:07:58

Inscrição Estadual: 121254615 **CPF/CNPJ:** 69380566000192

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1140 CEP: 65550000 - CENTRO

Telefone: (98)34771171 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/09/2025 10:07:58

PROCESSO: 2025 00049/PGE
FOLHA: 189
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087979/25 **Data da** 18/09/2025 10:12:08

Inscrição Estadual: 121254615 **CPF/CNPJ:** 69380566000192

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1140 CEP: 65550000 - CENTRO

Telefone: (98)34771171 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/09/2025 10:12:08

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 190
RUBRICA:

SÃO BERNARDO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

Nº 36/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
364-6	69.380.565/0001-92	10/02/1993

Nome/Razão Social
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Denominação Comercial
PANIFICADORA SOUZA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4721102-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Atividades Secundárias
4632001 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

Data de Início
10/02/1993

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
RUA BERNARDO LIMA	1140

Complemento	Quadra	Bairro
		CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/12/2025	B7E06877D36A4ADF8619D79A01233983

Informações Adicionais

SAO BERNARDO-MA, 21/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

21/01/2025 09:32:37

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROCESSO: 20250844/2025
FOLHA: 191
RUBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA **NIRE :** 21201065255 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC25006827197
NIRE (Sede) 21201065255	**CNPJ** 69.380.566/0001-92	**Data de Ato Constitutivo** 11/02/1993	**Início de Atividade** 10/02/1993
Endereço Completo Rua BERNARDO LIMA, Nº 1140, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000			
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS E MERCEARIAS E ARMAZENS;RESTAURANTES E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS.			
Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA	499.596.113-53	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA	499.596.113-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
09/05/2024	20240612132	293 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2025, às 14:16:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPMHASAY**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 192
RUBRICA:

27/08/2025 10:54:54
USUÁRIO:SERVIDOR011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 7974/2025
AUTENTICAÇÃO:ZVTV-WO2O

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA** , Inscrita sob o CNPJ: **69.380.566/0001-92**, situada à **RUA BERNARDO LIMA, 1140 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/11/2025**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 27/08/2025.

PROCESSO: 20250904 9/2025
FOLHA: 493
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
Portador do CPF 499.596.113-53
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500627375

Nome Empresarial: SANTA QUITERIA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201567331

CNPJ
56.196.762/0001-60

Endereço Completo
RODOVIA MA - 034, Nº SN, xxxxx, São José - Santa Quitéria do Maranhão/MA - CEP 65540-000

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
30/07/2024	Indeterminado	Sócio
30/07/2024	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241087422	15/08/2024	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
090	21201567331	01/08/2024	CONTRATO
316	20241019788	01/08/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome Empresarial: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201065255

CNPJ
69.380.566/0001-92

Endereço Completo
RUA BERNARDO LIMA, Nº 1140, xxxxx, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
11/02/1993	Indeterminado	Empresário
09/06/2016	Indeterminado	Sócio
23/03/2020	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240612132	09/05/2024	BALANCO
223	20240612272	09/05/2024	BALANCO
223	20220411310	05/04/2022	BALANCO
223	20180099787	08/03/2018	BALANCO
002	20160377587	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160377587	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20130345334	25/06/2013	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20080315828	08/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080315836	08/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20050261037	13/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040233049	04/06/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	58197-1	21/02/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100741964	10/02/1993	INSCRIÇÃO

Nome Empresarial: CACAU SB COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201248171

CNPJ
46.564.739/0001-27

Endereço Completo
RUA Bernardo Lima, Nº 1385, LETRA B;, Centro - São Bernardo/MA - CEP 65550-000

PROCESSO: 2025040046005
FOLHA: 194
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
Portador do CPF 499.596.113-53
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500627375

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
25/05/2022	Indeterminado	Sócio
25/05/2022	Indeterminado	Administrador

Situação: ATIVA
Status: SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
316	20220634351	27/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201248171	27/05/2022	CONTRATO

Nome Empresarial: FLAVIA INGRID KICH SEVERO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21102329408

CNPJ
13.834.266/0001-81

Endereço Completo
RUA IVAR SALDANHA, Nº 597, xxxxx, CIDADE NOVA - São Bernardo/MA - CEP 65550-000

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
18/05/2012	21/07/2020	Sócio
18/05/2012	16/02/2020	Administrador
17/02/2020	21/07/2020	Administrador

Situação: EXTINTA
Status: SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	20240773446	07/06/2024	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
002	20200597639	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200556916	28/07/2020	TRANSFORMACAO
002	20200138782	26/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110362853	7/06/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200747484	7/06/2011	CONTRATO

Nome Empresarial: M S FITNESS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201065247

CNPJ
34.970.537/0001-04

Endereço Completo
RUA BERNARDO LIMA, Nº 1385, ANDAR PRIMEIRO;, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
10/08/2021	Indeterminado	Sócio
10/08/2021	Indeterminado	Administrador

Situação: ATIVA
Status: SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211045454	15/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211045454	15/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201065247	31/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201065247	31/03/2020	TRANSFORMACAO
080	21102286083	24/09/2019	INSCRIÇÃO

PROCESSO: 2025090019005
FOLHA: 105
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA Portador do CPF 499.596.113-53 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2500627375

080	20191034525	24/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2025, às 14:17:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ODVHTSEV**.

MAC2500627375

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PROCESSO: 20250400149/2025
FOLHA: 196
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500638327
NIRE 21201065255 **CNPJ 69.380.566/0001-92**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua BERNARDO LIMA, Nº 1140, xxxxx, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20240612132	09/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20240612272	09/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20220411310	05/04/2022	BALANCO	NÃO
002	21900229621	31/03/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21900229621	31/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20180099787	08/03/2018	BALANCO	NÃO
002	20160377587	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20160377587	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20130345334	25/06/2013	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	21900229621	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
315	20080315836	08/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20080315828	08/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20050261037	13/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20040233049	04/06/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	58197-1	21/02/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21100741964	10/02/1993	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 09:50:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53G69GAF**.

MAC2500638327

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO: 20150090119/2015
FOLHA: 197
RUBRICA: ~~Página 1 de 1~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF: 499.596.113-53
Certidão nº: 56971379/2025
Expedição: 25/09/2025, às 09:47:38
Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.596.113-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 20250004962025
FOLHA: 198
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo**: MAC2500638327
NIRE 21201065255 **CNPJ 69.380.566/0001-92**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua BERNARDO LIMA, Nº 1140, xxxxx, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20240612132	09/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20240612272	08/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20220411310	05/04/2022	BALANCO	NÃO
002	21900229621	31/03/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21900229621	31/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20180099787	08/03/2018	BALANCO	NÃO
002	20160377587	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20160377587	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20130345334	25/06/2013	EXTINÇAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	21900229621	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
315	20080315836	08/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20080315828	08/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20050261037	13/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20040233049	04/06/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	58197-1	21/02/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21100741964	10/02/1993	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 09:50:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53G69GAF**.

MAC2500638327

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO: 20250819/015
FOLHA: 199
RUBRICA: _____

27/08/2025 10:53:43
USUÁRIO:SERVIDOR011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7973/2025

AUTENTICAÇÃO:DUK8-4FND

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **69.380.566/0001-92**, situada à **RUA BERNARDO LIMA, 1140 , BAIRRO CENTRO** , encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/11/2025**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 27/08/2025

PROCESSO: 2005900469/2015
FOLHA: 200
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 79.296.303.875

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 69.380.566

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 56972851/2025 e pelo CNPJ 69.380.566/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 201
RUBRICA:

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/09/2025 às 09:50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.380.566/0001-92
Certidão nº: 55136497/2025
Expedição: 18/09/2025, às 10:19:16
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.380.566/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalhc.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 203
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.380.566/0001-92
Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA ME
Endereço: R BERNARDO LIMA 1140 / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091604320483677080

Informação obtida em 18/09/2025 10:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.099.569,06D**
CIRCULANTE	**706.716,01D**
DISPONIVEL	**304.643,82D**
CAIXA	**57.377,76D**
Caixa	57.377,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1,00D**
Bradesco S/A	1,00D
APLICACAO FINANCEIRA	**247.265,06D**
CDB Bradesco S.A	230.910,33D
BNB CONTA RESERVA FI RF	16.354,73D
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER	**402.072,19D**
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**402.072,19D**
Clientes	402.072,19D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**392.853,05D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**67.902,26D**
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	**67.902,26D**
Auto Posto	64.427,03D
Cacau SB Comercio de Chocolates LTDA	3.475,23D
IMOBILIZADO	**324.950,79D**
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	**252.000,00D**
Predios/Instalaçoes	300.000,00D
(-) Depreciação Acumulada de Predios	48.000,00C
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	**64.992,73D**
Maquinas e Equipamentos	236.900,54D
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	171.907,81C
MOVEIS E UTENSILIOS	**7.958,06D**
Moveis e Utensilios	8.511,41D
(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	553,35C
PASSIVO	**1.099.569,06C**
CIRCULANTE	**356.447,45C**
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR	**356.447,45C**
FORNECEDORES	**230.459,05C**
AGUILAR A S LIMA	1.081,17C
ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	30.187,71C
BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.043,92C
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	4.543,87C
C F HENRIQUE COMERCIO E REPRESENTACAO	5.680,00C
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	7.359,30C
DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	402,43C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	1.165,79C
DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	1.471,25C
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	8.348,19C
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	5.462,69C
GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	38.499,17C
HOTBEL COMERCIAL EIRELI	179,21C
INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	3.688,52C
J DA SILVA BRITO EPP	825,00C
J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	3.843,42C
J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	9.779,17C
L D A COM DE GEN ALIM LTDA	9.399,76C
LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	5.823,88C
MARTINS COM SERV DISTR SA	4.144,91C
MENDES E PARENTE LTDA ME - FILIAL 08	659,33C
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	6.265,33C
NESTLE BRASIL LTDA	1.050,75C
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.975,58C
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	2.100,00C
SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	13.560,00C
SOUZA CRUZ LTDA.	39.323,32C
TIANGUA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.320,00C
TOUREIRO ATACADISTA LTDA	9.067,48C

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	3.207,90C
EMPRESTIMOS A PAGAR	**42.061,08C**
Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	42.061,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER/A PAGAR	**33.923,98C**
Simples Nacional a Pagar	15.696,04C
IRRF a Recolher	357,66C
INSS a Recolher	2.357,75C
FGTS a Pagar	3.507,84C
Impostos Federais - Parcelados	11.516,19C
Icms Dif. Aliquota a Pagar	488,50C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	**19.846,19C**
Pro-Labore a Pagar	3.124,79C
Salarios e Ordenados a Pagar	16.721,40C
PROVISOES P/FERIAS E ENCARGOS	**30.157,15C**
Provisão Para Ferias +1/3	27.923,32C
FGTS s/Provisao Ferias	2.233,83C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**24.535,55C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**24.535,55C**
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	**24.535,55C**
Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	24.535,55C
PATRIMONIO LIQUIDO	**718.586,06C**
CAPITAL SOCIAL	**40.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**40.000,00C**
Sionara Luiza Kich de Souza	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS	**678.586,06C**
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	**499.783,22C**
Lucros/Prejuízos do Exercicio	499.783,22C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**178.802,84C**
Lucros /Prejuizos Acumulados	178.802,84C

SAO BERNARDO, 31 de Dezembro de 2023

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS			
Revendas de Mercadorias a Vista	1.856.248,39		
Outras Receitas	1.193.000,00	3.049.248,39	3.049.248,39
(-) DEDUÇÕES			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(162.819,10)	(162.819,10)	(162.819,10)
(=)RECEITA LÍQUIDA			2.886.429,29
(-)CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(1.564.083,66)		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.287,39)		
CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	(426.617,32)		
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(30.116,64)	(2.030.105,01)	(2.030.105,01)
=)LUCRO BRUTO			856.324,28
(-)DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(635,21)	(635,21)	(635,21)
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(98.320,55)		
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(4.356,82)		
PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA	(16.457,28)	(119.134,65)	(119.134,65)
(-) DESPESAS GERAIS			
DESPESAS GERAIS	(198.579,98)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(896,66)	(199.476,64)	(199.476,64)
(-)ENCARGOS COM DEPRECIAÇÕES			
ENCARGOS COM DEPRECIACOES	(20.911,76)	(20.911,76)	(20.911,76)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			516.166,02
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO			
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO	2.297,03		
DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO	(23.013,12)	(20.716,09)	(20.716,09)
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA DE BONIFICAÇÃO	4.333,29	4.333,29	4.333,29
RESULTADO OPERACIONAL			499.783,22
(=)RESULTADO ANTES DO IR E CSL			499.783,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			499.783,22

SAO BERNARDO, 31 de Dezembro de 2023

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 16:54 SOB Nº 20240612272.
PROTOCOLO: 240612272 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406542611. CNPJ DA SEDE: 69380566000192.
NIRE: 21201065255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20250904952025
FOLHA: 208
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 69.380.566/0001-92
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/09/2025, às 11:04:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9CWACEBYDY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PROCESSO: 20150904 9/2014
FOLHA: 209
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 499.596.113-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/09/2025, às 11:06:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3DWY9VQ5XN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PROCESSO: 0050904949/2025
FOLHA: 240
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 79.296.340.912

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 499.596.113-53

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 56973276/2025 e pelo CPF 499.596.113-53, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

PROCESSO: 20150040492018
FOLHA: 241
RUBRICA:

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/09/2025 às 09:50

PROCESSO: 20250904119/2025
FOLHA: Folha: 12 Página 1 de 8
RUBRICA: Número livro: 0001 0004

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**995.006,43D**
CIRCULANTE	**562.276,54D**
DISPONIVEL	**144.130,34D**
CAIXA	**54.888,03D**
Caixa	54.888,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**72.856,48D**
Bradesco S/A	72.856,48D
APLICACAO FINANCEIRA	**16.385,83D**
CDB Bradesco S.A	31,10D
BNB CONTA RESERVA FI RF	16.354,73D
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER	**418.146,20D**
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**418.146,20D**
Clientes	418.146,20D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**432.729,89D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**64.427,03D**
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	**64.427,03D**
Auto Posto	64.427,03D
IMOBILIZADO	**368.302,86D**
PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	**240.000,00D**
Predios/Instalaçoes	300.000,00D
(-) Depreciação Acumulada de Predios	60.000,00C
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	**121.413,70D**
Maquinas e Equipamentos	308.898,42D
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	187.484,72C
MOVEIS E UTENSILIOS	**6.889,16D**
Moveis e Utensilios	8.511,41D
(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	1.622,25C
PASSIVO	**995.006,43C**
CIRCULANTE	**464.857,22C**
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR	**464.857,22C**
FORNECEDORES	**324.415,98C**
AGUILAR A S LIMA	409,53C
ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	23.758,68C
BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.490,46C
BRALYX MAQUINAS IND E COM LTDA	18.647,88C
BRF S.A.	610,64C
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	78,42C
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	8.644,94C
DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	1.191,54C
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	11.209,38C
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	7.478,12C
GERARDO E AGUIAR LTDA	2.000,00C
GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	35.845,19C
HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.972,18C
ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE EMB. EIRELI	5.100,22C
INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	5.356,50C
J DA SILVA BRITO EPP	1.826,99C
J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	16.527,39C
J REIS AVICOLA LTDA	14.280,00C
J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	22.876,07C
L D A COM DE GEN ALIM LTDA	16.548,41C
LATICINIO BELO VALE LTDA	1.803,60C
LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	8.103,67C
MARTINS COM SERV DISTR SA	3.499,37C
MAURELIO COMERCIO DE ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA	115,96C
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	3.759,95C
NESTLE BRASIL LTDA	1.722,49C
NUTRYPOWER DISTRIBUIDORA LTDA	1.261,59C
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	18.034,92C
PORTELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.790,00C
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	2.788,49C
REVENMOTA IND DE RAC. COM DE GEN ALIM	2.908,34C

PROCESSO: 20250909/2025
FOLHA: 213
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	6.240,00C
SMAAK BEBIDAS IND. E COMERCIO LTDA	768,28C
SOUZA CRUZ LTDA.	63.199,39C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.767,21C
TOUREIRO ATACADISTA LTDA	1.271,71C
TRES CORACOES ALIMENTOS SA	3.453,23C
TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	4.075,24C
EMPRESTIMOS A PAGAR	**24.535,55C**
Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	24.535,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER/A PAGAR	**53.129,49C**
Simples Nacional a Pagar	35.839,41C
IRRF a Recolher	346,05C
INSS a Recolher	3.413,58C
FGTS a Pagar	4.575,88C
Impostos Federais - Parcelados	8.216,19C
Icms Dif. Aliquota a Pagar	738,38C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	**24.470,70C**
Pro-Labore a Pagar	3.141,35C
Salarios e Ordenados a Pagar	21.329,35C
CONTAS A PAGAR	**999,03C**
Revit Gestao Contábil	999,03C
PROVISOES P/FERIAS E ENCARGOS	**37.306,47C**
Provisão Para Ferias +1/3	34.543,13C
FGTS s/Provisao Ferias	2.763,34C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**13.500,00C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**13.500,00C**
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS	**13.500,00C**
M&S Combustivel Ltda	13.500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**516.649,21C**
CAPITAL SOCIAL	**40.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**40.000,00C**
Sionara Luiza Kich de Souza	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS	**476.649,21C**
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	**307.680,07C**
Lucros/Prejuizos do Exercicio	307.680,07C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**168.969,14C**
Lucros /Prejuizos Acumulados	168.969,14C

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

PROCESSO: 20250904 9/2025
FOLHA: 214
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**3.117.471,03**
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS	2.561.530,97
RECEITA BRUTA DE BONIFICAÇÃO	3.683,22
OUTRAS RECEITAS	552.256,84
(-) DEDUÇÕES	**(230.482,35)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(230.482,35)
(=)RECEITA LÍQUIDA	**2.886.988,68**
(-)CUSTOS	**(2.164.172,67)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.625.512,71)
CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	(486.258,59)
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(52.221,37)
OUTROS CUSTOS E BENEFICIOS A EMPREGADOS	(180,00)
(=)LUCRO BRUTO	**722.816,01**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(116.501,69)**
DESPESAS COM PESSOAL	(97.207,81)
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(4.306,48)
PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA	(14.987,40)
(-) DESPESAS GERAIS	**(243.426,23)**
DESPESAS GERAIS	(241.224,28)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(2.201,95)
(-)ENCARGOS COM DEPRECIAÇÕES	**(28.645,81)**
ENCARGOS COM DEPRECIACOES	(28.645,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**334.242,28**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(26.562,21)**
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO	797,99
DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO	(27.360,20)
RESULTADO OPERACIONAL	**307.680,07**
(=)RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**307.680,07**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**307.680,07**

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
Inscrição: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	562.276,54 + 432.729,89	2,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	464.857,22 + 13.500,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.276,54	1,21
	Passivo Circulante	464.857,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	562.276,54	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	464.857,22 + 13.500,00	

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 216
RUBRICA:

Folha:05

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 2120106525-5 Data: 26/01/2020
Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1.140, CENTRO, SÃO BERNARDO /MA, CEP: 65.550-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SÃO BERNARDO /MA, tendo como objeto social padaria e confeitaria, com início de atividades em 10/02/1993

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Folha:06

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 2120106525-5 Data: 26/01/2020
Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1.140, CENTRO, BERNARDO LIMA/MA, CEP: 65.550-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sionara Luiza Kich de Souza - 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÃO BERNARDO - MA, 31 de Dezembro de 2024

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA, Brasileira, Casada, Sócia Administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 499.596.113-53, representante legal da sociedade SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.380.566/0001-92, com sede na Rua São Bernardo Lima, Bairro: Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA, Brasileira, Casada, Contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.441.703-47, e no CRC sob o nº MA014417, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM o registro, como documento de interesse, da via nº 05 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 17:58 SOB Nº 20251190528.
PROTOCOLO: 251190528 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515829642. CNPJ DA SEDE: 69380566000192.
NIRE: 21201065255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20255090491/2025
FOLHA: 120
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/09/2025 **Nº da certidão:** 12503347053

Data de validade: 25/11/2025 **Código de Validação:** 16f5eee9cd

NOME: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

CNPJ: 69.380.566/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PROCESSO: 20250909 hors
FOLHA: 221
RUBRICA:

JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515851486 em 03/10/2025, protocolo 251192288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
Número de Registro:	21201065255
CNPJ:	69380566000192
Munícipio:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	MAMA014417
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA	
69380566000192	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/10/2025 10:32 SOB Nº 20251192288.
PROTOCOLO: 251192288 DE 02/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515851486. NIRE: 21201065255.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO: 20250004/2024
FOLHA: 222
RUBRICA: JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406598064 em 09/05/2024, protocolo 240616863. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
Número de Registro:	21201065255
CNPJ:	69380566000192
Munícipio:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	MAMA014417
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2024 14:13 SOB Nº 20240616863.
PROTOCOLO: 240616863 DE 07/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406598064. NIRE: 21201065255.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20250919/0015
FOLHA: 223
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/09/2025 **Nº da certidão:** 12503347053

Data de validade: 25/11/2025 **Código de Validação:** 16f5eee9cd

NOME: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

CNPJ: 69.380.566/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PROCESSO: 20250901/2025
FOLHA: 224
RUBRICA:
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515851486 em 03/10/2025, protocolo 251192288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
Número de Registro:	21201065255
CNPJ:	69380566000192
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	MAMA014417
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA	
69380566000192	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/10/2025 10:32 SOB Nº 20251192288.
PROTOCOLO: 251192288 DE 02/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515851486. NIRE: 21201065255.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 2025.0001/0049/0021
FOLHA: 05
RUBRICA:

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.099.569,06D**
CIRCULANTE	**706.716,01D**
DISPONIVEL	**304.643,82D**
CAIXA	**57.377,76D**
Caixa	57.377,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1,00D**
Bradesco S/A	1,00D
APLICACAO FINANCEIRA	**247.265,06D**
CDB Bradesco S.A	230.910,33D
BNB CONTA RESERVA FI RF	16.354,73D
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER	**402.072,19D**
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**402.072,19D**
Clientes	402.072,19D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**392.853,05D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**67.902,26D**
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	**67.902,26D**
Auto Posto	64.427,03D
Cacau SB Comercio de Chocolates LTDA	3.475,23D
IMOBILIZADO	**324.950,79D**
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	**252.000,00D**
Predios/Instalaçoes	300.000,00D
(-) Depreciação Acumulada de Predios	48.000,00C
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	**64.992,73D**
Maquinas e Equipamentos	236.900,54D
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	171.907,81C
MOVEIS E UTENSILIOS	**7.958,06D**
Moveis e Utensilios	8.511,41D
(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	553,35C
PASSIVO	**1.099.569,06C**
CIRCULANTE	**356.447,45C**
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR	**356.447,45C**
FORNECEDORES	**230.459,05C**
AGUILAR A S LIMA	1.081,17C
ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	30.187,71C
BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.043,92C
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	4.543,87C
C F HENRIQUE COMERCIO E REPRESENTACAO	5.680,00C
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	7.359,30C
DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	402,43C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	1.165,79C
DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	1.471,25C
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	8.348,19C
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	5.462,69C
GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	38.499,17C
HOTBEL COMERCIAL EIRELI	179,21C
INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	3.688,52C
J DA SILVA BRITO EPP	825,00C
J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	3.843,42C
J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	9.779,17C
L D A COM DE GEN ALIM LTDA	9.399,76C
LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	5.823,88C
MARTINS COM SERV DISTR SA	4.144,91C
MENDES E PARENTE LTDA ME - FILIAL 08	659,33C
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	6.265,33C
NESTLE BRASIL LTDA	1.050,75C
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.975,58C
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	2.100,00C
SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	13.560,00C
SOUZA CRUZ LTDA.	39.323,32C
TIANGUA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.320,00C
TOUREIRO ATACADISTA LTDA	9.057,48C

PROCESSO: 10150004/2025
FOLHA: 226
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	3.207,90C
EMPRESTIMOS A PAGAR	**42.061,08C**
Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	42.061,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER/A PAGAR	**33.923,98C**
Simples Nacional a Pagar	15.696,04C
IRRF a Recolher	357,66C
INSS a Recolher	2.357,75C
FGTS a Pagar	3.507,84C
Impostos Federais - Parcelados	11.516,19C
Icms Dif. Aliquota a Pagar	488,50C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	**19.846,19C**
Pro-Labore a Pagar	3.124,79C
Salarios e Ordenados a Pagar	16.721,40C
PROVISOES P/FERIAS E ENCARGOS	**30.157,15C**
Provisão Para Ferias + 1/3	27.923,32C
FGTS s/Provisao Ferias	2.233,83C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**24.535,55C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**24.535,55C**
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	**24.535,55C**
Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	24.535,55C
PATRIMONIO LIQUIDO	**718.586,06C**
CAPITAL SOCIAL	**40.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**40.000,00C**
Sionara Luiza Kich de Souza	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS	**678.586,06C**
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	**499.783,22C**
Lucros/Prejuizos do Exercicio	499.783,22C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**178.802,84C**
Lucros /Prejuizos Acumulados	178.802,84C

SAO BERNARDO, 31 de Dezembro de 2023

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

PROCESSO: 2005.9049/2025..
FOLHA: 227
RUBRICA: _____

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS			
Revendas de Mercadorias a Vista	1.856.248,39		
Outras Receitas	1.193.000,00	3.049.248,39	3.049.248,39
(-) DEDUÇÕES			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(162.819,10)	(162.819,10)	(162.819,10)
(=)RECEITA LÍQUIDA			2.886.429,29
(-)CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(1.564.083,66)		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.287,39)		
CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	(426.617,32)		
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(30.116,64)	(2.030.105,01)	(2.030.105,01)
(=)LUCRO BRUTO			856.324,28
(-)DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(635,21)	(635,21)	(635,21)
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(98.320,55)		
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(4.356,82)		
PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA	(16.457,28)	(119.134,65)	(119.134,65)
(-) DESPESAS GERAIS			
DESPESAS GERAIS	(198.579,98)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(896,66)	(199.476,64)	(199.476,64)
(-)ENCARGOS COM DEPRECIAÇÕES			
ENCARGOS COM DEPRECIACOES	(20.911,76)	(20.911,76)	(20.911,76)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			516.166,02
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO			
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO	2.297,03		
DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO	(23.013,12)	(20.716,09)	(20.716,09)
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA DE BONIFICAÇÃO	4.333,29	4.333,29	4.333,29
RESULTADO OPERACIONAL			499.783,22
(=)RESULTADO ANTES DO IR E CSL			499.783,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			499.783,22

SAO BERNARDO, 31 de Dezembro de 2023

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 16:54 SOB Nº 20240612272.
PROTOCOLO: 240612272 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406542611. CNPJ DA SEDE: 69380566000192.
NIRE: 21201065255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20250049/2025
FOLHA: 229
RUBRICA:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12406598064 em 09/05/2024, protocolo 240616863. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
Número de Registro:	21201065255
CNPJ:	69380566000192
Munícipio:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	MAMA014417
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2024 14:13 SOB N° 20240616863.
PROTOCOLO: 240616863 DE 07/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406598064. NIRE: 21201065255.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201055255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**995.006,43D**
CIRCULANTE	**562.276,54D**
DISPONIVEL	**144.130,34D**
CAIXA	**54.888,03D**
Caixa	54.888,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**72.856,48D**
Bradesco S/A	72.856,48D
APLICACAO FINANCEIRA	**16.385,83D**
CDB Bradesco S.A	31,10D
BNB CONTA RESERVA FI RF	16.354,73D
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER	**418.146,20D**
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**418.146,20D**
Clientes	418.146,20D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**432.729,89D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**64.427,03D**
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	**64.427,03D**
Auto Posto	64.427,03D
IMOBILIZADO	**368.302,86D**
PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	**240.000,00D**
Predios/Instalaçoes	300.000,00D
(-) Depreciação Acumulada de Predios	60.000,00C
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	**121.413,70D**
Maquinas e Equipamentos	308.898,42D
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	187.484,72C
MOVEIS E UTENSILIOS	**6.889,16D**
Moveis e Utensilios	8.511,41D
(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	1.622,25C
PASSIVO	**995.006,43C**
CIRCULANTE	**464.857,22C**
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR	**464.857,22C**
FORNECEDORES	**324.415,98C**
AGUILAR A S LIMA	409,53C
ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	23.758,68C
BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.490,46C
BRALYX MAQUINAS IND E COM LTDA	18.647,88C
BRF S.A.	610,64C
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	78,42C
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	8.644,94C
DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	1.191,54C
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	11.209,38C
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	7.478,12C
GERARDO E AGUIAR LTDA	2.000,00C
GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	35.845,19C
HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.972,18C
ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE EMB. EIRELI	5.100,22C
INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	5.356,50C
J DA SILVA BRITO EPP	1.826,99C
J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	16.527,39C
J REIS AVICOLA LTDA	14.280,00C
J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	22.876,07C
L D A COM DE GEN ALIM LTDA	16.548,41C
LATICINIO BELO VALE LTDA	1.803,60C
LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	8.103,67C
MARTINS COM SERV DISTR SA	3.499,37C
MAURELIO COMERCIO DE ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA	115,96C
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	3.759,95C
NESTLE BRASIL LTDA	1.722,49C
NUTRYPOWER DISTRIBUIDORA LTDA	1.261,59C
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	18.034,92C
PORTELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.790,00C
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	2.788,49C
REVENMOTA IND DE RAC. COM DE GEN ALIM	2.908,34C

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21201055255 Data: 26/01/2020
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PROCESSO: 10500229196/2025 Folha: 0002 Número/Ord.: 0004
FOLHA: 231
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	6.240,00C
SMAAK BEBIDAS IND. E COMERCIO LTDA	768,28C
SOUZA CRUZ LTDA.	63.199,39C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.767,21C
TOUREIRO ATACADISTA LTDA	1.271,71C
TRES CORACOES ALIMENTOS SA	3.453,23C
TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	4.075,24C
EMPRESTIMOS A PAGAR	**24.535,55C**
Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	24.535,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER/A PAGAR	**53.129,49C**
Simples Nacional a Pagar	35.839,41C
IRRF a Recolher	346,05C
INSS a Recolher	3.413,58C
FGTS a Pagar	4.575,88C
Impostos Federais - Parcelados	8.216,19C
Icms Dif. Aliquota a Pagar	738,38C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	**24.470,70C**
Pro-Labore a Pagar	3.141,35C
Salarios e Ordenados a Pagar	21.329,35C
CONTAS A PAGAR	**999,03C**
Revit Gestao Contábil	999,03C
PROVISOES P/FERIAS E ENCARGOS	**37.306,47C**
Provisão Para Ferias +1/3	34.543,13C
FGTS s/Provisao Ferias	2.763,34C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**13.500,00C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**13.500,00C**
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS	**13.500,00C**
M&S Combustivel Ltda	13.500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**516.649,21C**
CAPITAL SOCIAL	**40.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**40.000,00C**
Sionara Luiza Kich de Souza	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS	**476.649,21C**
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	**307.680,07C**
Lucros/Prejuizos do Exercicio	307.680,07C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**168.969,14C**
Lucros /Prejuizos Acumulados	168.969,14C

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

PROCESSO: 20250904912025
FOLHA: 132
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**3.117.471,03**
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS	2.561.530,97
RECEITA BRUTA DE BONIFICAÇÃO	3.683,22
OUTRAS RECEITAS	552.256,84
(-) DEDUÇÕES	**(230.482,35)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(230.482,35)
(=)RECEITA LÍQUIDA	**2.886.988,68**
(-)CUSTOS	**(2.164.172,67)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.625.512,71)
CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	(486.258,59)
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(52.221,37)
OUTROS CUSTOS E BENEFICIOS A EMPREGADOS	(180,00)
(=)LUCRO BRUTO	**722.816,01**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(116.501,69)**
DESPESAS COM PESSOAL	(97.207,81)
ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)	(4.306,48)
PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA	(14.987,40)
(-) DESPESAS GERAIS	**(243.426,23)**
DESPESAS GERAIS	(241.224,28)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(2.201,95)
(-)ENCARGOS COM DEPRECIAÇÕES	**(28.645,81)**
ENCARGOS COM DEPRECIACOES	(28.645,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**334.242,28**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(26.562,21)**
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO	797,99
DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO	(27.360,20)
RESULTADO OPERACIONAL	**307.680,07**
(=)RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**307.680,07**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**307.680,07**

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

PROCESSO: 0050404-9/2025
FOLHA: 133
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
Inscrição: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	562.276,54 + 432.729,89	2,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	464.857,22 + 13.500,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.276,54	1,21
	Passivo Circulante	464.857,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	562.276,54	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	464.857,22 + 13.500,00	

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

Folha:05

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 2120106525-5 Data: 26/01/2020
Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1.140, CENTRO, SÃO BERNARDO /MA, CEP: 65.550-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SÃO BERNARDO /MA, tendo como objeto social padaria e confeitaria, com início de atividades em 10/02/1993.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Folha:06

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Insc. Junta Comercial: 2120106525-5 Data: 26/01/2020
Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1.140, CENTRO, BERNARDO LIMA/MA, CEP: 65.550-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sionara Luiza Kich de Souza - 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÃO BERNARDO - MA, 31 de Dezembro de 2024

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA, Brasileira, Casada, Sócia Administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 499.596.113-53, representante legal da sociedade SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.380.566/0001-92, com sede na Rua São Bernardo Lima, Bairro: Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA, Brasileira, Casada, Contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.441.703-47, e no CRC sob o nº MA014417, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM o registro, como documento de interesse, da via nº 05 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
49959611353	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 17:58 SOB Nº 20251190528.
PROTOCOLO: 251190528 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515829642. CNPJ DA SEDE: 69380566000192.
NIRE: 21201065255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 238
RUBRICA:

M&S PETRO

CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1
Rua: Bernardo Lima N°1385, Bairro: Centro Cep: 65.550-000
SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 8104-0404

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **69.380.566/0001-92**, estabelecida na **Rua Bernardo Lima**, nº 1140, bairro centro, na cidade de São Bernardo, MA, prestou serviços à **M&S COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ nº **31.071.903/0001-97**, estabelecida na **Rua Bernardo Lima**, nº 1385, bairro centro, na cidade de São Bernardo, MA, detém qualificação técnica para **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral com ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL- Padaria e confeitaria com predominância de revenda.**

Registramos que a empresa e pontal e mantem o nível de qualidade nos seus produtos, garantido o que se tem de melhor na panificação.

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos na qualificação técnica se apresentaram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Bernardo, 29 de setembro de 2025

MAURO DE SOUZA LTDA:02324505000137

Assinado de forma digital por MAURO DE SOUZA LTDA:02324505000137
Dados: 2025.09.29 16:04:51 -03'00'

M&S COMBUSTIVEL LTDA
Mauro de Souza (Proprietário)

PROCESSO: 20250904g/2025
FOLHA: 239
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

ANEXO I

DECLARAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 032/2025

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.380.566/0001-92, sediada na R BERNARDO LIMA, Nº 1140, BAIRRO: CENTRO, SÃO BERNARDO – MA, 65.550-000, por meio de seurepresentante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da

PROCESSO: 20250904/2025
FOLHA: 240
RUBRICA:

Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;

j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dadospessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

São Bernardo – MA, 02 de outubro de 2025

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353

Assinado de forma digital por SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA:49959611353
Dados: 2025.10.02 17:01:01 -03'00'

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF: 499.596.113-53
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
CNPJ: 69.380.566/0001-92
Sócia Administradora

PROCESSO: 10509049/2025
FOLHA: 041
RUBRICA:



Razão Social: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA CNPJ: 69.380.566/0001-92 INS ESTADUAL: 12.125461-5
Rua: Bernardo Lima N°1140, Bairro: Centro Cep: 65.550-000 SÃO BERNARDO-MA
Tel: (98) 98234-7535

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A EMPRESA : SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.380.566/0001-92 , sediada na R BERNARDO LIMA, Nº 1140, BAIRRO: CENTRO, SÃO BERNARDO – MA, 65.550-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA portador(a) do CPF nº 499.596.113-53. **DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é:**

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara ainda, que se enquadra como previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos/ata de registro com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Bernardo - MA, 02 de outubro de 2025.

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347

Assinado digitalmente por RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

CONTADOR

PROCESSO: 202509049/2025
FOLHA: 242
RUBRICA:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202509049/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE SRP 032/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA	CPF/CNPJ:	69.380.566/0001-92
Representante:	SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA.	CPF:	499.596.113-53
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
02/10/2025 16:23:06	20251002162306551202510060900000039691038969	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	10.000,0000	Quilo	Pães	PROPRIA	PROPRIA	24,7000	247.000,00
LOTE 002	1	2.000,0000	Quilo	Bolo de trigo	PROPRIA	PROPRIA	24,6400	49.280,00
LOTE 003	1	2.000,0000	Quilo	Bolo de Chocolate	PROPRIA	PROPRIA	48,1600	96.320,00
LOTE 004	1	2.000,0000	Quilo	Bolo de Goma	PROPRIA	PROPRIA	32,4800	64.960,00
LOTE 005	1	3.000,0000	Fatia	Bolo	PROPRIA	PROPRIA	6,0300	18.090,00
LOTE 006	1	5.000,0000	Unidade	Quentinha	PROPRIA	PROPRIA	22,5900	112.950,00
LOTE 007	1	5.000,0000	Cento	Salgados	PROPRIA	PROPRIA	71,0400	355.200,00
LOTE 008	1	1.000,0000	Quilo	Bolo Confeitado	PROPRIA	PROPRIA	99,4600	99.460,00
LOTE 009	1	2.000,0000	Unidade	Sanduiche Natural	PROPRIA	PROPRIA	8,9900	17.980,00
LOTE 010	1	1.000,0000	Quilo	Poupa de Frutas de 500g	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	9,1700	9.170,00
LOTE 011	1	1.000,0000	Unidade	Sanduiche Misto	PROPRIA	PROPRIA	9,8000	9.800,00
LOTE 012	1	50,0000	Quilo	Queijo Mussarela	PRESIDENT	PRESIDENT	52,8200	2.641,00
LOTE 013	1	50,0000	Quilo	Presunto Suino	AURORA	AURORA	42,1500	2.107,50
						Valor Total Unitário:		452,0300
						Valor Total Global:		1.084.958,50

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	02/10/2025 15:45:33	souzacasadepaes@gmail.com	Anexo da Proposta

PROCESSO: 202509049/2025
FOLHA: 243
RUBRICA:

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE SRP 032/2025 - Menor Preço

Processo nº 202509049/2025

Fornecedor: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 69380566000192, sediada na cidade de: São Bernardo - MA, Rua RUA BERNARDO LIMA, telefone: 9834771171 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA,, CPF XXXXXXX1353 e email: XXXXXXXsadepaes@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 02-10-2025 15:45:32

PROCESSO: 20250804/2025
FOLHA: 244
RUBRICA:

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 69360566000192, com sede na cidade de São Bernardo, à Rua RUA BERNARDO LIMA nº 1140, telefone 9834771171, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA., CPF 49959611353, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail souzacasadepaes@gmail.com, para participar deste processo de licitação na mocalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 02/10/2025

Compras BR
Portal de Licitações

PROCESSO: 29050904/2025
FOLHA: 006
RUBRICA:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 69380566000192, sediada na cidade de: São Bernardo - MA, RUA BERNARDO LIMA, telefone: 9834771171, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA,, CPF 49959611353 e email: souzacasadepaes@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 02/10/2025

PROCESSO: 1009049/2025
FOLHA: 116
RUBRICA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27350426 50

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/11/1971, PLANALTO, PR

4a DATA EMISSÃO
07/02/2024

4b VALIDADE
06/02/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0515388820140 SESEP MA

4d CPF
499.596.113-53

5 Nº REGISTRO
02390276112

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EGON KICH

ILVA KICH

7 ASSINATURA DO PORTADOR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha:** 1

Contém este livro 903 folhas numeradas do No. 1 ao 903 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA

Ramo .....: Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Endereço .....: Rua BERNARDO LIMA, 1140

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO BERNARDO

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 69.380.566/0001-92

Inscrição Estadual.....: 121254615

Registro na junta.....: 21201065255 Data registro: 11/02/1993

SAO BERNARDO, 01/01/2024

SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 499.596.113-53

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA 014417/O-2
CPF: 021.441.703-47

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6037658 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	293,00	
01/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6037658 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		293,00
01/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2746330 MARTINS COM SERV DISTR SA	741,31	
01/01/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2746330 MARTINS COM SERV DISTR SA		741,31
			TOTAL DO DIA	1.034,31	1.034,31
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.576,79	
02/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.576,79
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.075,57	
02/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.075,57
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SODEXO PASS DO BRASI	70,68	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SODEXO PASS DO BRASI		70,68
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SODEXO PASS DO BRASI	94,68	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SODEXO PASS DO BRASI		94,68
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07111 982111	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07111 982111		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07106 982106	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07106 982106		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07101 982101	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07101 982101		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07096 982096	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07096 982096		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07091 982091	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07091 982091		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07086 982086	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07086 982086		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.911,30	
02/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.911,30
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.851,68	
02/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.851,68
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	14,15	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		14,15
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04751 982751	360,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04751 982751		360,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04746 982746	500,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04746 982746		500,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04741 982741	1.500,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04741 982741		1.500,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04736 982736	2.000,00	
			TRANSPORTE	29.954,85	27.954,85

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.954,85	27.954,85
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04736 982736		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04731 982731	1.830,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ04731 982731		1.830,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07121 982121	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07121 982121		2.000,00
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07116 982116	2.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07116 982116		2.000,00
02/01/2024	2.1.1.00.0928	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA	21.241,93	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA		21.241,93
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RONALDO DE OLIVEIRA S 31/12 1016273	172,75	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RONALDO DE OLIVEIRA S 31/12 1016273		172,75
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.524,45	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.524,45
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	3.275,82	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		3.275,82
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	3.438,03	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		3.438,03
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	101,53	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		101,53
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.068,92	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.068,92
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	993,21	
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		993,21
02/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	3.084,62	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		3.084,62
02/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4768	1.458,66	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4768		1.458,66
02/01/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA	176,79	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA		176,79
02/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.502,63	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.502,63
02/01/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA	434,62	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA		434,62
02/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	534,01	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		534,01
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	695,00	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A		695,00
02/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	737,65	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		737,65
02/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4777	1.010,92	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4777		1.010,92
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA VELUX DISTRIBUIDORA DE SORVETES 4776	1.753,59	
			TRANSPORTE	78.989,98	77.236,39

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.989,98	77.236,39
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA VELUX DISTRIBUIDORA DE SORVETES 4776		1.753,59
02/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4775	606,21	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4775		606,21
02/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	97,66	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		97,66
02/01/2024	2.1.1.00.0918	NESTLE BRASIL LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE BRASIL LTDA	534,63	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE BRASIL LTDA		534,63
02/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.599,90	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.599,90
02/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.758,39	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.758,39
02/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.077,72	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.077,72
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL	1.130,00	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL		1.130,00
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA	1.732,00	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA		1.732,00
02/01/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	98,50	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		98,50
02/01/2024	4.2.3.01.0008	Despesas c/Servicos de Internet	PAGTO ELETRON COBRANCA YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA 4783	140,00	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA 4783		140,00
02/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.599,90	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.599,90
02/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4779	819,75	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4779		819,75
02/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4778	1.534,48	
02/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4778		1.534,48
02/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153806 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	1.595,00	
02/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153806 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		1.595,00
02/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153806 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	1.382,40	
02/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153806 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		1.382,40
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1168	247,75	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1168		247,75
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1170	447,57	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1170		447,57
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24076	224,00	
			TRANSPORTE	96.615,84	96.391,84

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.615,84	96.391,84
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24076		224,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24076	15,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24076		15,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24119	24,75	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24119		24,75
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24119	12,98	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24119		12,98
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24123	1.076,29	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24123		1.076,29
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24123	126,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24123		126,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24121	507,49	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24121		507,49
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24121	89,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24121		89,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24125	1.028,62	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24125		1.028,62
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24125	67,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24125		67,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24127	198,14	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24127		198,14
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24127	24,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24127		24,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24129	208,67	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24129		208,67
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24131	297,07	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24131		297,07
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24131	140,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24131		140,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24133	785,40	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24133		785,40
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24133	154,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24133		154,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24135	639,42	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24135		639,42
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24135	53,50	
			TRANSPORTE	102.064,67	102.013,17

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 258
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.064,67	102.011,17
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24135		53,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24137	381,96	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24137		381,96
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24137	6,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24137		6,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24139	247,43	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24139		247,43
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24139	42,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24139		42,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24141	696,33	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24141		696,33
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24141	170,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24141		170,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24143	224,96	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24143		224,96
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24143	24,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24143		24,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24120	24,75	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24120		24,75
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24120	12,98	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24120		12,98
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24122	507,49	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24122		507,49
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24122	89,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24122		89,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24124	1.076,29	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24124		1.076,29
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24124	126,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24124		126,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24126	1.028,62	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24126		1.028,62
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24126	67,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24126		67,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24128	198,14	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24128		198,14
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24128	24,00	
			TRANSPORTE	107.012,62	106.988,62

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.012,62	106.988,62
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24128		24,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24144	224,96	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24144		224,96
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24144	24,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24144		24,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24130	208,67	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24130		208,67
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24132	297,07	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24132		297,07
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24132	140,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24132		140,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24134	785,40	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24134		785,40
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24134	154,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24134		154,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24136	639,42	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24136		639,42
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24136	53,50	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24136		53,50
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24138	381,96	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24138		381,96
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24138	6,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24138		6,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24140	247,43	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24140		247,43
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24140	42,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24140		42,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24142	696,33	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24142		696,33
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24142	170,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24142		170,00
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24145	161,64	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24145		161,64
02/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24145	18,00	
02/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24145		18,00
02/01/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	DIFERENÇA DE FGTS	0,33	
02/01/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	DIFERENÇA DE FGTS		0,33
			TRANSPORTE	111.263,83	111.263,83

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 359
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.263,83	111.263,83
02/01/2024	4.2.3.01.0007	Despesas c/Agua e Esgoto	REF. A PROVISAO DESPESA AGUA E ESGOTO	335,77	
02/01/2024	2.1.1.05.0001	CAEMA	REF. A PROVISAO DESPESA AGUA E ESGOTO		335,77
02/01/2024	4.2.2.05.0001	Honorarios Contábeis	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET	999,03	
02/01/2024	2.1.1.05.0004	Revit Gestao Contábil	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET		999,03
02/01/2024	4.2.3.01.0006	Despesas c/Energia Eletrica	REF. A PROVISAO DESPESA ENERGIA ELETRICA	7.292,76	
02/01/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	REF. A PROVISAO DESPESA ENERGIA ELETRICA		7.292,76
02/01/2024	2.1.1.00.0941	C F HENRIQUE COMERCIO E REPRESENTACAO	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	5.680,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		5.680,00
02/01/2024	2.1.1.00.0971	TIANGUA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	1.320,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		1.320,00
02/01/2024	2.1.1.00.0972	ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	2.100,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		2.100,00
02/01/2024	2.1.1.00.0969	MENDES E PARENTE LTDA ME - FILIAL 08	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	659,33	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		659,33
02/01/2024	2.1.1.00.0914	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	402,43	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		402,43
02/01/2024	2.1.1.00.0953	SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	13.560,00	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		13.560,00
02/01/2024	2.1.1.00.0943	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	1.165,79	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		1.165,79
02/01/2024	2.1.1.00.0930	DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA	1.471,25	
02/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGAMENTO DE FORNCEDOR DO CAIXA		1.471,25
			TOTAL DO DIA	146.250,19	146.250,19
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08759 9508759	2.000,00	
03/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08759 9508759		2.000,00
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: SAMARA LOPES DA COSTA 03/01 1514307	180,00	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: SAMARA LOPES DA COSTA 03/01 1514307		180,00
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 03/01 1018343	290,00	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 03/01 1018343		290,00
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.134,20	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.134,20
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.944,91	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.944,91
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.423,47	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.423,47
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	362,30	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		362,30
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	278,67	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		278,67
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08764 9508764	1.610,00	
03/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08764 9508764		1.610,00
03/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.775,38	
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.775,38
03/01/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	3.508,17	
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		3.508,17
			TRANSPORTE	18.507,10	18.507,10

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.507,10	18.507,10
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: DANIEL CALDAS SOUSA 03/01 1544107	5,00	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: DANIEL CALDAS SOUSA 03/01 1544107		5,00
03/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREIA PONTES SILVA 03/01 1532400	55,00	
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREIA PONTES SILVA 03/01 1532400		55,00
03/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 484498 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	3.817,49	
03/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 484498 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		3.817,49
03/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 842315 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	123,63	
/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 842315 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		123,63
03/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 842315 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.613,60	
03/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 842315 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.613,60
03/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4153754 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.887,11	
03/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4153754 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		1.887,11
03/01/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 4153755 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	40,06	
03/01/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 4153755 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		40,06
03/01/2024	4.1.2.01.0001	Compras a Vista	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4116165 DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	572,50	
03/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4116165 DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA		572,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24146	124,20	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24146		124,20
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24146	18,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24146		18,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24149	166,86	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24149		166,86
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24149	3,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24149		3,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24152	248,52	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24152		248,52
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24152	18,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24152		18,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24153	505,05	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24153		505,05
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24153	91,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24153		91,00
			TRANSPORTE	27.796,62	27.796,62

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.796,62	27.796,62
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24154	525,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24154		525,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24154	230,75	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24154		230,75
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24155	170,40	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24155		170,40
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24155	54,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24155		54,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24151	37,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24151		37,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24147	305,64	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24147		305,64
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24147	65,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24147		65,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24148	305,64	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24148		305,64
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24148	65,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24148		65,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24156	71,44	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24156		71,44
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24156	10,75	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24156		10,75
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24157	59,88	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24157		59,88
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24158	65,88	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24158		65,88
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24158	11,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24158		11,50
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24159	102,32	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24159		102,32
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24159	25,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24159		25,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24160	21,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24160		21,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24160	9,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24160		9,00
			TRANSPORTE	29.933,62	29.933,62

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.933,82	29.933,82
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24161	85,32	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24161		85,32
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24161	9,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24161		9,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24162	154,20	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24162		154,20
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24162	18,00	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24162		18,00
03/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24163	182,50	
03/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24163		182,50
03/01/2024	4.2.3.01.0005	Despesas c/Telefone e Transmissoes	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET	117,98	
03/01/2024	2.1.1.05.0003	TIM S/A	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET		117,98
			TOTAL DO DIA	30.500,82	30.500,82
04/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.068,60	
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.068,60
04/01/2024	2.1.1.00.0912	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT	708,86	
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT		708,86
04/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	3.084,62	
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		3.084,62
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 04/01 720078	12,00	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 04/01 720078		12,00
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	727,73	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		727,73
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	986,51	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		986,51
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	823,60	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		823,60
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	57,33	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		57,33
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	309,77	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		309,77
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	175,14	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		175,14
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00595 9508595	1.770,00	
04/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00595 9508595		1.770,00
04/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00590 9508590	2.000,00	
04/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00590 9508590		2.000,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1171	284,20	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1171		284,20
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1172	8.250,62	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1172		8.250,62
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24164	320,26	
			TRANSPORTE	22.579,26	22.258,98

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.579,26	22.258,98
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24164		320,28
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24164	21,00	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24164		21,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24165	359,69	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24165		359,69
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24165	42,00	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24165		42,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24166	285,96	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24166		285,96
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24166	53,50	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24166		53,50
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24167	449,42	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24167		449,42
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24167	58,00	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24167		58,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24168	302,50	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24168		302,50
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24168	112,25	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24168		112,25
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24169	1.218,45	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24169		1.218,45
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24169	212,75	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24169		212,75
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24170	156,20	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24170		156,20
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24170	30,00	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24170		30,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24171	97,32	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24171		97,32
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24171	9,00	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24171		9,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24172	138,20	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24172		138,20
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24172	52,50	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24172		52,50
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24173	17,68	
			TRANSPORTE	26.195,68	26.178,00

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.195,68	26.178,00
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24173		17,68
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24173	10,00	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24173		10,00
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24174	48,44	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24174		48,44
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24174	16,50	
04/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24174		16,50
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24175	95,50	
4/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24175		95,50
04/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR REF RECEBIMENTO CLIENTES	149.582,23	
04/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VALOR REF RECEBIMENTO CLIENTES		149.582,23
			TOTAL DO DIA	175.948,35	175.948,35
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	404,52	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		404,52
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03796 982796	800,00	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03796 982796		800,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03791 982791	2.000,00	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03791 982791		2.000,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03786 982786	2.000,00	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03786 982786		2.000,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03781 982781	2.000,00	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03781 982781		2.000,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03776 982776	830,00	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03776 982776		830,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.885,15	
05/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.885,15
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.695,65	
05/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.695,65
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 05/01 1855526	389,00	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 05/01 1855526		389,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ALESSANDRA CORREIA DA 05/01 1811352	12,80	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ALESSANDRA CORREIA DA 05/01 1811352		12,80
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JAINARA CARDOZO GARCE 05/01 802129	13,00	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JAINARA CARDOZO GARCE 05/01 802129		13,00
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	390,58	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		390,58
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	914,51	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		914,51
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.381,32	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.381,32
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	101,25	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		101,25
			TRANSPORTE	19.817,78	19.817,78

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.817,78	19.817,78
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	167,06	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		167,06
05/01/2024	4.2.3.01.0009	Despesas c/Manutencao de Sistema	PAGTO ELETRON COBRANCA ATAC SISTEMAS 4788	157,42	
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ATAC SISTEMAS 4788		157,42
05/01/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL	380,55	
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL		380,55
05/01/2024	2.1.1.05.0004	Revit Gestao Contábil	PAGTO ELETRON COBRANCA REVIT	999,03	
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA REVIT		999,03
05/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA [BOB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	1.239,59	
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		1.239,59
05/01/2024	2.1.1.00.0928	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA	17.257,25	
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA		17.257,25
05/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE COELHO AMORIM 05/01 1903579	49,00	
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE COELHO AMORIM 05/01 1903579		49,00
05/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 691496 SOUZA CRUZ LTDA.	62,46	
05/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 691496 SOUZA CRUZ LTDA.		62,46
05/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 691496 SOUZA CRUZ LTDA.	7.387,12	
05/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 691496 SOUZA CRUZ LTDA.		7.387,12
05/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1084269 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	2.478,45	
05/01/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1084269 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		2.478,45
05/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1084269 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	1.806,20	
05/01/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1084269 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		1.806,20
05/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1670362 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	960,75	
05/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1670362 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		960,75
05/01/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 1670372 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	42,68	
05/01/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 1670372 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		42,68
05/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3584421 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	206,83	
05/01/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3584421 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		206,83
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24176	32,70	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24176		32,70
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24176	9,00	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24176		9,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24177	372,07	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24177		372,07
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24177	36,00	
			TRANSPORTE	53.461,94	53.425,94

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha/Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.461,94	53.425,94
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24177		36,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24178	722,44	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24178		722,44
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24178	76,00	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24178		76,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24179	77,23	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24179		77,23
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24181	236,51	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24181		236,51
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24181	53,00	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24181		53,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24182	684,39	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24182		684,39
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24182	157,00	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24182		157,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24183	8,00	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24183		8,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24183	18,00	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24183		18,00
05/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24184	1.122,20	
05/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24184		1.122,20
05/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. PAGAMENTO DA FOLHA 12/2023	16.721,40	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR CONF. PAGAMENTO DA FOLHA 12/2023		16.721,40
			TOTAL DO DIA	73.338,11	73.338,11
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24185	1.206,89	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24185		1.206,89
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24185	329,50	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24185		329,50
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24186	411,34	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24186		411,34
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24186	168,75	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24186		168,75
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24180	332,13	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24180		332,13
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24180	185,50	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24180		185,50
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24187	226,70	
			TRANSPORTE	2.860,81	2.634,11

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.860,81	2.634,11
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24187		226,70
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24187	49,25	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24187		49,25
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24188	534,44	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24188		534,44
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24188	30,00	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24188		30,00
06/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24191	1.327,00	
06/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24191		1.327,00
			TOTAL DO DIA	4.801,50	4.801,50
07/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24192	1.170,30	
07/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24192		1.170,30
07/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24192	92,75	
07/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24192		92,75
07/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24193	1.216,55	
07/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24193		1.216,55
			TOTAL DO DIA	2.479,60	2.479,60
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.623,56	
08/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.623,56
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED TRANSF ELET DISPON REMET.CDA/PDS ON LINE-PGTO	447,57	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CDA/PDS-ON LINE-PGTO		447,57
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: DENIS DOS SANTOS COST 08/01 755404	729,50	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: DENIS DOS SANTOS COST 08/01 755404		729,50
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.206,82	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.206,82
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.313,54	
08/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.313,54
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.214,13	
08/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.214,13
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	340,83	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		340,83
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	942,38	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		942,38
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	908,99	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		908,99
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.735,35	
08/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.735,35
08/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4789	2.674,83	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4789		2.674,83
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ALANNA CARVALHO 06/01 1924436	36,00	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ALANNA CARVALHO 06/01 1924436		36,00
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARCELA COSTA SILVA 08/01 1731469	100,00	
			TRANSPORTE	23.273,50	23.173,50

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA** Folha: Número livro: 0004
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.273,50	23.173,50
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARCELA COSTA SILVA 08/01 1731469		100,00
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JULIANA RODRIGUES SOU 08/01 1659443	13,80	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JULIANA RODRIGUES SOU 08/01 1659443		13,80
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA ALANNA CARVA 06/01 1643251	405,00	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA ALANNA CARVA 06/01 1643251		405,00
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSELENA COSTA CAVALC 06/01 1538464	59,00	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSELENA COSTA CAVALC 06/01 1538464		59,00
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 06/01 1010065	16,00	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 06/01 1010065		16,00
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 08/01 806262	225,00	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 08/01 806262		225,00
08/01/2024	2.1.1.00.0954	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	PAGTO ELETRON COBRANCA T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS	414,01	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS		414,01
08/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	473,23	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		473,23
08/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC	591,52	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC		591,52
08/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC	646,15	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC		646,15
08/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	737,65	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		737,65
08/01/2024	2.1.1.00.0958	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4792	1.213,29	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4792		1.213,29
08/01/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4791	1.372,93	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4791		1.372,93
08/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	3.084,62	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		3.084,62
08/01/2024	4.2.3.01.0005	Despesas c/Telefone e Transmissoes	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI TV OI MOVEL RJ 5652121	209,90	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI TV OI MOVEL RJ 5652121		209,90
08/01/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.183,93	
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA		7.183,93
08/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -RECEITA FEDERAL/SP 5307365		2.715,41
08/01/2024	2.1.1.03.0005	IRRF a Recolher	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -RECEITA FEDERAL/SP 5307365	357,66	
08/01/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -RECEITA FEDERAL/SP 5307365	2.357,75	
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24194	200,99	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24194		200,99
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24194	32,50	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24194		32,50
			TRANSPORTE	42.868,43	42.868,43

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.868,43	42.868,43
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24195	419,63	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24195		419,63
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24195	119,75	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24195		119,75
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24196	111,25	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24196		111,25
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24197	270,44	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24197		270,44
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24197	65,00	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24197		65,00
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24199	430,90	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24199		430,90
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24199	176,00	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24199		176,00
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24201	258,06	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24201		258,06
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24201	93,25	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24201		93,25
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24202	581,08	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24202		581,08
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24202	73,00	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24202		73,00
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24203	230,08	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24203		230,08
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24203	63,00	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24203		63,00
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24204	56,88	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24204		56,88
08/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24205	1.002,55	
08/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24205		1.002,55
			TOTAL DO DIA	46.819,30	46.819,30
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	518,15	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		518,15
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	899,81	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		899,81
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	787,07	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		787,07
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	27,48	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		27,48
			TRANSPORTE	2.232,51	2.232,51

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.232,51	2.232,51
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	287,14	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		287,14
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	220,09	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		220,09
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO C/CORRENTE-BDN AG06953MAQ040982SEQ08397 982397	2.000,00	
09/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO C/CORRENTE-BDN AG06953MAQ040982SEQ08397 982397		2.000,00
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ08407 982407	800,00	
09/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ08407 982407		800,00
09/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.741,11	
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.741,11
09/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	2.371,23	
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		2.371,23
09/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	3.084,61	
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		3.084,61
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PIX QR CODE ESTATIC REM: BRUNO MAX PEREIRA SAN 09/01 927283	20,00	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	PIX QR CODE ESTATIC REM: BRUNO MAX PEREIRA SAN 09/01 927283		20,00
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO DINHEIRO AUT ESPECIE 163103	2.010,00	
09/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO DINHEIRO AUT ESPECIE 163103		2.010,00
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AYLLA MARIA DE ARAUJO 09/01 1855354	35,00	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AYLLA MARIA DE ARAUJO 09/01 1855354		35,00
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE COELHO AMORIM 09/01 1711572	42,00	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE COELHO AMORIM 09/01 1711572		42,00
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDSON DOS SANTOS SILV 09/01 1609556	61,00	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDSON DOS SANTOS SILV 09/01 1609556		61,00
09/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	ESTORNO DE DEPOSITO-BDN CONTEUDO DO ENVELOPE A MAIOR 982397	2.000,00	
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	ESTORNO DE DEPOSITO-BDN CONTEUDO DO ENVELOPE A MAIOR 982397		2.000,00
09/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4802	606,21	
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4802		606,21
09/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4801	1.169,01	
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4801		1.169,01
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ08402 982402	700,00	
09/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ08402 982402		700,00
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	702,83	
09/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		702,83
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.356,13	
09/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.356,13
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9336141	83,25	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9336141		83,25
09/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9202427	422,22	
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9202427		422,22
			TRANSPORTE	21.944,34	21.944,34

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.944,34	21.944,34
09/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 52033 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	551,53	
09/01/2024	2.1.1.00.0954	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 52033 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)		551,53
09/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 155549 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	839,58	
09/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 155549 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		839,58
09/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 311738 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	877,27	
09/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 311738 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		877,27
09/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6287456 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	4.647,00	
09/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6287456 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		4.647,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24207	202,52	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24207		202,52
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24207	36,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24207		36,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24208	387,32	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24208		387,32
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24208	42,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24208		42,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24209	269,48	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24209		269,48
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24209	154,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24209		154,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24210	239,90	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24210		239,90
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24210	1.130,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24210		1.130,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24211	734,05	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24211		734,05
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24211	166,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24211		166,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24212	133,20	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24212		133,20
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24212	9,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24212		9,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24190	22,44	
			TRANSPORTE	32.385,63	32.363,19

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.385,63	32.363,19
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24190		22,44
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24190	18,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24190		18,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24198	787,83	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24198		787,83
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24198	53,50	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24198		53,50
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24206	165,20	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24206		165,20
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24206	66,00	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24206		66,00
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24213	1.009,84	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24213		1.009,84
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24213	101,75	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24213		101,75
09/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24214	28,44	
09/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24214		28,44
			TOTAL DO DIA	34.616,19	34.616,19
10/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4808	566,92	
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4808		566,92
10/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4807	819,76	
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4807		819,76
10/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4806	1.010,93	
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4806		1.010,93
10/01/2024	2.1.1.00.0947	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4805	2.067,56	
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4805		2.067,56
10/01/2024	2.1.1.00.0947	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4804	2.067,56	
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4804		2.067,56
10/01/2024	2.1.1.00.0947	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4803	2.130,21	
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4803		2.130,21
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	626,58	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		626,58
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	433,81	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		433,81
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00136 982136	830,00	
10/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00136 982136		830,00
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00131 982131	2.000,00	
10/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00131 982131		2.000,00
			TRANSPORTE	12.553,33	12.553,33

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 268
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.553,33	12.553,33
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.704,81	
10/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.704,81
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 10/01 1746125	18,00	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 10/01 1746125		18,00
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 10/01 1600117	17,00	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 10/01 1600117		17,00
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JAKESON DA CONCEICAO 10/01 1145445	41,00	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JAKESON DA CONCEICAO 10/01 1145445		41,00
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: CAROLINE COSTA DE MEL 10/01 914258	75,00	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: CAROLINE COSTA DE MEL 10/01 914258		75,00
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	592,00	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		592,00
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.206,54	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.206,54
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.065,19	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.065,19
10/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	53,01	
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		53,01
10/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 485371 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	2.414,10	
10/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 485371 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		2.414,10
10/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 844598 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	119,30	
10/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 844598 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		119,30
10/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 844598 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.273,05	
10/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 844598 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.273,05
10/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4158697 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	534,50	
10/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4158697 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		534,50
10/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 692292 SOUZA CRUZ LTDA.	6.498,59	
10/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 692292 SOUZA CRUZ LTDA.		6.498,59
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24215	250,56	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24215		250,56
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24215	133,50	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24215		133,50
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24216	103,50	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24216		103,50
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24216	128,00	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24216		128,00
			TRANSPORTE	28.780,98	28.780,98

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.780,98	28.780,98
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24217	436,18	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24217		436,18
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24217	64,00	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24217		64,00
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24218	356,21	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24218		356,21
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24218	67,50	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24218		67,50
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24219	281,19	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24219		281,19
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24219	13,00	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24219		13,00
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24222	196,70	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24222		196,70
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24222	73,00	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24222		73,00
10/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24223	959,79	
10/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24223		959,79
			TOTAL DO DIA	31.228,55	31.228,55
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01328 982328	2.000,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01328 982328		2.000,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUND MUNICIPAL SAUDE	8.250,62	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUND MUNICIPAL SAUDE		8.250,62
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	716,83	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		716,83
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	7,56	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		7,56
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	362,74	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		362,74
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	507,42	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		507,42
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO C/CORRENTE-BDN AG06953MAQ059508SEQ06764 9508764	2.000,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO C/CORRENTE-BDN AG06953MAQ059508SEQ06764 9508764		2.000,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01343 982343	720,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01343 982343		720,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01338 982338	789,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01338 982338		789,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01333 982333	2.000,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ01333 982333		2.000,00
			TRANSPORTE	17.354,17	17.354,17

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 240
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.354,17	17.354,17
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: BRUNA ALVES BELEM 11/01 1657506	13,85	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: BRUNA ALVES BELEM 11/01 1657506		13,85
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ABIQUEILA COSMO FIGUE 11/01 1643398	25,00	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ABIQUEILA COSMO FIGUE 11/01 1643398		25,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGIL CONSTRUCOES E SE 11/01 942272	89,00	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGIL CONSTRUCOES E SE 11/01 942272		89,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 11/01 904076	255,00	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 11/01 904076		255,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA KÁSSIA ALBUQUERQU 11/01 845320	24,00	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA KÁSSIA ALBUQUERQU 11/01 845320		24,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: LEIDE DAIANI DA SILVA 11/01 707139	15,00	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LEIDE DAIANI DA SILVA 11/01 707139		15,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	288,55	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		288,55
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	669,07	
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		669,07
11/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	14.462,74	
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		14.462,74
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL	2.670,00	
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL		2.670,00
11/01/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	0,90	
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		0,90
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	ESTORNO DE DEPOSITO-BDN CONTEUDO DO ENVELOPE A MENOR	2.000,00	
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	ESTORNO DE DEPOSITO-BDN CONTEUDO DO ENVELOPE A MENOR		2.000,00
11/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO DINHEIRO AUT ESPECIE 222103	400,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO DINHEIRO AUT ESPECIE 222103		400,00
11/01/2024	4.1.2.01.0001	Compras a Vista	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28217 DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	168,00	
11/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28217 DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA		168,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24224	197,73	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24224		197,73
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24224	9,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24224		9,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24229	472,10	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24229		472,10
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24229	83,50	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24229		83,50
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24230	356,35	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24230		356,35
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24230	38,50	
			TRANSPORTE	39.592,46	39.553,96

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 234
RUBRICA:

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.592,46	39.553,96
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24230		38,50
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24231	37,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24231		37,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24232	227,23	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24232		227,23
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24232	104,50	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24232		104,50
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24233	276,80	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24233		276,80
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24233	97,50	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24233		97,50
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24235	267,86	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24235		267,86
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24235	45,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24235		45,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24237	112,20	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24237		112,20
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24237	51,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24237		51,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24225	394,77	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24225		394,77
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24225	63,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24225		63,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24200	90,46	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24200		90,46
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24200	35,75	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24200		35,75
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24221	198,49	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24221		198,49
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24221	112,75	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24221		112,75
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24226	394,77	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24226		394,77
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24226	63,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24226		63,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24227	202,39	
			TRANSPORTE	42.366,93	42.164,54

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.366,93	42.164,54
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24227		202,39
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24227	62,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24227		62,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24228	49,32	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24228		49,32
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24228	32,25	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24228		32,25
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24234	316,75	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24234		316,75
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24234	78,50	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24234		78,50
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24236	190,64	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24236		190,64
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24236	56,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24236		56,00
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24238	84,32	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24238		84,32
11/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24238	36,00	
11/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24238		36,00
			TOTAL DO DIA	43.272,71	43.272,71
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	195,97	
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		195,97
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.178,59	
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.178,59
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.026,72	
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.026,72
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	50,65	
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		50,65
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	199,05	
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		199,05
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	473,18	
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		473,18
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ07541 9508541	2.000,00	
12/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ07541 9508541		2.000,00
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ07537 9508537	2.000,00	
12/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ07537 9508537		2.000,00
12/01/2024	4.2.3.01.0005	Despesas c/Telefone e Transmissoes	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI TV OI MOVEL RJ 5652122	214,47	
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI TV OI MOVEL RJ 5652122		214,47
12/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.109,57	
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.109,57
12/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.599,90	
			TRANSPORTE	12.048,10	10.448,20

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.048,10	10.448,20
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.599,90
12/01/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS	481,73	
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS		481,73
12/01/2024	2.1.1.00.0912	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT	2.152,32	
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT		2.152,32
12/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	2.276,17	
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		2.276,17
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02111 982111	490,00	
12/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02111 982111		490,00
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02106 982106	520,00	
12/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02106 982106		520,00
12/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02101 982101	1.700,00	
12/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02101 982101		1.700,00
12/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 82850 GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	37.939,42	
12/01/2024	2.1.1.00.0928	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 82850 GRANDE MOINHO CEARENSE S/A		37.939,42
12/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 169433 MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	5.849,83	
12/01/2024	2.1.1.00.0947	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 169433 MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A		5.849,83
12/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1672511 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	998,19	
12/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1672511 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		998,19
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24220	198,49	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24220		198,49
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24220	112,75	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24220		112,75
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24239	222,50	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24239		222,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24239	33,00	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24239		33,00
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24242	714,31	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24242		714,31
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24242	132,25	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24242		132,25
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24243	254,96	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24243		254,96
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24243	84,25	
			TRANSPORTE	66.208,27	66.124,02

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 204
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.208,27	66.124,02
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24243		84,25
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24244	237,08	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24244		237,08
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24244	38,50	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24244		38,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24245	90,88	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24245		90,88
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24245	33,00	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24245		33,00
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24246	128,10	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24246		128,10
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24246	50,50	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24246		50,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24247	326,33	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24247		326,33
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24247	155,50	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24247		155,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24248	229,43	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24248		229,43
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24248	66,00	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24248		66,00
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24241	362,13	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24241		362,13
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24241	110,50	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24241		110,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24249	387,58	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24249		387,58
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24249	140,25	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24249		140,25
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24240	362,13	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24240		362,13
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24240	110,50	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24240		110,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24250	110,20	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24250		110,20
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24250	38,50	
			TRANSPORTE	69.185,38	69.146,88

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.185,38	69.146,88
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24250		38,50
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24251	43,44	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24251		43,44
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24251	24,00	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24251		24,00
12/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24252	760,38	
12/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24252		760,38
			TOTAL DO DIA	70.013,20	70.013,20
13/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 182568 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	2.407,57	
13/01/2024	2.1.1.00.0920	J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 182568 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA		2.407,57
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24253	1.093,67	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24253		1.093,67
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24253	51,00	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24253		51,00
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24254	370,31	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24254		370,31
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24254	53,75	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24254		53,75
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24255	160,82	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24255		160,82
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24255	82,25	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24255		82,25
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24257	538,93	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24257		538,93
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24257	59,00	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24257		59,00
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24258	211,87	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24258		211,87
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24258	100,25	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24258		100,25
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24259	526,95	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24259		526,95
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24259	56,00	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24259		56,00
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24260	183,20	
			TRANSPORTE	5.895,57	5.712,37

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.895,57	5.712,37
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24260		183,20
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24260	52,50	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24260		52,50
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24261	2.337,70	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24261		2.337,70
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24256	34,25	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24256		34,25
13/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24256	12,00	
13/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24256		12,00
			TOTAL DO DIA	8.332,02	8.332,02
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03370 982370	2.000,00	
15/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03370 982370		2.000,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03365 982365	2.000,00	
15/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03365 982365		2.000,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.071,06	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.071,06
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.161,98	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.161,98
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	111,48	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		111,48
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.122,11	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.122,11
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	565,46	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		565,46
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03385 982385	50,00	
15/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03385 982385		50,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03380 982380	2.000,00	
15/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03380 982380		2.000,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03375 982375	2.000,00	
15/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03375 982375		2.000,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 15/01 1924402	10,50	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 15/01 1924402		10,50
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGIL CONSTRUCOES E SE 15/01 1723151	37,00	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGIL CONSTRUCOES E SE 15/01 1723151		37,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: BRUNA ALVES BELEM 13/01 1714407	30,00	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: BRUNA ALVES BELEM 13/01 1714407		30,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 13/01 1318246	41,00	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 13/01 1318246		41,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA SILVA SA 14/01 1252433	772,58	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA SILVA SA 14/01 1252433		772,58
			TRANSPORTE	14.973,17	14.973,17

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.973,17	14.973,17
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELLE SANTOS COSTA 14/01 1006415	20,00	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELLE SANTOS COSTA 14/01 1006415		20,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 15/01 840433	360,00	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 15/01 840433		360,00
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.336,83	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.336,83
15/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.654,80	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.654,80
15/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4818	993,45	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4818		993,45
15/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4817	1.169,00	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4817		1.169,00
15/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.396,23	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.396,23
15/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.607,35	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.607,35
15/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	159,80	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		159,80
15/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	879,37	
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		879,37
15/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 15/01 2001520	170,00	
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 15/01 2001520		170,00
15/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 268952 LATICINIO BELO VALE LTDA	215,91	
15/01/2024	2.1.1.00.0939	LATICINIO BELO VALE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 268952 LATICINIO BELO VALE LTDA		215,91
15/01/2024	4.2.3.01.0017	Despesas c/Materiais de Uso/ Consumo	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 646141 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	1.282,31	
15/01/2024	2.1.1.00.0924	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 646141 TRES CORACOES ALIMENTOS SA		1.282,31
15/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1293490 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	651,23	
15/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1293490 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		651,23
15/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1293491 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	1.095,59	
15/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1293491 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		1.095,59
15/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1293491 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	1.570,68	
15/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1293491 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		1.570,68
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24268	260,66	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24268		260,66
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24268	41,50	
			TRANSPORTE	38.837,88	38.796,38

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.837,88	38.796,38
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24268		41,50
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24269	201,73	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24269		201,73
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24269	110,50	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24269		110,50
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24270	423,32	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24270		423,32
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24270	78,00	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24270		78,00
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24271	129,88	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24271		129,88
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24271	47,50	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24271		47,50
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24274	90,88	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24274		90,88
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24274	86,75	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24274		86,75
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24276	2.693,00	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24276		2.693,00
15/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24276	15,50	
15/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24276		15,50
			TOTAL DO DIA	42.714,94	42.714,94
16/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.181,91	
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.181,91
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 16/01 1651270	9,00	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 16/01 1651270		9,00
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA FATIMA B DUARTE 16/01 1249305	118,15	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA FATIMA B DUARTE 16/01 1249305		118,15
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 16/01 1039488	7,50	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 16/01 1039488		7,50
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	554,96	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		554,96
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.031,72	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.031,72
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	787,94	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		787,94
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2,92	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2,92
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	256,46	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		256,46
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	244,05	
			TRANSPORTE	6.194,61	5.950,56

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.194,61	5.950,56
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		244,05
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4707398	31,96	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4707398		31,96
16/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4559329	137,25	
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4559329		137,25
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24277	131,88	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24277		131,88
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24277	112,50	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24277		112,50
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24278	156,01	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24278		156,01
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24278	56,50	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24278		56,50
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24279	1.213,27	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24279		1.213,27
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24279	391,25	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24279		391,25
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24280	321,20	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24280		321,20
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24280	27,00	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24280		27,00
16/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24281	1.406,00	
16/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24281		1.406,00
			TOTAL DO DIA	10.179,43	10.179,43
17/01/2024	2.1.1.00.0958	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4820	1.213,29	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4820		1.213,29
17/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4819	1.908,74	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4819		1.908,74
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 17/01 1752040	14,50	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 17/01 1752040		14,50
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 17/01 1628575	20,00	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 17/01 1628575		20,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: LORENA ROCHA RODRIGUE 17/01 1541537	6,00	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LORENA ROCHA RODRIGUE 17/01 1541537		6,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 17/01 808317	10,50	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 17/01 808317		10,50
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	389,48	
			TRANSPORTE	3.562,51	3.173,03

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.562,51	3.173,03
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		389,48
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	724,07	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		724,07
17/01/2024	2.1.1.05.0003	TIM S/A	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	117,98	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.		117,98
17/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.313,99	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.313,99
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL	3.285,00	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL		3.285,00
17/01/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL	368,00	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL		368,00
17/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4822	566,93	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4822		566,93
17/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4821	1.010,93	
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4821		1.010,93
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00041 9508041	800,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00041 9508041		800,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00036 9508036	1.500,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00036 9508036		1.500,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00031 9508031	2.000,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00031 9508031		2.000,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00026 9508026	2.000,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00026 9508026		2.000,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	629,03	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		629,03
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	40,51	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		40,51
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	312,35	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		312,35
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	268,42	
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		268,42
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00061 9508061	400,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00061 9508061		400,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00056 9508056	400,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00056 9508056		400,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00051 9508051	470,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00051 9508051		470,00
17/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00046 9508046	800,00	
17/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00046 9508046		800,00
17/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 693581 SOUZA CRUZ LTDA.	6.540,83	
17/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 693581 SOUZA CRUZ LTDA.		6.540,83
17/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 846652 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	94,10	
			TRANSPORTE	28.204,65	28.110,55

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 281
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 0004
Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.204,65	28.110,55
17/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 846652 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		94,10
17/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 846652 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.452,67	
17/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 846652 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.452,67
17/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3788588 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	604,13	
17/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3788588 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2		604,13
17/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4163451 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.615,02	
17/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4163451 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		1.615,02
17/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6328409 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	11.752,50	
17/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6328409 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		11.752,50
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24283	129,79	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24283		129,79
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24283	54,00	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24283		54,00
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24284	186,20	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24284		186,20
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24284	87,00	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24284		87,00
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24286	61,23	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24286		61,23
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24286	13,00	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24286		13,00
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24288	294,45	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24286		294,45
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24288	35,50	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24286		35,50
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24289	84,32	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24289		84,32
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24289	47,50	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24289		47,50
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24290	112,76	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24290		112,76
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24290	110,50	
			TRANSPORTE	44.845,22	44.734,72

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44.845,22	44.734,72
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24290		110,50
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24291	157,45	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24291		157,45
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24291	45,00	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24291		45,00
17/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24292	1.799,00	
17/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24292		1.799,00
			TOTAL DO DIA	46.846,67	46.846,67
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00370 9508370	2.000,00	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00370 9508370		2.000,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	141,34	
18/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		141,34
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	577,51	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		577,51
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	198,21	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		198,21
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	19,67	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		19,67
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00395 9508395	400,00	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00395 9508395		400,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00390 9508390	640,00	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00390 9508390		640,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00385 9508385	650,00	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00385 9508385		650,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00380 9508380	880,00	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00380 9508380		880,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00375 9508375	930,00	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00375 9508375		930,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 18/01 2042297	24,84	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 18/01 2042297		24,84
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GABRIELA LUSTOSA AMOR 18/01 1936516	12,50	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GABRIELA LUSTOSA AMOR 18/01 1936516		12,50
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA N C NUNES DUAIL 18/01 1814406	60,00	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA N C NUNES DUAIL 18/01 1814406		60,00
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 18/01 1459239	10,50	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 18/01 1459239		10,50
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	470,48	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		470,48
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	605,74	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		605,74
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	535,52	
			TRANSPORTE	8.156,31	7.620,79

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.156,31	7.620,79
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		535,52
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	94,82	
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		94,82
18/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	301,60	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		301,60
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA J DA SILVA BRITO 4829	412,50	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J DA SILVA BRITO 4829		412,50
18/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	737,64	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		737,64
18/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	750,87	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		750,87
18/01/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4826	1.372,93	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4826		1.372,93
18/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	2.068,23	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		2.068,23
18/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.607,36	
18/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.607,36
18/01/2024	4.1.2.01.0001	Compras a Vista	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 624470 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	349,25	
18/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 624470 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		349,25
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24266	310,65	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24266		310,65
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24266	48,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24266		48,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24267	59,65	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24267		59,65
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24267	41,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24267		41,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24272	141,94	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24272		141,94
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24272	89,25	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24272		89,25
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24282	347,57	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24282		347,57
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24282	21,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24282		21,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24285	271,91	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24285		271,91
			TRANSPORTE	18.182,46	18.182,48

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.182,46	18.182,46
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24285	53,50	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24285		53,50
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24287	432,22	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24287		432,22
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24287	101,75	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24287		101,75
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24293	91,44	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24293		91,44
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24293	36,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24293		36,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24294	125,88	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24294		125,88
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24294	62,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24294		62,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24295	416,90	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24295		416,90
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24295	93,50	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24295		93,50
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24296	209,84	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24296		209,84
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24296	83,50	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24296		83,50
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24297	355,84	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24297		355,84
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24297	65,50	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24297		65,50
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24298	172,82	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24298		172,82
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24298	39,50	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24298		39,50
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24299	230,68	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24299		230,68
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24299	50,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24299		50,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24300	167,14	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24300		167,14
			TRANSPORTE	20.970,49	20.970,49

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.970,49	20.970,49
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24300	73,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24300		73,00
18/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24301	1.848,00	
18/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24301		1.848,00
			TOTAL DO DIA	22.891,49	22.891,49
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00964 9508964	1.535,00	
19/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00964 9508964		1.535,00
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	652,15	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		652,15
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	65,66	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		65,66
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	295,88	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		295,88
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	173,00	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		173,00
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	35,77	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		35,77
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00979 9508979	570,00	
19/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00979 9508979		570,00
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00974 9508974	650,00	
19/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00974 9508974		650,00
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00969 9508969	1.850,00	
19/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00969 9508969		1.850,00
19/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	2.018,39	
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		2.018,39
19/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	2.371,24	
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		2.371,24
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PIX QR CODE ESTATIC REM: FLÁVIO OLIVEIRA ARAUJ 19/01 908523	108,00	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	PIX QR CODE ESTATIC REM: FLÁVIO OLIVEIRA ARAUJ 19/01 908523		108,00
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSELENA COSTA CAVALC 19/01 2106484	20,14	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSELENA COSTA CAVALC 19/01 2106484		20,14
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RICARDO DE CASTRO RIB 19/01 1045392	33,00	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RICARDO DE CASTRO RIB 19/01 1045392		33,00
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 19/01 951341	23,50	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 19/01 951341		23,50
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	425,47	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		425,47
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	574,75	
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		574,75
19/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.934,13	
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.934,13
19/01/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA	206,83	
			TRANSPORTE	13.542,91	13.336,08

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.542,91	13.336,08
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA		206,83
19/01/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS	481,73	
19/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS		481,73
19/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1674487 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.733,43	
19/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1674487 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		2.733,43
19/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2077988 NESTLE BRASIL LTDA	1.939,35	
19/01/2024	2.1.1.00.0918	NESTLE BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2077988 NESTLE BRASIL LTDA		1.939,35
19/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3602982 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	461,99	
19/01/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3602982 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		461,99
19/01/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 3602983 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	43,89	
19/01/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 3602983 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		43,89
19/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3602984 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	429,16	
19/01/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3602984 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		429,16
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24302	338,32	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24302		338,32
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24302	86,00	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24302		86,00
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24303	280,77	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24303		280,77
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24303	155,50	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24303		155,50
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24304	200,38	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24304		200,38
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24304	89,50	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24304		89,50
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24305	1.160,47	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24305		1.160,47
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24305	254,50	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24305		254,50
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24306	252,11	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24306		252,11
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24306	142,50	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24306		142,50
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24307	237,23	
			TRANSPORTE	22.829,74	22.592,51

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.829,74	22.592,51
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24307		237,23
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24307	185,50	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24307		185,50
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24308	70,88	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24308		70,88
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24308	39,00	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24308		39,00
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24309	8,03	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24309		8,03
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24310	191,64	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24310		191,64
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24310	117,00	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24310		117,00
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24311	72,38	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24311		72,38
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24311	27,00	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24311		27,00
19/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24312	2.233,85	
19/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24312		2.233,85
			TOTAL DO DIA	25.775,02	25.775,02
20/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154951 C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	1.398,29	
20/01/2024	2.1.1.00.0912	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154951 C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		1.398,29
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24262	492,20	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24262		492,20
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24262	208,50	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24262		208,50
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24263	309,90	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24263		309,90
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24263	102,50	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24263		102,50
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24264	486,45	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24264		486,45
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24264	230,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24264		230,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24265	848,75	
			TRANSPORTE	4.076,59	3.227,84

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.076,59	3.227,84
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24265		848,75
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24265	250,50	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24265		250,50
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24313	236,51	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24313		236,51
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24313	30,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24313		30,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24314	141,67	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24314		141,67
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24314	51,75	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24314		51,75
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24319	148,88	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24319		148,88
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24319	36,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24319		36,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24320	67,79	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24320		67,79
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24320	29,50	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24320		29,50
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24321	84,44	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24321		84,44
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24321	77,75	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24321		77,75
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24322	185,46	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24322		185,46
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24322	108,25	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24322		108,25
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24323	410,53	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24323		410,53
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24323	161,25	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24323		161,25
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24324	92,32	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24324		92,32
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24324	78,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24324		78,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24325	234,70	
			TRANSPORTE	6.501,09	6.267,19

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.501,89	6.267,19
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24325		234,70
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24325	98,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24325		98,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24326	58,50	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24326		58,50
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24326	53,75	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24326		53,75
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24327	2.346,94	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24327		2.346,94
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24275	152,99	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24275		152,99
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24275	105,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24275		105,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24316	23,44	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24316		23,44
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24316	24,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24316		24,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24316	6,65	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24316		6,65
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24315	23,44	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24315		23,44
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24315	24,00	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24315		24,00
20/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24317	6,65	
20/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24317		6,65
			TOTAL DO DIA	9.425,25	9.425,25
21/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24328	1.115,90	
21/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24328		1.115,90
21/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24328	29,00	
21/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24328		29,00
21/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24329	785,95	
21/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24329		785,95
21/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24329	97,00	
21/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24329		97,00
			TOTAL DO DIA	2.027,85	2.027,85
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.226,44	
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.226,44
			TRANSPORTE	1.226,44	1.226,44

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSPORTE	1.226,44	
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	40,12	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		40,12
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02141 9508141	2.000,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02141 9508141		2.000,00
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02131 9508131	400,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02131 9508131		400,00
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02126 9508126	800,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02126 9508126		800,00
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02121 9508121	800,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02121 9508121		800,00
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02116 9508116	850,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02116 9508116		850,00
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02111 9508111	2.000,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02111 9508111		2.000,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 22/01 953123	7,50	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 22/01 953123		7,50
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 21/01 944376	15,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 21/01 944376		15,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 22/01 944117	300,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 22/01 944117		300,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.310,92	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.310,92
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.705,30	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.705,30
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.632,47	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.632,47
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	172,85	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		172,85
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.372,42	
22/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES	2.734,58	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES		2.734,58
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU 4835	591,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU 4835		591,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: BRUNA ALVES BELEM 20/01 1742463	18,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: BRUNA ALVES BELEM 20/01 1742463		18,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: 37.099.672 MATHEUS SO 20/01 1722574	125,00	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: 37.099.672 MATHEUS SO 20/01 1722574		125,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ERICA SAMARA BATISTA 21/01 1721542	5,90	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ERICA SAMARA BATISTA 21/01 1721542		5,90
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 22/01 1646327	6,00	
			TRANSPORTE	18.113,50	18.107,50

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.113,50	18.107,50
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA LUCIA C SOUSA 22/01 1646327		6,00
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 22/01 1600443	55,50	
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 22/01 1600443		55,50
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GABRIELA CARVALHO SIL 20/01 1527217	200,00	
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GABRIELA CARVALHO SIL 20/01 1527217		200,00
22/01/2024	2.1.1.03.0016	Icms Dif. Aliquota a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5778997	488,50	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5778997		488,50
22/01/2024	2.1.1.03.0004	Simples Nacional a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL	15.696,04	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL		15.696,04
22/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.356,35	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.356,35
22/01/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA	108,83	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA		108,83
22/01/2024	2.1.1.00.0939	LATICINIO BELO VALE LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA LATICINIO BELO VALE LTDA	215,91	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LATICINIO BELO VALE LTDA		215,91
22/01/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS	249,81	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS		249,81
22/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.234,87	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.234,87
22/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.274,51	
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.274,51
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02106 9508106	2.000,00	
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02106 9508106		2.000,00
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02101 9508101	2.000,00	
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02101 9508101		2.000,00
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07054 982054	2.000,00	
22/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07054 982054		2.000,00
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	437,67	
22/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		437,67
22/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.469,31	
22/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.469,31
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24331	98,75	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24331		98,75
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24337	221,35	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24337		221,35
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24337	125,50	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24337		125,50
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24338	137,25	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24338		137,25
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24338	94,00	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24338		94,00
			TRANSPORTE	54.577,65	54.577,65

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.577,65	54.577,65
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24339	164,35	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24339		164,35
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24339	93,00	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24339		93,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24340	182,00	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24340		182,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24340	115,50	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24340		115,50
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24341	288,50	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24341		288,50
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24341	114,00	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24341		114,00
22/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24342	700,00	
22/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24342		700,00
			TOTAL DO DIA	56.235,00	56.235,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	202,99	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		202,99
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	683,96	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		683,96
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02683 9508683	770,00	
23/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02683 9508683		770,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02678 9508678	2.000,00	
23/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02678 9508678		2.000,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02673 9508673	2.000,00	
23/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02673 9508673		2.000,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02668 9508668	2.000,00	
23/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02668 9508668		2.000,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8450566	28,57	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8450566		28,57
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8311756	32,68	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8311756		32,68
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 23/01 1655167	33,00	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 23/01 1655167		33,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA IMACULADA GUEDE 23/01 1554121	13,00	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA IMACULADA GUEDE 23/01 1554121		13,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FLAVIA INGRID KICH SE 23/01 924332	22,70	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FLAVIA INGRID KICH SE 23/01 924332		22,70
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JULIANA SANTOS ARAUJO 23/01 647448	32,75	
			TRANSPORTE	7.819,65	7.786,90

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.819,65	7.786,90
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JULIANA SANTOS ARAUJO 23/01 647448		32,75
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	352,90	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		352,90
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	856,95	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		856,95
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	440,36	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		440,36
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	6,32	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		6,32
23/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4847	280,85	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4847		280,85
23/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4846	993,46	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4846		993,46
23/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4845	1.169,00	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4845		1.169,00
23/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.550,65	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.550,65
23/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.599,90	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.599,90
23/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	1.949,58	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		1.949,58
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 23/01 1949427	500,00	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 23/01 1949427		500,00
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSUELTON PEREIRA 23/01 1832504	6,00	
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSUELTON PEREIRA 23/01 1832504		6,00
23/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICACAO AUTOMÁTICA	2.437,23	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.437,23
23/01/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	1,51	
23/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		1,51
23/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161844 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	710,50	
23/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161844 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		710,50
23/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161844 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	1.529,10	
23/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161844 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		1.529,10
23/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 317863 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	235,33	
23/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 317863 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		235,33
23/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 317864 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	148,64	
23/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 317864 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		148,64
23/01/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 317865 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	19,71	
			TRANSPORTE	22.607,64	22.587,93

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.607,64	22.587,93
23/01/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 317865 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		19,71
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24330	73,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24330		73,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24332	135,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24332		135,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24332	56,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24332		56,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24333	102,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24333		102,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24333	91,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24333		91,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24335	537,70	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24335		537,70
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24335	142,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24335		142,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24336	159,25	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24336		159,25
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24336	71,75	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24336		71,75
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24334	537,70	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24334		537,70
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24334	142,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24334		142,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24343	43,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24343		43,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24343	27,75	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24343		27,75
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24344	104,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24344		104,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24344	65,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24344		65,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24345	143,05	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24345		143,05
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24345	12,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24345		12,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24346	59,00	
			TRANSPORTE	25.111,84	25.052,84

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.111,84	25.052,84
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24346		59,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24346	132,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24346		132,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24348	16,56	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24348		16,56
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24349	585,15	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24349		585,15
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24349	190,75	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24349		190,75
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24350	212,25	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24350		212,25
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24350	107,75	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24350		107,75
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24351	112,25	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24351		112,25
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24351	79,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24351		79,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24352	46,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24352		46,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24352	37,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24352		37,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24353	220,50	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24353		220,50
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24353	51,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24353		51,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24354	29,00	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24354		29,00
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24354	32,25	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24354		32,25
23/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24355	1.492,85	
23/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24355		1.492,85
			TOTAL DO DIA	28.456,65	28.456,65
24/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4849	1.207,05	
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4849		1.207,05
24/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4848	1.908,75	
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4848		1.908,75
			TRANSPORTE	3.115,80	3.115,80

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.115,80	3.115,80
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: VITOR DE OLIVEIRA DOM 24/01 2203329	130,00	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: VITOR DE OLIVEIRA DOM 24/01 2203329		130,00
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 24/01 1724158	52,00	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 24/01 1724158		52,00
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA FATIMA B DUARTE 24/01 1308224	23,35	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA FATIMA B DUARTE 24/01 1308224		23,35
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ENIO OLIVEIRA FERREIR 24/01 1156132	50,00	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ENIO OLIVEIRA FERREIR 24/01 1156132		50,00
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: LORENA ROCHA RODRIGUE 24/01 1126593	16,50	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LORENA ROCHA RODRIGUE 24/01 1126593		16,50
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: SILVIA PRUDENCIO ARAU 24/01 1045260	245,00	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: SILVIA PRUDENCIO ARAU 24/01 1045260		245,00
24/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.418,08	
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.418,08
24/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA J DA SILVA BRITO 4850	412,50	
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J DA SILVA BRITO 4850		412,50
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	227,68	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		227,68
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	644,02	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		644,02
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	557,83	
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		557,83
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ08315 2347315	100,00	
24/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ08315 2347315		100,00
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ08302 2347302	900,00	
24/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ08302 2347302		900,00
24/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ08298 2347298	2.000,00	
24/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ08298 2347298		2.000,00
24/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 486865 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	1.313,80	
24/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 486865 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		1.313,80
24/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 848783 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	79,82	
24/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 848783 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		79,82
24/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 848783 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.356,64	
24/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 848783 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.356,64
24/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4167866 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.368,95	
			TRANSPORTE	14.011,97	12.643,02

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.011,97	12.643,02
24/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4167866 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		1.368,95
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24347	215,90	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24347		215,90
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24347	49,00	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24347		49,00
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24273	577,05	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24273		577,05
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24273	81,00	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24273		81,00
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24189	22,44	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24189		22,44
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24189	18,00	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24189		18,00
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24358	66,00	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24358		66,00
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24358	42,00	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24358		42,00
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24359	124,95	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24359		124,95
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24359	61,54	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24359		61,54
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24361	181,35	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24361		181,35
24/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24361	80,00	
24/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24361		80,00
			TOTAL DO DIA	15.531,20	15.531,20
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	116,18	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		116,18
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	565,79	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		565,79
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	342,82	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		342,82
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	32,87	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		32,87
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ09275 982275	1.920,00	
25/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ09275 982275		1.920,00
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO EM DINHEIRO	400,00	
25/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO EM DINHEIRO		400,00
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 015024767 PARC 024/042 9990025		5.354,69
			TRANSPORTE	3.377,66	8.732,35

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.377,66	8.732,35
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ERICA SAMARA BATISTA 25/01 1910273	8,00	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ERICA SAMARA BATISTA 25/01 1910273		8,00
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 25/01 1640209	55,00	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 25/01 1640209		55,00
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 25/01 1138494	39,00	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 25/01 1138494		39,00
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 25/01 807008	29,50	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 25/01 807008		29,50
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	653,28	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		653,28
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	538,60	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		538,60
25/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	688,58	
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		688,58
25/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 695110 SOUZA CRUZ LTDA.	6.929,99	
25/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 695110 SOUZA CRUZ LTDA.		6.929,99
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24357	251,41	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24357		251,41
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24357	36,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24357		36,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24360	171,50	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24360		171,50
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24360	147,25	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24360		147,25
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24362	37,25	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24362		37,25
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24362	6,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24362		6,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24363	1.515,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24363		1.515,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24356	251,41	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24356		251,41
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24356	36,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24356		36,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24364	116,40	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24364		116,40
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24364	65,50	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24364		65,50
			TRANSPORTE	14.953,33	20.308,02

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 2097
RUBRICA:

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.953,33	20.308,02
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24365	201,75	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24365		201,75
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24365	89,50	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24365		89,50
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24366	334,70	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24366		334,70
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24366	79,25	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24366		79,25
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24367	56,21	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24367		56,21
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24368	590,25	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24368		590,25
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24368	98,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24368		98,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24369	182,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24369		182,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24369	131,75	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24369		131,75
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24370	142,60	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24370		142,60
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24370	113,50	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24370		113,50
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24371	492,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24371		492,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24371	56,50	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24371		56,50
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24372	85,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24372		85,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24372	18,00	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24372		18,00
25/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24373	897,60	
25/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24373		897,60
25/01/2024	4.2.3.01.0006	Despesas c/Energia Eletrica	REF. A PROVISAO DESPESA ENERGIA ELETRICA	6.437,01	
25/01/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	REF. A PROVISAO DESPESA ENERGIA ELETRICA		6.437,01
25/01/2024	2.1.1.01.0003	Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 015024767 PARC 024/042 9990025	3.505,09	
25/01/2024	4.2.6.02.0004	Juros Passivos s/Emprestimos	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 015024767 PARC 024/042 9990025	1.849,60	
			TOTAL DO DIA	30.313,64	30.313,64

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 26/01 1614009	206,25	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 26/01 1614009		206,25
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: KESSIELE OLIVEIRA DA 26/01 1600197	12,00	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: KESSIELE OLIVEIRA DA 26/01 1600197		12,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 26/01 1154354	13,00	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 26/01 1154354		13,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 26/01 1148304	12,00	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 26/01 1148304		12,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	743,35	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		743,35
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	531,84	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		531,84
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	816,14	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		816,14
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	108,70	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		108,70
26/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.483,16	
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.483,16
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	ESTORNO DE DEPOSITO-BDN CONTEUDO DO ENVELOPE A MAIOR 982522	535,00	
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	ESTORNO DE DEPOSITO-BDN CONTEUDO DO ENVELOPE A MAIOR 982522		535,00
26/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.289,29	
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.289,29
26/01/2024	2.1.1.00.0920	J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	802,52	
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J M A COMERCIO E ATACADO LTDA		802,52
26/01/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS	481,73	
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS		481,73
26/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	1.393,75	
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		1.393,75
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO DINHEIRO AUT ESPECIE 485103	545,00	
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO DINHEIRO AUT ESPECIE 485103		545,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	433,10	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		433,10
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	514,14	
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		514,14
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO C/CORRENTE-BDN AG06953MAQ040982SEQ00522 982522	535,00	
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO C/CORRENTE-BDN AG06953MAQ040982SEQ00522 982522		535,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00527 982527	400,00	
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00527 982527		400,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00517 982517	830,00	
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00517 982517		830,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00512 982512	800,00	
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00512 982512		800,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00507 982507	1.450,00	
			TRANSPORTE	17.935,97	16.485,97

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 30 Página 55 de 904
RUBRICA: Número livro: 0004

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.935,97	16.485,97
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00507 982507		1.450,00
26/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00502 982502	2.000,00	
26/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ00502 982502		2.000,00
26/01/2024	4.2.3.01.0017	Despesas c/Materiais de Uso/ Consumo	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 107028 J C SOUSA PEREIRA	719,76	
26/01/2024	2.1.1.00.0937	J C SOUSA PEREIRA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 107028 J C SOUSA PEREIRA		719,76
26/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1676611 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	573,17	
26/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1676611 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		573,17
26/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1676633 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	840,83	
26/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1676633 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		840,83
26/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778756 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	109,92	
26/01/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778756 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		109,92
26/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778756 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	241,20	
26/01/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778756 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		241,20
26/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778757 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	354,65	
26/01/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778757 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		354,65
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24374	46,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24374		46,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24374	21,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24374		21,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24375	537,90	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24375		537,90
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24375	189,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24375		189,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24376	118,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24376		118,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24376	18,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24376		18,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24377	147,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24377		147,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24378	53,35	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24378		53,35
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24378	60,50	
			TRANSPORTE	23.967,25	23.906,75

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.967,25	23.906,75
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24378		60,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24379	13,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24379		13,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24379	9,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24379		9,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24381	62,70	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24381		62,70
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24381	70,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24381		70,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24382	23,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24382		23,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24382	9,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24382		9,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24383	25,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24383		25,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24384	2,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24384		2,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24384	11,75	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24384		11,75
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24380	99,45	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24380		99,45
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24385	34,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24385		34,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24385	9,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24385		9,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24386	8,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24386		8,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24386	9,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24386		9,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24387	94,35	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24387		94,35
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24387	79,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24387		79,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24388	362,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24388		362,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24388	116,50	
			TRANSPORTE	25.005,00	24.883,50

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 308
RUBRICA:

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.005,00	24.888,50
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24388		116,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24389	132,25	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24389		132,25
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24389	68,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24389		68,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24390	182,35	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24390		182,35
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24390	94,25	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24390		94,25
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24391	956,05	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24391		956,05
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24391	136,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24391		136,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24392	435,05	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24392		435,05
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24392	130,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24392		130,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24393	154,25	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24393		154,25
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24393	75,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24393		75,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24394	138,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24394		138,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24394	47,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24394		47,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24395	121,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24395		121,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24395	41,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24395		41,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24396	61,70	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24396		61,70
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24396	87,00	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24396		87,00
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24397	105,35	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24397		105,35
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24397	56,50	
			TRANSPORTE	28.027,75	27.971,25

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.027,75	27.971,25
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24397		56,50
26/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24398	1.131,50	
26/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24398		1.131,50
26/01/2024	4.2.2.05.0001	Honorarios Contábeis	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET	999,03	
26/01/2024	2.1.1.05.0004	Revit Gestao Contábil	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET		999,03
			TOTAL DO DIA	30.158,28	30.158,28
27/01/2024	4.2.3.01.0017	Despesas c/Materiais de Uso/ Consumo	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 866272 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	663,40	
27/01/2024	2.1.1.00.0976	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 866272 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		663,40
27/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24400	1.568,70	
27/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24400		1.568,70
27/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24400	180,00	
27/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24400		180,00
			TOTAL DO DIA	2.412,10	2.412,10
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24399	1.463,65	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24399		1.463,65
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24399	119,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24399		119,50
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24401	61,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24401		61,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24401	35,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24401		35,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24402	83,52	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24402		83,52
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24403	187,25	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24403		187,25
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24403	33,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24403		33,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24404	43,70	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24404		43,70
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24404	18,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24404		18,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24405	245,70	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24405		245,70
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24405	83,75	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24405		83,75
			TRANSPORTE	2.374,07	2.374,07

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 65 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.374,07	2.374,07
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24406	244,61	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24406		244,61
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24406	76,25	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24406		76,25
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24407	150,30	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24407		150,30
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24407	124,75	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24407		124,75
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24408	265,98	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24408		265,98
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24408	57,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24408		57,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24409	219,95	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24409		219,95
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24409	202,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24409		202,50
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24410	292,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24410		292,50
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24410	160,75	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24410		160,75
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24411	304,25	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24411		304,25
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24411	164,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24411		164,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24412	231,70	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24412		231,70
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24412	54,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24412		54,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24413	191,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24413		191,50
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24413	90,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24413		90,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24414	195,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24414		195,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24414	74,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24414		74,50
			TRANSPORTE	5.473,61	5.473,61

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.473,61	5.473,61
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24415	138,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24415		138,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24415	48,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24415		48,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24416	288,70	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24416		288,70
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24416	128,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24416		128,50
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24417	199,75	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24417		199,75
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24417	18,00	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24417		18,00
28/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24418	593,50	
28/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24418		593,50
			TOTAL DO DIA	6.888,06	6.888,06
29/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.289,29	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.289,29
29/01/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES	1.681,92	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES		4.681,92
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AMARA DE SOUSA NASCIM 29/01 1921479	6,00	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AMARA DE SOUSA NASCIM 29/01 1921479		6,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 28/01 1905197	57,06	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 28/01 1905197		57,06
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE COELHO AMORIM 28/01 1750367	38,00	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE COELHO AMORIM 28/01 1750367		38,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 27/01 1547432	46,00	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 27/01 1547432		46,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 29/01 937412	470,00	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 29/01 937412		470,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 28/01 723403	14,75	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 28/01 723403		14,75
29/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	150,74	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		150,74
29/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	237,43	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		237,43
29/01/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS	249,80	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS		249,80
			TRANSPORTE	8.240,99	8.240,99

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.240,99	8.240,99
29/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	301,60	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		301,60
29/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC	651,23	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC		651,23
29/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	750,87	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		750,87
29/01/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4859	1.428,21	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4859		1.428,21
29/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	2.068,23	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		2.068,23
29/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.751,04	
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.751,04
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO EM DINHEIRO	900,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO EM DINHEIRO		900,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08612 9508612	1.270,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08612 9508612		1.270,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08607 9508607	1.600,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08607 9508607		1.600,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08600 9508600	2.000,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08600 9508600		2.000,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08591 9508591	2.000,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08591 9508591		2.000,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02992 982992	2.000,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02992 982992		2.000,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02987 982987	2.000,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02987 982987		2.000,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02982 982982	2.000,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02982 982982		2.000,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03026 982026	1.000,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03026 982026		1.000,00
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	548,35	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		548,35
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.597,41	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.597,41
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.605,41	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.605,41
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	118,96	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		118,96
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.551,61	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.551,61
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.334,67	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.334,67
			TRANSPORTE	45.718,58	45.718,58

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.718,58	45.718,58
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	25,14	
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		25,14
29/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08617 9508617	1.377,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08617 9508617		1.377,00
29/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1302228 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	205,30	
29/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1302228 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		205,30
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24419	179,75	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24419		179,75
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24419	63,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24419		63,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24420	332,10	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24420		332,10
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24420	136,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24420		136,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24421	329,30	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24421		329,30
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24421	66,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24421		66,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24422	489,20	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24422		489,20
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24422	164,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24422		164,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24423	91,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24423		91,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24423	42,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24423		42,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24424	227,35	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24424		227,35
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24424	49,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24424		49,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24425	77,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24425		77,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24425	27,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24425		27,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24426	1.194,95	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24426		1.194,95
			TRANSPORTE	50.794,67	50.794,67

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.794,67	50.794,67
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24426	368,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24426		368,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24427	241,80	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24427		241,80
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24427	38,75	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24427		38,75
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24428	142,55	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24428		142,55
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24428	45,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24428		45,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24429	226,95	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24429		226,95
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24429	34,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24429		34,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24430	191,39	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24430		191,39
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24430	57,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24430		57,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24431	307,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24431		307,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24431	70,75	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24431		70,75
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24432	225,25	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24432		225,25
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24432	84,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24432		84,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24433	118,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24433		118,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24433	34,00	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24433		34,00
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24434	169,35	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24434		169,35
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24434	72,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24434		72,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24435	245,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24435		245,50
			TRANSPORTE	53.468,46	53.468,46

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.468,46	53.468,46
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24435	72,50	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24435		72,50
29/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24436	1.374,30	
29/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24436		1.374,30
			TOTAL DO DIA	54.915,26	54.915,26
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	524,81	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		524,81
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.308,68	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.308,68
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.769,82	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.769,82
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.304,40	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.304,40
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	11.121,20	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		11.121,20
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME S BERNARDO FEB 3127654	25.187,45	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME S BERNARDO FEB 3127654		25.187,45
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 2916508	53,44	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 2916508		53,44
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.241,09	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.241,09
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.717,96	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.717,96
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	387,36	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		387,36
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.904,45	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.904,45
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.371,57	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.371,57
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	18.532,99	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		18.532,99
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.365,09	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.365,09
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.447,44	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.447,44
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00080 9508080	2.000,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00080 9508080		2.000,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.883,80	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.883,80
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.954,85	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.954,85
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	12.879,50	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		12.879,50
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.222,79	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.222,79
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	13.022,43	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		13.022,43
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	405,24	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		405,24
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.526,90	
			TRANSPORTE	156.133,26	150.606,36

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	156.133,26	150.606,36
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.526,90
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	118,05	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		118,05
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08657 9508657	1.000,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08657 9508657		1.000,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08627 9508627	362,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08627 9508627		362,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00112 9508112	410,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00112 9508112		410,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00107 9508107	1.290,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00107 9508107		1.290,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00102 9508102	1.386,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00102 9508102		1.386,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00090 9508090	2.000,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00090 9508090		2.000,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00085 9508085	2.000,00	
30/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00085 9508085		2.000,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 30/01 745464	3,00	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 30/01 745464		3,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	455,93	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		455,93
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	541,77	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		541,77
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	378,97	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		378,97
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	28,94	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		28,94
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	380,87	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		380,87
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	117,45	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		117,45
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	24,17	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		24,17
30/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4868	280,85	
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4868		280,85
30/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4867	993,46	
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4867		993,46
30/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.440,34	
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.440,34
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AMALIA MARIANA CASTEL 30/01 1813064	108,00	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AMALIA MARIANA CASTEL 30/01 1813064		108,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RR CONSULTORIA E CONS 30/01 1731454	37,00	
			TRANSPORTE	169.490,06	169.453,06

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.490,06	169.453,06
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RR CONSULTORIA E CONS 30/01 1731454		37,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ILVA KICH 30/01 1605137	1.000,00	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ILVA KICH 30/01 1605137		1.000,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 30/01 1348010	70,00	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 30/01 1348010		70,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ITALO CARNEIRO RODRIG 30/01 1059508	145,00	
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ITALO CARNEIRO RODRIG 30/01 1059508		145,00
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	524,81	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		524,81
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.308,68	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.308,68
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.769,82	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.769,82
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.304,40	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.304,40
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	11.121,20	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		11.121,20
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO DE SOUZA 30/01 1555462		65.000,00
30/01/2024	1.2.1.05.0001	Sionara Luiza Kich de Sousa	TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO DE SOUZA 30/01 1553536	100.000,00	
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO DE SOUZA 30/01 1553536		100.000,00
30/01/2024	2.1.1.00.0954	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	PAGTO ELETRON COBRANCA T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS	275,76	
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS		275,76
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.241,09	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.241,09
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.717,96	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.717,96
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	387,36	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		387,36
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.904,45	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.904,45
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.371,57	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.371,57
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	18.532,99	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		18.532,99
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.365,09	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.365,09
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.447,44	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.447,44
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.883,80	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.883,80
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.954,85	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.954,85
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	12.879,50	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		12.879,50
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.222,79	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.222,79
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	13.022,43	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		13.022,43
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	405,24	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		405,24
			TRANSPORTE	394.346,29	459.346,29

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	394.346,29	459.346,29
30/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.526,90	
30/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.526,90
30/01/2024	4.2.3.01.0017	Despesas c/Materiais de Uso/ Consumo	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 111114 AGUILAR A S LIMA	3.318,68	
30/01/2024	2.1.1.00.0946	AGUILAR A S LIMA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 111114 AGUILAR A S LIMA		3.318,68
30/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164903 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	1.230,48	
30/01/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164903 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		1.230,48
30/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 320895 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	175,50	
30/01/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 320895 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		175,50
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24437	192,55	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24437		192,55
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24437	73,75	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24437		73,75
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24438	139,35	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24438		139,35
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24438	29,50	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24438		29,50
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24439	292,85	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24439		292,85
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24439	27,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24439		27,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24440	113,60	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24440		113,60
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24440	54,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24440		54,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24441	70,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24441		70,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24441	9,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24441		9,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24442	186,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24442		186,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24442	34,75	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24442		34,75
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24443	315,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24443		315,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24443	58,50	
			TRANSPORTE	406.193,70	471.135,20

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	406.193,70	471.135,20
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24443		58,50
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24444	202,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24444		202,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24444	45,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24444		45,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24445	128,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24445		128,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24445	45,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24445		45,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24446	118,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24446		118,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24446	65,50	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24446		65,50
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24447	198,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24447		198,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24448	617,45	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24448		617,45
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24448	171,50	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24448		171,50
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24449	178,00	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24449		178,00
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24449	29,50	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24449		29,50
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24456	151,95	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24456		151,95
30/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24456	73,50	
30/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24456		73,50
30/01/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO DE SOUZA 30/01 1555462	20.663,08	
30/01/2024	1.2.1.05.0001	Sionara Luiza Kich de Sousa	TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO DE SOUZA 30/01 1555462	44.336,92	
			TOTAL DO DIA	473.217,10	473.217,10
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME S BERNARDO FEB 4436791	20.824,88	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME S BERNARDO FEB 4436791		20.824,88
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EVANGELIA SOUSA DA SI 31/01 1032534	323,90	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EVANGELIA SOUSA DA SI 31/01 1032534		323,90
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 31/01 823381	30,50	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 31/01 823381		30,50
			TRANSPORTE	21.179,28	21.179,28

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.179,28	21.179,28
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	334,05	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		334,05
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	648,73	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		648,73
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	638,71	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		638,71
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02284 9508284	2.000,00	
31/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02284 9508284		2.000,00
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02279 9508279	2.000,00	
31/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02279 9508279		2.000,00
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ06822 982822	650,00	
31/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ06822 982822		650,00
31/01/2024	2.1.1.00.0912	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT	2.152,32	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT		2.152,32
31/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	219,42	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		219,42
31/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4871	1.207,05	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4871		1.207,05
31/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.549,00	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.549,00
31/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	APLICACAO AUTOMATICA	10.288,83	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	APLICACAO AUTOMATICA		10.288,83
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: STEFANY DE MORAIS POR 31/01 1943582	14,30	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: STEFANY DE MORAIS POR 31/01 1943582		14,30
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FABRÍCIO SILVA FREITA 31/01 1703089	20,00	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FABRÍCIO SILVA FREITA 31/01 1703089		20,00
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AMALIA MARIANA CASTEL 31/01 1609555	45,95	
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AMALIA MARIANA CASTEL 31/01 1609555		45,95
31/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL	2.670,00	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL		2.670,00
31/01/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA JM COMERCIO 4881	802,52	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA JM COMERCIO 4881		802,52
31/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.031,57	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.031,57
31/01/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS	201,37	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS		201,37
31/01/2024	2.1.1.00.0924	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	427,43	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A		427,43
31/01/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC	1.333,13	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC		1.333,13
			TRANSPORTE	50.413,66	50.413,66

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	TRANSPORTE PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	50.413,66 1.887,11	50.413,66
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		1.887,11
31/01/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.425,50	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.425,50
31/01/2024	2.1.1.05.0001	CAEMA	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAEMA/MA	335,77	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAEMA/MA		335,77
31/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	APLIC.INVEST FACIL - CORREÇAO DE SALDO BANCARIO	128.892,37	
31/01/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	APLIC.INVEST FACIL - CORREÇAO DE SALDO BANCARIO		128.892,37
31/01/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	REDIMENTO S/ APLICAÇAO FINANCEIRA	68,83	
31/01/2024	4.2.6.01.0003	Rendimento Aplicaçao Financeira	REDIMENTO S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		68,83
31/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1252 SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	3.000,00	
31/01/2024	2.1.1.00.0953	SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1252 SEBASTIANA DA SILVA MERGULHAO GRANJA		3.000,00
31/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 487620 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	2.708,40	
31/01/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 487620 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		2.708,40
31/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 850861 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.567,02	
31/01/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 850861 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.567,02
31/01/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4172875 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	3.180,49	
31/01/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4172875 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		3.180,49
31/01/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 4172876 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	18,29	
31/01/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 4172876 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		18,29
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1173	346,85	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1173		346,85
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1174	277,20	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1174		277,20
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24450	728,85	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24450		728,85
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24450	191,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24450		191,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24454	143,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24454		143,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24454	12,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24454		12,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24451	728,85	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24451		728,85
			TRANSPORTE	196.926,19	196.926,19

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.926,19	196.926,19
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24451	191,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24451		191,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24453	325,85	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24453		325,85
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24453	79,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24453		79,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24455	143,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24455		143,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24455	12,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24455		12,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24458	912,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24458		912,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24459	187,25	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24459		187,25
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24459	24,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24459		24,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24460	290,55	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24460		290,55
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24460	41,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24460		41,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24461	158,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24461		158,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24461	45,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24461		45,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24462	197,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24462		197,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24462	23,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24462		23,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24463	338,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24463		338,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24464	164,20	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24464		164,20
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24464	80,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24464		80,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24465	365,10	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24465		365,10
			TRANSPORTE	200.504,64	200.504,64

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200.504,64	200.504,64
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24465	120,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24465		120,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24466	484,85	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24466		484,85
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24466	113,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24466		113,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24467	237,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24467		237,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24467	86,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24467		86,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24468	265,25	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24468		265,25
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24468	44,25	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24468		44,25
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24469	223,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24469		223,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24469	96,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24469		96,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24470	396,35	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24470		396,35
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24470	93,75	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24470		93,75
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24471	215,80	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24471		215,80
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24471	53,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24471		53,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24472	76,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24472		76,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24473	126,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24473		126,00
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24452	325,85	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24452		325,85
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24452	79,50	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24452		79,50
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24474	3.629,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24474		3.629,00
			TRANSPORTE	207.169,24	207.169,24

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	207.169,24	207.169,24
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24475	6.139,70	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24475		6.139,70
31/01/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24476	8,00	
31/01/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24476		8,00
31/01/2024	4.2.2.01.0002	Ordenados,Salarios e Outras Remuneracoes	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL	3.247,50	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL		3.247,50
31/01/2024	4.2.2.01.0003	Gratificacoes a Empregados	VALOR CONF. GRATIFICAÇAO	760,00	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. GRATIFICAÇAO		760,00
31/01/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	VALOR CONF. INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	397,66	
31/01/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		397,66
31/01/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	VALOR CONF. IRRF EMPREGADOR	92,67	
31/01/2024	2.1.1.03.0005	IRRF a Recolher	VALOR CONF. IRRF EMPREGADOR		92,67
31/01/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES	320,60	
31/01/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES		320,60
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO INSS	379,86	
31/01/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO INSS		379,86
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO IRRF MENSAL	151,53	
31/01/2024	2.1.1.03.0005	IRRF a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO IRRF MENSAL		151,53
31/01/2024	4.2.2.01.0001	Pro-Labore	VALOR CONF. RETIRADA PRO-LABORE s/ FGTS	3.615,12	
31/01/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	VALOR CONF. RETIRADA PRO-LABORE s/ FGTS		3.615,12
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL	1.299,00	
31/01/2024	1.1.2.06.0001	Adiantamento de Salarios	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL		1.299,00
31/01/2024	4.2.2.01.0008	Provisão para Ferias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS	783,53	
31/01/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS		783,53
31/01/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS	62,69	
31/01/2024	2.1.1.09.0003	FGTS s/Provisao Ferias	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS		62,69
31/01/2024	4.2.2.01.0010	Provisão para 13o Salarios	VALOR PROVISAO 13	333,96	
31/01/2024	2.1.1.06.0001	Provisão Para 13º Salário	VALOR PROVISAO 13		333,96
31/01/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/13º	26,71	
31/01/2024	2.1.1.06.0003	FGTS s/Provisao de 13º Salario	VALOR PROVISAO FGTS S/13º		26,71
31/01/2024	4.1.3.02.0009	Adicional Insalubridade	VALOR CONF. INSALUBRIDADE	1.845,02	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. INSALUBRIDADE		1.845,02
31/01/2024	4.1.3.02.0005	Gratificações a Empregados	VALOR CONF. GRATIFICAÇÃO	150,00	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. GRATIFICAÇÃO		150,00
31/01/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. SALARIO FAMILIA	558,36	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. SALARIO FAMILIA		558,36
31/01/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES	2.673,06	
31/01/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES		2.673,06
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO INSS	2.427,39	
31/01/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO INSS		2.427,39
31/01/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL	30.006,55	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL		30.006,55
31/01/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF. DIAS AFAST.P/ACID.TRABALHO	941,33	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DIAS AFAST.P/ACID.TRABALHO		941,33
31/01/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF.	470,67	
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF.		470,67
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL	12.740,63	
31/01/2024	1.1.2.06.0001	Adiantamento de Salarios	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL		12.740,63
31/01/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTOS DIAS AFASTADOS ACID. TRABALHO	941,33	
31/01/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF. DESCONTOS DIAS AFASTADOS ACID. TRABALHO		941,33
			TRANSPORTE	277.542,11	277.542,11

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	277.542,11	277.542,11
31/01/2024	4.1.3.02.0010	Provisão para Férias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS	5.589,09	
31/01/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS		5.589,09
31/01/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS	447,03	
31/01/2024	2.1.1.09.0003	FGTS s/Provisao Ferias	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS		447,03
31/01/2024	4.1.3.02.0012	Provisão para 13º salarios	VALOR PROVISAO 13	2.787,65	
31/01/2024	2.1.1.06.0001	Provisão Para 13º Salário	VALOR PROVISAO 13		2.787,65
31/01/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/13º	232,33	
31/01/2024	2.1.1.06.0003	FGTS s/Provisao de 13º Salario	VALOR PROVISAO FGTS S/13º		232,33
31/01/2024	4.2.4.01.0001	Encargos de Depreciacao de Predios e Instalacoes	VLR DEPRECIAÇÃO MES	1.000,00	
31/01/2024	1.2.3.02.0090	(-) Depreciação Acumulada de Predios	VLR DEPRECIAÇÃO MES		1.000,00
31/01/2024	4.2.4.01.0003	Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	VLR DEPRECIAÇÃO MES	806,74	
31/01/2024	1.2.3.03.0091	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	VLR DEPRECIAÇÃO MES		806,74
31/01/2024	4.2.4.01.0010	Depreciacoes de Móveis e Utensilios	VLR DEPRECIAÇÃO MES	36,89	
31/01/2024	1.2.3.05.0090	(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	VLR DEPRECIAÇÃO MES		36,89
31/01/2024	4.1.2.01.0009	(-) ICMS Diferencial de Aliqquota	Vlr ICMS DIF. A RECOLHER DE DIFALI REF. 01/2024	255,16	
31/01/2024	2.1.1.03.0016	Icms Dif. Aliquota a Pagar	Vlr ICMS DIF. A RECOLHER DE DIFALI REF. 01/2024		255,16
31/01/2024	3.1.9.02.0006	Simples Nacional	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 01/2024	14.842,07	
31/01/2024	2.1.1.03.0004	Simples Nacional a Pagar	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 01/2024		14.842,07
			TOTAL DO DIA	303.539,07	303.539,07
			TOTAL DO MÊS	1.830.161,86	1.830.161,86

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET –FGTS/GRF S/TOMADOR		2.993,68
01/02/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	9,00	
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		9,00
01/02/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	9,00	
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		9,00
01/02/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	98,50	
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		98,50
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: KAILINE MARTINS 01/02 2034547	5,00	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: KAILINE MARTINS 01/02 2034547		5,00
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: POLIANA CAVALCANTE CA 01/02 1937564	34,00	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: POLIANA CAVALCANTE CA 01/02 1937564		34,00
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 01/02 1824483	154,00	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 01/02 1824483		154,00
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 01/02 1315310	68,15	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA TAINA SOARES 01/02 1315310		68,15
01/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	233,22	
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		233,22
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: J B S LIMA 01/02 747090	11,00	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: J B S LIMA 01/02 747090		11,00
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	305,07	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		305,07
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	617,61	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		617,61
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	838,95	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		838,95
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	87,83	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		87,83
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	671,22	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		671,22
01/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	550,57	
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		550,57
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24477	326,60	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24477		326,60
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24477	74,75	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24477		74,75
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24478	197,50	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24478		197,50
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24478	88,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24478		88,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24479	172,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24479		172,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24479	69,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24479		69,00
			TRANSPORTE	4.620,97	7.614,65

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.620,97	7.614,65
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24480	119,50	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24480		119,50
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24480	50,75	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24480		50,75
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24481	300,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24481		300,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24481	52,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24481		52,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24482	4,20	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24482		4,20
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24483	737,30	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24483		737,30
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24483	149,75	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24483		149,75
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24484	402,55	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24484		402,55
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24484	186,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24484		186,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24485	622,35	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24485		622,35
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24485	179,50	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24485		179,50
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24486	169,50	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24486		169,50
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24486	96,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24486		96,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24487	160,25	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24487		160,25
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24487	62,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24487		62,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24488	557,35	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24488		557,35
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24488	53,75	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24488		53,75
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24489	126,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24489		126,00
			TRANSPORTE	8.649,72	11.643,40

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 0004 Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.649,72	11.643,40
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24489	54,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24489		54,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24490	121,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24490		121,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24490	27,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24490		27,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24491	33,00	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24491		33,00
01/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24493	823,30	
01/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24493		823,30
01/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	2.993,66	
01/02/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	0,02	
			TOTAL DO DIA	12.701,70	12.701,70
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	29,18	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		29,18
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	370,40	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		370,40
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	290,86	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		290,86
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05458 9508458	450,00	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05458 9508458		450,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05446 9508446	600,00	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05446 9508446		600,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05441 9508441	2.000,00	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05441 9508441		2.000,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	307,85	
02/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		307,85
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 02/02 1802121	12,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 02/02 1802121		12,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA FATIMA B DUARTE 02/02 1447336	229,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA FATIMA B DUARTE 02/02 1447336		229,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: TEREZA CRISTINA M AIR 02/02 959337	260,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: TEREZA CRISTINA M AIR 02/02 959337		260,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 02/02 954306	140,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 02/02 954306		140,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA SARA DE CASTRO SO 02/02 548063	47,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA SARA DE CASTRO SO 02/02 548063		47,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	335,77	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		335,77
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	693,80	
			TRANSPORTE	5.765,86	5.072,06

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.765,86	5.072,06
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		693,80
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	713,84	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		713,84
02/02/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA	6.327,71	
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA		6.327,71
02/02/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA BASTOS MESQUITA 4879	461,99	
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA BASTOS MESQUITA 4879		461,99
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: LEANDRO DE SOUSA DIAS 02/02 2045530	200,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LEANDRO DE SOUSA DIAS 02/02 2045530		200,00
02/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA ALANNA CARVA 02/02 1849340	110,00	
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FERNANDA ALANNA CARVA 02/02 1849340		110,00
02/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1784199 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	772,50	
02/02/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1784199 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		772,50
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24492	58,35	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24492		58,35
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24492	20,50	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24492		20,50
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24494	160,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24494		160,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24494	18,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24494		18,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24495	113,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24495		113,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24495	18,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24495		18,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24496	162,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24496		162,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24496	63,50	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24496		63,50
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24497	91,35	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24497		91,35
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24497	33,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24497		33,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24498	115,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24498		115,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24498	45,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24498		45,00
			TRANSPORTE	15.249,60	15.249,60

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.249,60	15.249,60
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24499	222,25	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24499		222,25
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24499	99,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24499		99,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24500	154,75	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24500		154,75
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24500	71,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24500		71,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24501	430,65	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24501		430,65
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24501	213,50	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24501		213,50
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24502	302,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24502		302,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24502	85,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24502		85,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24503	581,25	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24503		581,25
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24503	128,25	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24503		128,25
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24504	370,25	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24504		370,25
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24504	44,25	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24504		44,25
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24505	138,00	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24505		138,00
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24505	84,50	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24505		84,50
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24506	281,85	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24506		281,85
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1175	9.655,29	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1175		9.655,29
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1176	728,60	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1176		728,60
02/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1177	338,45	
02/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1177		338,45
			TRANSPORTE	29.178,44	29.178,44

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.178,44	29.178,44
02/02/2024	4.2.3.01.0005	Despesas c/Telefone e Transmissoes	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET	117,98	
02/02/2024	2.1.1.05.0003	TIM S/A	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET		117,98
02/02/2024	1.1.2.06.0002	Adiantamento de Ferias	VALOR CONF. PAGAMENTO DE FERIAS 02/2024 MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS LIMA	1.734,41	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR CONF. PAGAMENTO DE FERIAS 02/2024 MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS LIMA		1.734,41
			TOTAL DO DIA	31.030,83	31.030,83
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24507	383,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24507		383,00
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24507	146,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24507		146,00
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24508	311,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24508		311,00
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24508	106,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24508		106,00
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24509	221,88	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24509		221,88
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24509	60,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24509		60,00
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24510	152,44	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24510		152,44
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24510	6,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24510		6,00
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24511	89,44	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24511		89,44
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24511	53,75	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24511		53,75
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24512	237,73	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24512		237,73
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24512	77,25	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24512		77,25
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24513	410,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24513		410,00
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24513	109,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24513		109,00
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24514	828,80	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24514		828,80
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24514	288,50	
			TRANSPORTE	3.480,79	3.192,29

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.480,79	3.192,29
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24514		288,50
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24515	264,30	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24515		264,30
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24515	109,50	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24515		109,50
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24516	488,40	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24516		488,40
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24516	87,00	
3/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24516		87,00
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24517	83,80	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24517		83,80
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24518	78,15	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24518		78,15
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24518	240,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24518		240,00
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24519	10,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24519		10,00
03/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24519	467,50	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24519		467,50
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24520	8,05	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24520		8,05
03/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24520	38,00	
03/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24520		38,00
			TOTAL DO DIA	5.355,49	5.355,49
04/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24521	883,00	
04/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24521		883,00
04/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24521	221,00	
04/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24521		221,00
04/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24523	4,00	
04/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24523		4,00
			TOTAL DO DIA	1.108,00	1.108,00
05/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.614,23	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.614,23
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA	1.415,25	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA		1.415,25
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA MANOEL JACINTO 4908	590,99	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MANOEL JACINTO 4908		590,99
			TRANSPORTE	11.620,47	11.620,47

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 82 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.620,47	11.620,47
05/02/2024	2.1.1.00.0954	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	PAGTO ELETRON COBRANCA T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS	275,77	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS		275,77
05/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4896	280,85	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4896		280,85
05/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4895	747,53	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4895		747,53
05/02/2024	2.1.1.00.0956	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4894	1.213,29	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4894		1.213,29
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03016 982016	450,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03016 982016		450,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03011 982011	450,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03011 982011		450,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03006 982006	450,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03006 982006		450,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03001 982001	700,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ03001 982001		700,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02991 982991	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02991 982991		2.000,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02986 982986	900,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02986 982986		900,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02981 982981	900,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02981 982981		900,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02976 982976	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02976 982976		2.000,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02971 982971	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02971 982971		2.000,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02966 982966	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02966 982966		2.000,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02961 982961	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02961 982961		2.000,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02956 982956	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02956 982956		2.000,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.370,06	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.370,06
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.392,85	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.392,85
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.347,44	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.347,44
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	290,71	
			TRANSPORTE	35.388,97	35.098,26

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.388,97	35.098,26
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		290,71
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.333,63	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.333,63
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	674,08	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		674,08
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	107,27	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		107,27
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02996 982996	2.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02996 982996		2.000,00
05/02/2024	2.1.1.05.0004	Revit Gesteo Contábil	PAGTO ELETRON COBRANCA REVIT	999,03	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA REVIT		999,03
05/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.425,50	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.425,50
05/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4883	960,75	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4883		960,75
05/02/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA	429,16	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA		429,16
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDSON DOS SANTOS SILV 05/02 1946244	31,00	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDSON DOS SANTOS SILV 05/02 1946244		31,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 03/02 1732057	63,00	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 03/02 1732057		63,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 03/02 922372	12,00	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 03/02 922372		12,00
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 05/02 752309	3,00	
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 05/02 752309		3,00
05/02/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4893	1.428,22	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4893		1.428,22
05/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.570,90	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.570,90
05/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.078,99	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.078,99
05/02/2024	4.2.3.01.0008	Despesas c/Servicos de Internet	PAGTO ELETRON COBRANCA YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA 4890	140,00	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA 4890		140,00
05/02/2024	4.2.3.01.0009	Despesas c/Manutencao de Sistema	PAGTO ELETRON COBRANCA ATAC SISTEMAS 4889	157,42	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ATAC SISTEMAS 4889		157,42
05/02/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	177,60	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		177,60
05/02/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS	249,80	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZENS MARTINS		249,80
05/02/2024	2.1.1.00.0937	J C SOUSA PEREIRA	PAGTO ELETRON COBRANCA J C SOUSA PEREIRA LTDA 4886	719,76	
05/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J C SOUSA PEREIRA LTDA 4886		719,76
			TRANSPORTE	50.950,08	50.950,08

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.950,08	50.950,08
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24524	8,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24524		8,00
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24524	9,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24524		9,00
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24525	129,24	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24525		129,24
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24525	39,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24525		39,00
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24526	345,91	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24526		345,91
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24526	114,50	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24526		114,50
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24522	1.249,55	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24522		1.249,55
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24522	173,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24522		173,00
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24527	74,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24527		74,00
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24527	36,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24527		36,00
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24528	526,45	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24528		526,45
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24528	57,50	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24528		57,50
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24529	259,37	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24529		259,37
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24529	117,50	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24529		117,50
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24530	252,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24530		252,00
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24530	180,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24530		180,00
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24531	334,18	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24531		334,18
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24531	57,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24531		57,00
			TRANSPORTE	54.912,28	54.912,28

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 384 Folha/Página 85 de 904
RUBRICA: Número livro: 0004

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.912,28	54.912,28
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24532	269,24	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24532		269,24
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24532	95,75	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24532		95,75
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24533	315,20	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24533		315,20
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24533	204,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24533		204,00
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24534	477,51	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24534		477,51
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24534	40,50	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24534		40,50
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24535	141,76	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24535		141,76
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24535	45,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24535		45,00
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24536	272,43	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24536		272,43
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24536	61,50	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24536		61,50
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24537	167,76	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24537		167,76
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24537	91,75	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24537		91,75
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24538	104,45	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24538		104,45
05/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24538	23,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24538		23,00
05/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24539	571,00	
05/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24539		571,00
			TOTAL DO DIA	57.793,13	57.793,13
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9158097	124,70	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9158097		124,70
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	302,29	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		302,29
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	65,98	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		65,98
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05166 982166	450,00	
			TRANSPORTE	942,97	492,97

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	942,97	492,97
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05166 982166		450,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05161 982161	460,00	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05161 982161		460,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05156 982156	1.160,00	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05156 982156		1.160,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05151 982151	1.850,00	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05151 982151		1.850,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05146 982146	2.000,00	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ05146 982146		2.000,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9443457	34,01	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 9443457		34,01
06/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.781,42	
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8.781,42
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOAO FERREIRA LIMA NE 06/02 1910265	17,00	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOAO FERREIRA LIMA NE 06/02 1910265		17,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 06/02 1820544	100,00	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 06/02 1820544		100,00
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: VANESSA GARCIA SILVA 06/02 1549431	41,60	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: VANESSA GARCIA SILVA 06/02 1549431		41,60
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	286,27	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		286,27
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	837,55	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		837,55
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	700,26	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		700,26
06/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	351,76	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		351,76
06/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167543 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	682,50	
06/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167543 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		682,50
06/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167543 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	992,40	
06/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167543 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		992,40
06/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167544 TOUREIRO ATACADISTA LTDA	2.052,00	
06/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167544 TOUREIRO ATACADISTA LTDA		2.052,00
06/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 323837 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	589,28	
06/02/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 323837 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		589,28
06/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1104703 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	2.398,50	
			TRANSPORTE	24.277,52	21.879,02

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.277,52	21.879,02
06/02/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1104703 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		2.398,50
06/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1104703 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	1.540,80	
06/02/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1104703 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		1.540,80
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24540	225,32	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24540		225,32
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24540	83,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24540		83,00
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24541	549,86	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24541		549,86
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24541	135,50	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24541		135,50
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24546	329,80	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24546		329,80
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24546	80,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24546		80,00
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24547	398,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24547		398,00
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24547	200,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24547		200,00
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24548	362,69	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24548		362,69
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24548	140,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24548		140,00
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24549	285,08	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24549		285,08
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24549	78,50	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24549		78,50
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24550	198,57	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24550		198,57
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24550	54,50	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24550		54,50
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24457	912,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24457		912,00
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24542	453,01	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24542		453,01
			TRANSPORTE	30.304,15	30.304,15

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.304,15	30.304,15
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24542	161,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24542		161,00
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24544	108,15	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24544		108,15
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24544	198,75	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24544		198,75
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24543	453,01	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24543		453,01
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24543	161,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24543		161,00
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24545	108,15	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24545		108,15
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24545	198,75	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24545		198,75
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24551	248,64	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24551		248,64
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24551	88,50	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24551		88,50
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24552	1.118,00	
06/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24552		1.118,00
06/02/2024	1.1.2.06.0001	Adiantamento de Salarios	VALOR CONF. PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2024	14.039,63	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR CONF. PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2024		14.039,63
06/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. PAGAMENTO DA FOLHA 01/2024	20.039,69	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR CONF. PAGAMENTO DA FOLHA 01/2024		20.039,69
06/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR REF RECEBIMENTO CLIENTES	45.896,37	
06/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VALOR REF RECEBIMENTO CLIENTES		45.896,37
			TOTAL DO DIA	113.123,79	113.123,79
07/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	301,60	
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		301,60
07/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4900	656,90	
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4900		656,90
07/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	750,87	
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		750,87
07/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	2.068,22	
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		2.068,22
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 07/02 825247	29,50	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 07/02 825247		29,50
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MANOEL ALENCAR DE SOU 07/02 302574	43,00	
			TRANSPORTE	3.850,09	3.807,09

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.850,09	3.807,09
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MANOEL ALENCAR DE SOU 07/02 802574		43,00
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 07/02 717271	1,00	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AURELINA DA COSTA 07/02 717271		1,00
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	411,39	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		411,39
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA MARTINS 4909	895,63	
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MARTINS 4909		895,63
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	494,35	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		494,35
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	540,55	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		540,55
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	54,76	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		54,76
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	373,76	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		373,76
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	70,50	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		70,50
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	20,16	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		20,16
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.905,65	
07/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.905,65
07/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED TRANSF ELET DISPON REMET.CDA/PDS ON LINE-PGTO	728,60	
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CDA/PDS ON LINE-PGTO		728,60
07/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 488401 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	1.677,00	
07/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 488401 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		1.677,00
07/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4177653 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	2.473,24	
07/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4177653 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		2.473,24
07/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 853088 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	99,78	
07/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 853088 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		99,78
07/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 853088 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.485,51	
07/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 853088 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.485,51
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24553	293,20	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24553		293,20
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24553	38,75	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24553		38,75
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24554	187,20	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24554		187,20
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24554	50,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24554		50,00
			TRANSPORTE	15.651,12	15.651,12

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.651,12	15.651,12
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24555	1.221,29	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24555		1.221,29
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24555	248,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24555		248,00
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24556	561,15	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24556		561,15
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24556	203,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24556		203,00
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24557	403,65	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24557		403,65
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24557	99,50	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24557		99,50
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24558	397,81	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24558		397,81
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24558	84,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24558		84,00
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24559	181,45	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24559		181,45
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24559	33,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24559		33,00
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24560	169,92	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24560		169,92
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24560	49,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24560		49,00
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24561	401,70	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24561		401,70
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24561	81,50	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24561		81,50
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24562	83,15	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24562		83,15
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24562	74,50	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24562		74,50
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24563	81,35	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24563		81,35
07/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24563	45,00	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24563		45,00
			TRANSPORTE	20.070,09	20.070,09

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.070,09	20.070,09
07/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24564	698,23	
07/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24564		698,23
			TOTAL DO DIA	20.768,32	20.768,32
08/02/2024	2.1.1.00.0928	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA	21.015,12	
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA		21.015,12
08/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	201,38	
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		201,38
08/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC	1.333,14	
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC		1.333,14
08/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	3.917,50	
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		3.917,50
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 08/02 1503566	7,60	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 08/02 1503566		7,60
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02394 9508394	1.300,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02394 9508394		1.300,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02389 9508389	2.000,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02389 9508389		2.000,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02384 9508384	2.000,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02384 9508384		2.000,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ08642 982642	300,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ08642 982642		300,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.915,23	
08/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.915,23
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.743,12	
08/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8.743,12
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO EM DINHEIRO	400,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO EM DINHEIRO		400,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	90,17	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		90,17
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	349,83	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		349,83
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	367,25	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		367,25
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02419 9508419	450,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02419 9508419		450,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02414 9508414	515,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02414 9508414		515,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02409 9508409	414,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02409 9508409		414,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02404 9508404	580,00	
			TRANSPORTE	48.899,34	48.319,34

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSPORTE	48.899,34	48.319,34
			DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02404 9508404		580,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02399 9508399	1.600,00	
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02399 9508399		1.600,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDIVALDO G DE SOUSA 08/02 1056435	170,00	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDIVALDO G DE SOUSA 08/02 1056435		170,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSINEIDE MARIA LIMA 08/02 952360	80,00	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSINEIDE MARIA LIMA 08/02 952360		80,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 08/02 921474	315,00	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 08/02 921474		315,00
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GABRIELA LIMA DE ARAU 08/02 913324	26,50	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GABRIELA LIMA DE ARAU 08/02 913324		26,50
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 08/02 815548	16,50	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 08/02 815548		16,50
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	368,22	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		368,22
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	725,13	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		725,13
08/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	733,59	
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		733,59
08/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 697387 SOUZA CRUZ LTDA.	6.737,74	
08/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 697387 SOUZA CRUZ LTDA.		6.737,74
08/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6439342 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	889,74	
08/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6439342 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		889,74
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24565	265,21	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24565		265,21
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24565	69,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24565		69,00
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24566	189,48	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24566		189,48
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24566	49,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24566		49,00
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24567	213,08	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24567		213,08
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24567	49,75	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24567		49,75
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24568	231,32	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24568		231,32
			TRANSPORTE	61.628,60	61.628,60

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 331
RUBRICA:

Número livro: 0004

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	61.628,60	61.628,60
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24568	92,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24568		92,00
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24569	311,28	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24569		311,28
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24569	51,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24569		51,50
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24572	237,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24572		237,50
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24572	69,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24572		69,00
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24573	205,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24573		205,50
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24573	30,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24573		30,00
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24574	39,30	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24574		39,30
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24574	13,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24574		13,00
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24575	141,40	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24575		141,40
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24575	55,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24575		55,50
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24576	451,53	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24576		451,53
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24576	87,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24576		87,00
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24577	488,28	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24577		488,28
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24577	154,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24577		154,00
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24578	280,96	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24578		280,96
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24578	73,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24578		73,50
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24579	329,20	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24579		329,20
			TRANSPORTE	64.739,05	64.739,05

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.739,05	64.739,05
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24579	72,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24579		72,50
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24580	163,32	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24580		163,32
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24580	138,50	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24580		138,50
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24581	303,52	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24581		303,52
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24581	95,75	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24581		95,75
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24582	673,75	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24582		673,75
08/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24570	254,10	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24570		254,10
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24570	138,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24570		138,00
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24571	254,10	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24571		254,10
08/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24571	138,00	
08/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24571		138,00
			TOTAL DO DIA	66.970,59	66.970,59
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	275,42	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		275,42
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	226,78	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		226,78
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUND MUNICIPAL SAUDE	9.655,29	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUND MUNICIPAL SAUDE		9.655,29
09/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	534,50	
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		534,50
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREZA SILVA SOARES 09/02 1828335	6,95	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREZA SILVA SOARES 09/02 1828335		6,95
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 09/02 946191	150,00	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 09/02 946191		150,00
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RAUL FRANCISCO G ANDR 09/02 902338	88,95	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RAUL FRANCISCO G ANDR 09/02 902338		88,95
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA C. C. MENDES 09/02 753221	155,00	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA C. C. MENDES 09/02 753221		155,00
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	328,49	
			TRANSPORTE	11.421,38	11.092,89

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.421,38	11.092,89
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		328,49
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	456,09	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		456,09
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	850,61	
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		850,61
09/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	11.231,65	
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		11.231,65
09/02/2024	2.1.1.00.0924	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	427,43	
09/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A		427,43
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24583	207,16	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24583		207,16
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24583	50,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24583		50,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24584	120,32	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24584		120,32
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24584	50,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24584		50,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24585	179,88	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24585		179,88
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24585	66,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24585		66,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24586	189,07	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24586		189,07
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24586	74,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24586		74,50
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24587	864,52	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24587		864,52
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24587	185,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24587		185,00
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24588	377,33	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24588		377,33
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24588	43,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24588		43,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24589	12,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24589		12,00
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24590	11,85	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24590		11,85
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24591	91,16	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24591		91,18
			TRANSPORTE	26.910,97	26.910,97

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.910,97	26.910,97
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24591	49,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24591		49,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24592	399,84	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24592		399,84
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24592	150,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24592		150,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24593	66,79	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24593		66,79
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24593	9,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24593		9,00
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24594	73,32	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24594		73,32
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24594	28,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24594		28,00
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24595	19,60	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24595		19,60
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24595	4,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24595		4,00
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24596	61,94	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24596		61,94
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24596	20,25	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24596		20,25
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24597	243,70	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24597		243,70
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24597	90,50	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24597		90,50
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24598	32,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24598		32,00
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24599	101,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24599		101,00
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24599	5,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24599		5,00
09/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24600	207,11	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24600		207,11
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24600	30,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24600		30,00
			TRANSPORTE	28.503,02	28.503,02

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.503,02	28.503,02
09/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24601	248,00	
09/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24601		248,00
			TOTAL DO DIA	28.751,02	28.751,02
10/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 183800 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	1.854,98	
10/02/2024	2.1.1.00.0920	J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 183800 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA		1.854,98
10/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6453827 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	2.227,04	
10/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6453827 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		2.227,04
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24602	54,50	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24602		54,50
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24602	14,00	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24602		14,00
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24604	244,38	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24604		244,38
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24604	79,50	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24604		79,50
10/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24603	392,77	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24603		392,77
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24603	35,50	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24603		35,50
10/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24605	820,35	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24605		820,35
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24605	10,00	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24605		10,00
10/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24606	1.109,70	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24606		1.109,70
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24606	51,50	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24606		51,50
10/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24607	44,45	
10/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24607		44,45
			TOTAL DO DIA	6.938,67	6.938,67
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24608	1.000,25	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24608		1.000,25
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24608	301,00	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24608		301,00
			TRANSPORTE	1.301,25	1.301,25

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.301,25	1.301,25
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24609	290,60	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24609		290,60
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24609	427,50	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24609		427,50
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24610	22,05	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24610		22,05
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24610	23,00	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24610		23,00
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24611	236,05	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24611		236,05
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24611	88,00	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24611		88,00
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24612	599,00	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24612		599,00
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24612	219,50	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24612		219,50
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24613	157,45	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24613		157,45
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24613	128,50	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24613		128,50
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24614	236,30	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24614		236,30
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24614	159,00	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24614		159,00
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24615	10,15	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24615		10,15
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24615	444,25	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24615		444,25
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24616	1,40	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24616		1,40
11/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24616	195,00	
11/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24616		195,00
			TOTAL DO DIA	4.539,00	4.539,00
12/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 488957 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	644,41	
12/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 488957 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		644,41
			TRANSPORTE	644,41	644,41

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 305
RUBRICA:

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 0004
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	644,41	644,41
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24617	204,85	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24617		204,85
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24617	29,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24617		29,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24618	281,94	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24618		281,94
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24618	18,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24618		18,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24619	178,11	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24619		178,11
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24619	135,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24619		135,00
12/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24620	460,60	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24620		460,60
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24620	100,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24620		100,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24621	141,44	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24621		141,44
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24621	29,50	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24621		29,50
12/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24622	565,86	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24622		565,86
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24622	62,50	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24622		62,50
12/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24623	364,53	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24623		364,53
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24623	92,75	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24623		92,75
12/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24624	389,75	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24624		389,75
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24624	97,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24624		97,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24625	261,35	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24625		261,35
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24625	36,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24625		36,00
			TRANSPORTE	4.092,59	4.092,59

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.092,59	4.092,59
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24626	39,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24626		39,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24627	154,79	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24627		154,79
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24627	6,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24627		6,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24628	55,44	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24628		55,44
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24628	9,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24628		9,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24629	16,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24629		16,00
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24629	9,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24629		9,00
12/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24631	542,05	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24631		542,05
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24630	83,50	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24630		83,50
12/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24630	6,00	
12/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24630		6,00
			TOTAL DO DIA	5.013,37	5.013,37
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24632	134,23	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24632		134,23
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24632	28,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24632		28,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24633	230,05	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24633		230,05
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24633	45,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24633		45,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24634	103,44	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24634		103,44
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24634	72,75	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24634		72,75
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24635	79,44	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24635		79,44
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24635	20,50	
			TRANSPORTE	713,41	692,91

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	713,41	692,91
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24635		20,50
13/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24636	452,43	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24636		452,43
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24636	246,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24636		246,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24637	242,44	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24637		242,44
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24637	55,50	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24637		55,50
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24638	215,75	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24638		215,75
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24638	79,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24638		79,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24639	201,69	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24639		201,69
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24639	38,50	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24639		38,50
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24640	122,30	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24640		122,30
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24640	126,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24640		126,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24641	190,80	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24641		190,80
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24641	141,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24641		141,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24642	225,80	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24642		225,80
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24642	98,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24642		98,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24643	41,50	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24643		41,50
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24644	41,44	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24644		41,44
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24645	103,38	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24645		103,38
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24645	52,50	
			TRANSPORTE	3.387,44	3.334,94

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.387,44	3.334,94
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24645		52,50
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24646	8,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24646		8,00
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24646	9,00	
13/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24646		9,00
13/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. PAGAMENTO RESCISAO 02/2024 MANOEL DE JESUS VERAS DA SILVA	3.566,05	
13/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VALOR CONF. PAGAMENTO RESCISAO 02/2024 MANOEL DE JESUS VERAS DA SILVA		3.566,05
			TOTAL DO DIA	6.970,49	6.970,49
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04322 2347322	1.800,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04322 2347322		1.800,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04308 2347308	100,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04308 2347308		100,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04304 2347304	350,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04304 2347304		350,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04300 2347300	1.550,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04300 2347300		1.550,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4977720	133,72	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4977720		133,72
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4526370	17,41	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 4526370		17,41
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04357 2347357	240,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04357 2347357		240,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04353 2347353	370,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04353 2347353		370,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04346 2347346	600,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04346 2347346		600,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04342 2347342	1.070,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04342 2347342		1.070,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04338 2347338	1.900,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04338 2347338		1.900,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04334 2347334	1.500,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04334 2347334		1.500,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04330 2347330	1.800,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04330 2347330		1.800,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04326 2347326	1.500,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04326 2347326		1.500,00
			TRANSPORTE	12.931,13	12.931,13

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.931,13	12.931,13
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03470 9508470	1.820,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03470 9508470		1.820,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03465 9508465	2.000,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03465 9508465		2.000,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05361 9508361	2.000,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05361 9508361		2.000,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05356 9508356	2.000,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05356 9508356		2.000,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMATICA	1.156,87	
14/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMATICA		1.156,87
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	136,27	
14/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		136,27
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04383 2347383	470,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04383 2347383		470,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04365 2347365	600,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ04365 2347365		600,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.561,39	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.561,39
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.809,49	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.809,49
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	331,40	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		331,40
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.094,21	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.094,21
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	2.403,28	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		2.403,28
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	36,26	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		36,26
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03480 9508480	450,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03480 9508480		450,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ03475 9508475	1.050,00	
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C BDN AG06953MAQ059508SEQ03475 9508475		1.050,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 12/02 1429259	305,00	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 12/02 1429259		305,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 12/02 1348117	24,00	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 12/02 1348117		24,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: DENI JUNIOR PINTO DA 13/02 1343533	1.000,00	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: DENI JUNIOR PINTO DA 13/02 1343533		1.000,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: LUANA MORAES SOARES 12/02 1158454	82,50	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LUANA MORAES SOARES 12/02 1158454		82,50
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 10/02 1030088	8,75	
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GILMAR ROCHA DA SILVA 10/02 1030088		8,75
			TRANSPORTE	36.270,55	36.270,55

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSPORTE	36.270,55	36.270,55
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDSON DOS SANTOS SILV 13/02 1020092	64,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDSON DOS SANTOS SILV 13/02 1020092		64,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: THALIA BRUNA COSTA SO 12/02 743074	18,75	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: THALIA BRUNA COSTA SO 12/02 743074		18,75
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.767,44	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.767,44
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: GUSTAVO A OLIVEIRA LU 13/02 2009142	18,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: GUSTAVO A OLIVEIRA LU 13/02 2009142		18,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: WESLEY COSTA ALMEIDA 13/02 2004215	13,60	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: WESLEY COSTA ALMEIDA 13/02 2004215		13,60
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MAURO DE OLIVEIRA MAR 13/02 1944415	3,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MAURO DE OLIVEIRA MAR 13/02 1944415		3,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: HELLEN KALYNE COSTA S 14/02 1934462	19,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: HELLEN KALYNE COSTA S 14/02 1934462		19,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANO VIANA DOS SAN 11/02 1925091	5,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANO VIANA DOS SAN 11/02 1925091		5,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCA DAS CHAGAS 13/02 1841491	14,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCA DAS CHAGAS 13/02 1841491		14,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 14/02 1551417	5,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 14/02 1551417		5,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LEONARDO CORREA SOUSA 10/02 1430336	1.200,00	
14/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	TRANSFERENCIA PIX REM: LEONARDO CORREA SOUSA 10/02 1430336		1.200,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4915	747,52	
14/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4915		747,52
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.589,17	
14/02/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.589,17
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	591,38	
14/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		591,38
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.549,00	
14/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.549,00
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4911	998,19	
14/02/2024	2.1.1.00.0920	J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4911		998,19
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	802,53	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J M A COMERCIO E ATACADO LTDA		802,53
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	PIX QR CODE ESTATIC REM: FERNANDA CRISTINA DA 13/02 2011284	6,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PIX QR CODE ESTATIC REM: FERNANDA CRISTINA DA 13/02 2011284		6,00
			PIX QR CODE ESTATIC REM: WERBERT DA CONCEIÇÃO 13/02 2009024	8,00	
			TRANSPORTE	45.690,13	45.682,13

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 364
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSPORTE PIX QR CODE ESTATIC REM: WERBERT DA CONCEIÇÃO 13/02 2009024	45.690,13	45.682,13 8,00
14/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -FGTS/GRRF-	4.214,40	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -FGTS/GRRF-		4.214,40
14/02/2024	4.2.3.01.0008	Despesas c/Servicos da Internet	PAGTO ELETRON COBRANCA MATRIZ TELECOM 4928	100,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MATRIZ TELECOM 4928		100,00
14/02/2024	2.1.1.00.0912	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	PAGTO ELETRON COBRANCA CDP 4927	704,99	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA CDP 4927		704,99
14/02/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL	178,31	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL		178,31
14/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4919	656,90	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4919		656,90
14/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4918	1.354,20	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4918		1.354,20
14/02/2024	2.1.1.00.0918	NESTLE BRASIL LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE BRASIL LTDA	1.939,35	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE BRASIL LTDA		1.939,35
14/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4916	411,15	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4916		411,15
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSFERENCIA PIX DES: IN IRRIGAÇÃO LTD 14/02 1702184	20.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX DES: IN IRRIGAÇÃO LTD 14/02 1702184		20.000,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL	2.160,00	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL		2.160,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA	1.415,25	
14/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA		1.415,25
14/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 652959 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	732,35	
14/02/2024	2.1.1.00.0924	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 652959 TRES CORACOES ALIMENTOS SA		732,35
14/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4182721 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	201,08	
14/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4182721 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		201,08
14/02/2024	1.2.3.03.0002	Maquinas e Equipamentos	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 333024063 I N IRRIGACAO LTDA	45.000,00	
14/02/2024	2.1.1.00.0977	I N IRRIGACAO LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 333024063 I N IRRIGACAO LTDA		45.000,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24647	200,26	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24647		200,26
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24647	9,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24647		9,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24648	101,44	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24648		101,44
			TRANSPORTE	125.068,81	125.068,81

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 3502
RUBRICA:

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 3502 Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	125.068,81	125.068,81
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24648	20,50	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24648		20,50
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24649	137,43	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24649		137,43
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24649	45,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24649		45,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24650	87,44	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24650		87,44
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24650	56,75	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24650		56,75
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24651	84,98	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24651		84,98
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24651	9,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24651		9,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24652	105,64	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24652		105,64
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24652	74,25	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24652		74,25
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24653	92,32	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24653		92,32
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24653	29,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24653		29,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24654	221,70	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24654		221,70
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24654	20,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24654		20,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24655	13,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24655		13,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24655	18,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24655		18,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24656	135,88	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24656		135,88
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24656	77,50	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24656		77,50
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24657	62,44	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24657		62,44
			TRANSPORTE	126.359,64	126.359,64

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	126.359,64	126.359,64
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24657	74,75	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24657		74,75
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24658	136,22	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24658		136,22
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24658	72,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24658		72,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24659	142,94	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24659		142,94
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24659	18,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24659		18,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24660	128,88	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24660		128,88
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24660	74,50	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24660		74,50
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24661	152,79	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24661		152,79
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24661	54,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24661		54,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24662	8,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24662		8,00
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24662	9,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24662		9,00
14/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24663	533,30	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24663		533,30
14/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24663	31,00	
14/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24663		31,00
			TOTAL DO DIA	127.795,02	127.795,02
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	951,78	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		951,78
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	43,67	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		43,67
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	303,79	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		303,79
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	290,83	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		290,83
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ0523-47SEQ05190 2347190	1.570,00	
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ05190 2347190		1.570,00
15/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.866,58	
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.866,58
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 15/02 1923025	13,85	
			TRANSPORTE	7.040,50	7.026,65

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSPORTE	7.040,50	7.026,65
			TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 15/02 1923025		13,85
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ALESSANDRO FERREIRA A 15/02 1710167	19,40	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ALESSANDRO FERREIRA A 15/02 1710167		19,40
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	319,87	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		319,87
15/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	353,39	
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		353,39
15/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 855193 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	99,78	
15/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 855193 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		99,78
15/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 855193 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.090,35	
15/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 855193 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.090,35
15/02/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 1682009 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45,89	
15/02/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 1682009 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		45,89
15/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1682011 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.120,37	
15/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1682011 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		5.120,37
15/02/2024	4.1.2.01.0001	Compras a Vista	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 637359 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	148,00	
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 637359 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		148,00
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24664	225,23	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24664		225,23
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24664	37,25	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24664		37,25
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24665	135,79	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24665		135,79
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24665	72,00	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24665		72,00
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24666	285,90	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24666		285,90
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24666	74,00	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24666		74,00
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24667	120,58	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24667		120,58
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24667	33,75	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24667		33,75
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24668	377,20	
			TRANSPORTE	15.599,25	15.222,05

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.599,25	15.222,05
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24668		377,20
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24668	71,50	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24668		71,50
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24669	235,65	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24669		235,65
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24669	156,50	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24669		156,50
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24670	379,40	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24670		379,40
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24670	122,50	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24670		122,50
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24671	299,76	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24671		299,76
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24671	125,50	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24671		125,50
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24672	65,44	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24672		65,44
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24672	36,00	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24672		36,00
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24673	167,34	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24673		167,34
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24673	138,50	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24673		138,50
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24674	170,13	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24674		170,13
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24674	83,50	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24674		83,50
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24675	75,35	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24675		75,35
15/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24675	21,00	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24675		21,00
15/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24676	974,70	
15/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24676		974,70
			TOTAL DO DIA	18.722,02	18.722,02
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	587,81	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		587,81
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	743,12	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		743,12
			TRANSPORTE	1.330,93	1.330,93

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.330,93	1.330,93
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	7,78	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		7,78
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	441,04	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		441,04
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	203,10	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		203,10
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.052,64	
16/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.052,64
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.466,87	
16/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.466,87
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	494,22	
16/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		494,22
16/02/2024	2.1.1.00.0924	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	427,45	
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A		427,45
16/02/2024	2.1.1.00.0958	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4925	1.213,29	
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS 4925		1.213,29
16/02/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4924	1.428,22	
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4924		1.428,22
16/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	1.615,02	
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		1.615,02
16/02/2024	2.1.1.00.0947	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4922	5.849,83	
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL 4922		5.849,83
16/02/2024	2.1.1.00.0928	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA	16.924,30	
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA GRANDE MOINHO CEARENSE SA		16.924,30
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLANGE MARIA FERREIR 16/02 1909409	36,00	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLANGE MARIA FERREIR 16/02 1909409		36,00
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	214,93	
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		214,93
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.359,57	
16/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.359,57
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.382,95	
16/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.382,95
16/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.468,08	
16/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.468,08
16/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3637425 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	550,32	
16/02/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3637425 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		550,32
16/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6477309 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	7.989,95	
16/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6477309 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		7.989,95
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24677	3,15	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24677		3,15
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24678	130,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24678		130,00
			TRANSPORTE	63.589,64	63.589,64

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.589,64	63.589,64
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24678	9,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24678		9,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24679	74,69	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24679		74,69
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24679	63,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24679		63,00
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24680	338,02	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24680		338,02
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24680	130,25	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24680		130,25
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24681	180,38	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24681		180,38
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24681	68,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24681		68,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24682	133,19	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24682		133,19
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24682	24,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24682		24,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24683	112,75	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24683		112,75
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24683	59,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24683		59,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24684	85,44	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24684		85,44
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24684	26,50	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24684		26,50
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24685	89,25	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24685		89,25
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24685	10,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24685		10,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24686	61,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24686		61,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24686	9,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24686		9,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24687	174,50	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24687		174,50
			TRANSPORTE	65.237,61	65.237,61

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.237,61	65.237,61
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24687	92,50	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24687		92,50
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24688	140,40	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24688		140,40
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24688	98,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24688		98,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24689	116,45	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24689		116,45
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24689	23,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24689		23,00
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24690	555,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24690		555,00
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24690	775,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24690		775,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24691	52,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24691		52,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24691	77,50	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24691		77,50
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24692	87,94	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24692		87,94
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24692	66,98	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24692		66,98
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24693	263,92	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24693		263,92
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24693	47,50	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24693		47,50
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24694	186,76	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24694		186,76
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24694	62,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24694		62,00
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24695	259,45	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24695		259,45
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24695	49,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24695		49,00
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24696	619,23	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24696		619,23
			TRANSPORTE	68.810,24	68.810,24

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.810,24	68.810,24
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24696	230,50	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24696		230,50
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24697	67,79	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24697		67,79
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24697	63,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24697		63,00
16/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24698	113,32	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24698		113,32
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24698	42,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24698		42,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24699	58,44	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24699		58,44
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24699	36,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24699		36,00
16/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24700	405,00	
16/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24700		405,00
			TOTAL DO DIA	69.826,29	69.826,29
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24701	261,20	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24701		261,20
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24701	89,50	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24701		89,50
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24702	127,44	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24702		127,44
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24702	86,50	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24702		86,50
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24703	43,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24703		43,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24703	36,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24703		36,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24704	228,13	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24704		228,13
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24704	80,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24704		80,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24705	144,44	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24705		144,44
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24705	54,00	
			TRANSPORTE	1.150,21	1.096,21

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.150,21	1.096,21
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24705		54,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24706	182,57	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24706		182,57
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24706	54,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24706		54,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24707	346,08	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24707		346,08
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24707	59,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24707		59,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24708	106,44	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24708		106,44
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24708	42,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24708		42,00
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24709	457,35	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24709		457,35
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24709	144,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24709		144,00
17/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24710	230,24	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24710		230,24
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24710	140,50	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24710		140,50
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24711	716,91	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24711		716,91
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24711	147,50	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24711		147,50
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24712	48,44	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24712		48,44
17/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24712	18,00	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24712		18,00
17/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24713	1.356,99	
17/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24713		1.356,99
			TOTAL DO DIA	5.200,23	5.200,23
18/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2775420 MARTINS COM SERV DISTR SA	880,21	
18/02/2024	2.1.1.00.0925	MARTINS COM SERV DISTR SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2775420 MARTINS COM SERV DISTR SA		880,21
18/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24714	252,10	
			TRANSPORTE	1.132,31	880,21

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.132,31	880,21
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24714		252,10
18/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24714	156,50	
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24714		156,50
18/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24715	551,00	
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24715		551,00
18/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24715	87,00	
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24715		87,00
18/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24716	748,95	
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24716		748,95
18/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24716	71,50	
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24716		71,50
18/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24717	4,00	
18/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24717		4,00
			TOTAL DO DIA	2.751,26	2.751,26
19/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	3.917,50	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		3.917,50
19/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4929	2.733,43	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LT 4929		2.733,43
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 19/02 1821487	29,50	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 19/02 1821487		29,50
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: COIMBRA ALVES CONSTRU 19/02 1727113	198,00	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: COIMBRA ALVES CONSTRU 19/02 1727113		198,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 17/02 946145	330,00	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 17/02 946145		330,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.121,36	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.121,36
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.974,68	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.974,68
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.552,59	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.552,59
19/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4938	684,99	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4938		684,99
19/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4937	747,52	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4937		747,52
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA AGUILAR A S LIMA 4936	829,67	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA AGUILAR A S LIMA 4936		829,67
19/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	1.549,00	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		1.549,00
			TRANSPORTE	15.668,24	15.668,24

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.668,24	15.668,24
19/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	201,38	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		201,38
19/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC	205,30	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIC		205,30
19/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.358,21	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.358,21
19/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.358,21	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.358,21
19/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.016,17	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.016,17
19/02/2024	4.2.5.01.0009	Outros Impostos e Taxas	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ MA	422,39	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ MA		422,39
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5307930		2.890,75
19/02/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	9,00	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		9,00
19/02/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	TARIFA BANCÁRIA	1,80	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		1,80
19/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4940	411,15	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4940		411,15
19/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4939	559,29	
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4939		559,29
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09179 9508179	480,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09179 9508179		480,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09174 9508174	1.150,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09174 9508174		1.150,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09169 9508169	2.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09169 9508169		2.000,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09164 9508164	2.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09164 9508164		2.000,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09159 9508159	2.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09159 9508159		2.000,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09154 9508154	2.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09154 9508154		2.000,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09149 9508149	2.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09149 9508149		2.000,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09144 9508144	2.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09144 9508144		2.000,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	342,08	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		342,08
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.539,92	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.539,92
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	543,31	
			TRANSPORTE	41.266,45	43.613,89

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.266,45	43.613,89
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		543,31
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	34,32	
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		34,32
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09199 9508199	400,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09199 9508199		400,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09194 9508194	400,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09194 9508194		400,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09189 9508189	400,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09189 9508189		400,00
19/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09184 9508184	400,00	
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09184 9508184		400,00
19/02/2024	2.1.1.03.0005	IRRF a Recolher	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5307930	244,20	
19/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5307930	2.646,55	
19/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1314853 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	290,99	
19/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1314853 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		290,99
19/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1314854 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	1.212,86	
19/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1314854 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		1.212,86
19/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1314854 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	317,39	
19/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1314854 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		317,39
19/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2088651 NESTLE BRASIL LTDA	421,35	
19/02/2024	2.1.1.00.0918	NESTLE BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2088651 NESTLE BRASIL LTDA		421,35
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24718	263,71	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24718		263,71
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24718	71,50	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24718		71,50
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24719	73,00	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24719		73,00
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24719	51,00	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24719		51,00
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24720	247,89	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24720		247,89
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24720	68,25	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24720		68,25
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24721	130,57	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24721		130,57
			TRANSPORTE	46.940,03	46.940,03

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.940,03	48.940,03
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24721	59,00	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24721		59,00
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24722	117,32	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24722		117,32
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24722	45,50	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24722		45,50
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24723	766,10	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24723		766,10
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24723	270,25	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24723		270,25
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24724	401,17	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24724		401,17
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24724	86,50	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24724		86,50
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24725	524,65	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24725		524,65
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24725	134,50	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24725		134,50
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24726	8,00	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24726		8,00
19/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24726	26,50	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24726		26,50
19/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24727	261,38	
19/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24727		261,38
			TOTAL DO DIA	51.640,90	51.640,90
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL		365,18
20/02/2024	2.1.1.03.0004	Simples Nacional a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL	14.925,60	
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL		14.925,60
20/02/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA BASTO MESQUITA 4950	275,16	
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA BASTO MESQUITA 4950		275,16
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	750,49	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		750,49
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.111,94	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.111,94
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	560,57	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		560,57
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	51,46	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		51,46
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	436,44	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		436,44
			TRANSPORTE	18.111,66	18.476,84

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Termo: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.111,66	18.476,84
20/02/2024	2.1.1.05.0003	TIM S/A	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	117,98	
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.		117,98
20/02/2024	2.1.1.03.0016	Icms Dif. Alíquota a Pagar	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5772214	255,16	
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5772214		255,16
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEPOSITO EM DINHEIRO	1.120,00	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEPOSITO EM DINHEIRO		1.120,00
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	278,01	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		278,01
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	13,87	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		13,87
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09829 9508829	400,00	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09829 9508829		400,00
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09824 9508824	900,00	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ09824 9508824		900,00
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02242 982242	2.000,00	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ02242 982242		2.000,00
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMATICA	8.245,47	
20/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMATICA		8.245,47
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8580188	15,97	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8580188		15,97
20/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8421797	54,86	
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 8421797		54,86
20/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 699482 SOUZA CRUZ LTDA.	7.329,93	
20/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 699482 SOUZA CRUZ LTDA.		7.329,93
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24728	39,69	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24728		39,69
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24728	11,50	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24728		11,50
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24729	132,32	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24729		132,32
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24729	72,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24729		72,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24730	201,07	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24730		201,07
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24730	63,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24730		63,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24731	55,25	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24731		55,25
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24731	27,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24731		27,00
			TRANSPORTE	39.444,74	39.809,92

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 366 Página 120 de 904
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 366
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.444,74	39.809,92
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24732	153,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24732		153,00
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24733	532,97	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24733		532,97
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24733	118,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24733		118,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24734	252,20	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24734		252,20
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24734	150,50	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24734		150,50
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24735	244,65	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24735		244,65
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24735	63,50	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24735		63,50
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24736	134,70	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24736		134,70
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24736	94,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24736		94,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24737	390,77	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24737		390,77
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24737	87,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24737		87,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24738	73,38	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24738		73,38
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24738	13,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24738		13,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24739	201,57	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24739		201,57
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24739	74,50	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24739		74,50
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24740	242,55	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24740		242,55
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24740	68,25	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24740		68,25
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24741	135,31	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24741		135,31
			TRANSPORTE	42.474,59	42.839,77

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.474,59	42.839,77
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24741	74,25	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24741		74,25
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24742	336,71	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24742		336,71
20/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24742	61,50	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24742		61,50
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24743	76,94	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24743		76,94
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24743	9,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24743		9,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24744	7,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24744		7,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24744	9,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24744		9,00
20/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24745	230,00	
20/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24745		230,00
20/02/2024	2.1.1.03.0011	Impostos Federais - Parcelados	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -SIMPLES NACIONAL	300,00	
20/02/2024	4.2.6.02.0005	Juros Passivos s/Títulos e Tributos	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -SIMPLES NACIONAL	65,18	
			TOTAL DO DIA	43.644,17	43.644,17
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	690,35	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		690,35
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	294,41	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		294,41
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	550,71	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		550,71
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	466,04	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		466,04
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	57,52	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		57,52
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.012,52	
21/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.012,52
21/02/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL	389,00	
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL		389,00
21/02/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA	109,30	
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO DE ENERGIA ELÉTRICA		109,30
21/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4944	838,50	
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4944		838,50
21/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	1.194,01	
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		1.194,01
21/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4942	1.354,20	
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4942		1.354,20
21/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.021,32	
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.021,32
			TRANSPORTE	10.977,88	10.977,88

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.977,88	10.977,88
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	399,30	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		399,30
21/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	435,46	
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		435,46
21/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 699804 SOUZA CRUZ LTDA.	64,06	
21/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 699804 SOUZA CRUZ LTDA.		64,06
21/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 699804 SOUZA CRUZ LTDA.	5.695,32	
21/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 699804 SOUZA CRUZ LTDA.		5.695,32
21/02/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 699804 SOUZA CRUZ LTDA.	854,88	
21/02/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 699804 SOUZA CRUZ LTDA.		854,88
21/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 857109 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	957,92	
21/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 857109 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		957,92
21/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4187492 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	2.340,89	
21/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4187492 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		2.340,89
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24746	250,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24746		250,50
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24746	9,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24746		9,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24747	98,69	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24747		98,69
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24747	36,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24747		36,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24748	220,94	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24748		220,94
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24748	28,25	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24748		28,25
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24749	85,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24749		85,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24750	119,23	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24750		119,23
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24750	50,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24750		50,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24751	97,38	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24751		97,38
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24751	39,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24751		39,50
			TRANSPORTE	22.760,22	22.760,22

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.760,22	22.760,22
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24752	247,79	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24752		247,79
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24752	272,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24752		272,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24754	52,94	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24754		52,94
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24754	23,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24754		23,50
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24755	285,95	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24755		285,95
21/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24755	116,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24755		116,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24756	257,82	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24756		257,82
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24756	43,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24756		43,50
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24757	214,13	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24757		214,13
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24757	27,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24757		27,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24758	94,23	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24758		94,23
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24758	36,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24758		36,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24759	14,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24759		14,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24759	6,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24759		6,00
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24760	55,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24760		55,50
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24760	7,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24760		7,50
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24761	27,50	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24761		27,50
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24762	269,64	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24762		269,64
			TRANSPORTE	24.811,22	24.811,22

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.811,22	24.811,22
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24762	83,75	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24762		83,75
21/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24763	708,00	
21/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24763		708,00
			TOTAL DO DIA	25.602,97	25.602,97
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 22/02 1127418	63,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 22/02 1127418		63,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA 22/02 846113	46,50	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA 22/02 846113		46,50
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: CARINA DA SILVA 22/02 717572	4,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: CARINA DA SILVA 22/02 717572		4,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 22/02 716064	7,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 22/02 716064		7,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE DE RIBAMAR PEREI 22/02 540319	26,25	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE DE RIBAMAR PEREI 22/02 540319		26,25
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	363,87	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		363,87
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	511,95	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		511,95
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	493,13	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		493,13
22/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.730,58	
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8.730,58
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ISAQUE SOUSA SILVA 22/02 2202574	21,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ISAQUE SOUSA SILVA 22/02 2202574		21,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 22/02 2020268	60,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 22/02 2020268		60,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 22/02 1712413	47,50	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 22/02 1712413		47,50
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 22/02 1634323	60,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 22/02 1634323		60,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 22/02 1440269	24,30	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 22/02 1440269		24,30
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: NATALIA CANDEIRA COST 22/02 1219344	507,50	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: NATALIA CANDEIRA COST 22/02 1219344		507,50
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 22/02 1131249	7,00	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: S B DE FREITAS FILHO 22/02 1131249		7,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	14,98	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		14,98
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	205,28	
			TRANSPORTE	11.193,84	10.988,56

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.193,84	10.988,56
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		205,28
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	347,32	
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		347,32
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01298 9508298	500,00	
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01298 9508298		500,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01293 9508293	540,00	
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01293 9508293		540,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01288 9508288	880,00	
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01288 9508288		880,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01283 9508283	2.000,00	
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01283 9508283		2.000,00
22/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01278 9508278	2.000,00	
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ01278 9508278		2.000,00
22/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6507813 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	6.271,95	
22/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6507813 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		6.271,95
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24764	241,05	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24764		241,05
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24764	55,50	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24764		55,50
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24765	825,17	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24765		825,17
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24765	118,25	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24765		118,25
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24766	498,57	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24766		498,57
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24766	120,50	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24766		120,50
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24767	93,88	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24767		93,88
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24767	24,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24767		24,00
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24768	279,02	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24768		279,02
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24768	187,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24768		187,00
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24769	190,90	
			TRANSPORTE	26.366,95	26.176,05

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 3782
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 126
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.366,95	26.176,05
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24769		190,90
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24769	14,50	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24769		14,50
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24770	53,50	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24770		53,50
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24770	21,50	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24770		21,50
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24771	440,85	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24771		440,85
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24771	95,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24771		95,00
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24772	16,44	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24772		16,44
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24772	11,75	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24772		11,75
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24773	39,05	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24773		39,05
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24773	2,45	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24773		2,45
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24774	81,32	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24774		81,32
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24774	18,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24774		18,00
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24775	38,50	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24775		38,50
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24775	3,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24775		3,00
22/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24776	239,04	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24776		239,04
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24776	27,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24776		27,00
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24777	81,69	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24777		81,69
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24777	9,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24777		9,00
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24778	97,88	
			TRANSPORTE	27.657,42	27.559,54

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.657,42	27.559,54
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24778		97,88
22/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24778	30,00	
22/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24778		30,00
			TOTAL DO DIA	27.687,42	27.687,42
23/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.855,00	
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.855,00
23/02/2024	2.1.1.00.0920	J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	927,49	
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J M A COMERCIO E ATACADO LTDA		927,49
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	457,58	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		457,58
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	304,84	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		304,84
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02468 9508468	1.300,00	
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02468 9508468		1.300,00
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02463 9508463	1.700,00	
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02463 9508463		1.700,00
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02458 9508458	2.000,00	
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02458 9508458		2.000,00
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ01615 2347615	120,00	
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ01615 2347615		120,00
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ01607 2347607	540,00	
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP DINH C/C S/CART BDN AG06953MAQ052347SEQ01607 2347607		540,00
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP DINH CORRESP BANC 6953082	470,00	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	DEP DINH CORRESP BANC 6953082		470,00
23/02/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL	357,40	
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL		357,40
23/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	1.368,95	
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		1.368,95
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: SELANE PEREIRA GOMES 23/02 1421185	27,80	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: SELANE PEREIRA GOMES 23/02 1421185		27,80
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 23/02 927440	38,94	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 23/02 927440		38,94
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	290,93	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		290,93
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	619,11	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		619,11
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	518,15	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		518,15
23/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	121,49	
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		121,49
23/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1685195 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.053,82	
23/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1685195 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		2.053,82
			TRANSPORTE	19.071,50	19.071,50

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 344
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.071,50	19.071,50
23/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3646547 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	185,99	
23/02/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3646547 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		185,99
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24779	396,84	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24779		396,84
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24779	84,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24779		84,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24780	199,13	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24780		199,13
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24780	80,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24780		80,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24781	186,32	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24781		186,32
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24781	66,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24781		66,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24782	158,57	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24782		158,57
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24782	15,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24782		15,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24783	429,32	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24783		429,32
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24783	54,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24783		54,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24784	130,38	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24784		130,38
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24784	42,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24784		42,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24785	122,82	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24785		122,82
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24785	54,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24785		54,00
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24786	480,45	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24786		480,45
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24786	228,50	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24786		228,50
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24787	170,40	
			TRANSPORTE	22.155,22	21.984,82

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.155,22	21.984,82
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24787		170,40
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24787	36,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24787		36,00
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24788	500,03	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24788		500,03
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24788	150,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24788		150,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24789	346,60	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24789		346,60
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24789	151,75	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24789		151,75
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24790	218,80	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24790		218,80
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24790	66,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24790		66,00
23/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24791	306,23	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24791		306,23
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24791	106,50	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24791		106,50
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24792	193,45	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24792		193,45
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24792	60,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24792		60,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24793	76,44	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24793		76,44
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24793	56,75	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24793		56,75
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24794	112,29	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24794		112,29
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24794	56,50	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24794		56,50
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24795	16,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24795		16,00
23/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24795	9,00	
23/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24795		9,00
			TOTAL DO DIA	24.617,56	24.617,56

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24796	302,75	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24796		302,75
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24796	49,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24796		49,00
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24797	144,88	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24797		144,88
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24797	75,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24797		75,00
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24798	213,76	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24798		213,76
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24798	87,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24798		87,00
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24799	161,94	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24799		161,94
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24799	140,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24799		140,00
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24800	228,39	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24800		228,39
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24800	92,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24800		92,00
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24801	324,50	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24801		324,50
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24801	1.191,75	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24801		1.191,75
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24802	140,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24802		140,00
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24802	12,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24802		12,00
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24803	147,23	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24803		147,23
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24803	36,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24803		36,00
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24804	896,50	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24804		896,50
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24804	52,50	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24804		52,50
		TRANSPORTE		4.295,20	4.295,20

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.295,20	4.295,20
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24805	470,98	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24805		470,98
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24805	68,75	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24805		68,75
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24806	305,52	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24806		305,52
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24806	176,50	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24806		176,50
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24807	73,88	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24807		73,88
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24807	39,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24807		39,00
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24808	68,38	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24808		68,38
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24808	29,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24808		29,00
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24809	337,08	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24809		337,08
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24809	125,75	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24809		125,75
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24810	80,88	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24810		80,88
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24810	60,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24810		60,00
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24811	120,35	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24811		120,35
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24811	42,50	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24811		42,50
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24812	23,44	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24812		23,44
24/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24812	18,00	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24812		18,00
24/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24813	607,23	
24/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24813		607,23
			TOTAL DO DIA	6.942,44	6.942,44
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24814	1.128,25	
			TRANSPORTE	1.128,25	

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 0004 Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.128,25	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24814		1.128,25
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24814	407,00	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24814		407,00
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24815	306,15	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24815		306,15
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24815	169,50	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24815		169,50
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24816	16,95	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24816		16,95
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24816	12,00	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24816		12,00
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24817	671,65	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24817		671,65
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24817	78,00	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24817		78,00
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24818	296,55	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24818		296,55
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24818	93,50	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24818		93,50
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24819	325,40	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24819		325,40
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24819	92,00	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24819		92,00
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24820	288,35	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24820		288,35
25/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24820	109,00	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24820		109,00
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24821	94,10	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24821		94,10
25/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24821	12,00	
25/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24821		12,00
			TOTAL DO DIA	4.100,40	4.100,40
26/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.780,40	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.780,40
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 015024767 PARC 025/042 9990057		5.400,29
26/02/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA	275,16	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM LTDA		275,16
			TRANSPORTE	10.055,56	15.455,85

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.055,56	15.455,85
26/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4960	411,15	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4960		411,15
26/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4959	559,29	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4959		559,29
26/02/2024	2.1.1.00.0976	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU 4958	663,40	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU 4958		663,40
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05072 9508072	2.000,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05072 9508072		2.000,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05067 9508067	2.000,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05067 9508067		2.000,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05062 9508062	2.000,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05062 9508062		2.000,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05057 9508057	2.000,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05057 9508057		2.000,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05052 9508052	2.000,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05052 9508052		2.000,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05047 9508047	2.000,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05047 9508047		2.000,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	184,53	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		184,53
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.389,66	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.389,66
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.030,76	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.030,76
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	18,37	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		18,37
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05097 9508097	530,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05097 9508097		530,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05092 9508092	1.950,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05092 9508092		1.950,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05087 9508087	800,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05087 9508087		800,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05082 9508082	1.350,00	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ05082 9508082		1.350,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 25/02 2029393	50,00	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 25/02 2029393		50,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 26/02 1004122	15,95	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 26/02 1004122		15,95
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 24/02 905239	16,00	
			TRANSPORTE	31.024,67	36.408,96

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.024,67	36.408,96
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: AGDA HUYNA RIBEIRO DA 24/02 905239		16,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 26/02 852159	69,14	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 26/02 852159		69,14
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 26/02 850533	300,00	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 26/02 850533		300,00
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.000,20	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.000,20
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.661,39	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.661,39
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.481,83	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.481,83
26/02/2024	2.1.1.00.0974	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4957	684,99	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TOUREIRO ATACADISTA 4957		684,99
26/02/2024	2.1.1.00.0946	AGUILAR A S LIMA	PAGTO ELETRON COBRANCA AGUILAR A S LIMA 4956	829,67	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA AGUILAR A S LIMA 4956		829,67
26/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO	961,80	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA J S DA PENHA REIS DIAS CARNEIRO		961,80
26/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4954	322,20	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4954		322,20
26/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.565,48	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.565,48
26/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES	573,17	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES		573,17
26/02/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES	840,83	
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA P C M COMERCIO E REPRESENTACOES		840,83
26/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 26/02 2130237	20,00	
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 26/02 2130237		20,00
26/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56303 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	488,18	
26/02/2024	2.1.1.00.0954	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56303 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA (SAO LUIS)		488,18
26/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1318681 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	290,86	
26/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1318681 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		290,86
26/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1318681 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	322,90	
26/02/2024	2.1.1.00.0913	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1318681 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - SAO LUIS		322,90
26/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 273427 LATICINIO BELO VALE LTDA	139,03	
26/02/2024	2.1.1.00.0939	LATICINIO BELO VALE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 273427 LATICINIO BELO VALE LTDA		139,03
			TRANSPORTE	43.576,34	48.976,63

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSPORTE	43.576,34	48.976,63
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24822	121,32	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24822		121,32
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24822	54,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24822		54,00
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24823	153,45	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24823		153,45
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24823	5,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24823		5,00
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24824	317,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24824		317,00
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24824	159,50	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24824		159,50
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24825	200,59	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24825		200,59
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24825	76,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24825		76,00
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24826	378,12	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24826		378,12
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24826	63,75	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24826		63,75
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24827	401,04	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24827		401,04
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24827	149,75	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24827		149,75
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24828	338,04	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24828		338,04
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24828	77,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24828		77,00
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24829	89,23	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24829		89,23
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24829	20,75	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24829		20,75
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24830	142,88	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24830		142,88
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24830	56,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24830		56,00
			TRANSPORTE	46.379,76	51.760,05

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.379,76	51.780,05
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24831	52,79	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24831		52,79
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24831	9,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24831		9,00
26/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24832	601,00	
26/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24832		601,00
26/02/2024	4.2.2.05.0001	Honorarios Contábeis	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET	999,03	
26/02/2024	2.1.1.05.0004	Revit Gestao Contabil	REF. A PROVISAO DESPESA TELEFONE E INTERNET		999,03
26/02/2024	4.2.3.01.0006	Despesas c/Energia Eletrica	REF. A PROVISAO DESPESA ENERGIA ELETRICA	7.795,92	
26/02/2024	2.1.1.05.0006	Equatorial Maranhao	REF. A PROVISAO DESPESA ENERGIA ELETRICA		7.795,92
26/02/2024	2.1.1.01.0003	Banco Bradesco - Capital de Giro 015024767	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 015024767 PARC 025/042 9990057	3.505,09	
26/02/2024	4.2.6.02.0004	Juros Passivos s/Emprestimos	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 015024767 PARC 025/042 9990057	1.895,20	
26/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VR REF OUTRAS RECEITAS	28.315,57	
26/02/2024	3.1.5.01.0001	Outras Receitas	VR REF OUTRAS RECEITAS		28.315,57
			TOTAL DO DIA	89.553,36	89.553,36
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07288 982288	2.000,00	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07288 982288		2.000,00
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 3220056	65,17	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLUXEE BENEFICIOS BR 3220056		65,17
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	654,67	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		654,67
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	362,99	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		362,99
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	246,02	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		246,02
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	218,56	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		218,56
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	22,72	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		22,72
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07303 982303	125,00	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07303 982303		125,00
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07298 982298	1.000,00	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07298 982298		1.000,00
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07293 982293	2.000,00	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ040982SEQ07293 982293		2.000,00
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 27/02 1737114	12,00	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 27/02 1737114		12,00
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 27/02 1651306	26,00	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 27/02 1651306		26,00
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA SILVA SA 27/02 1631064	15,00	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA SILVA SA 27/02 1631064		15,00
			TRANSPORTE	6.748,13	6.748,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSPORTE	6.748,13	6.748,13
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 27/02 1615353	50,00	
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFHAELA LUIZA KICH D 27/02 1615353		50,00
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 27/02 1158310	20,00	
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 27/02 1158310		20,00
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 27/02 958081	55,00	
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 27/02 958081		55,00
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 27/02 934306	200,00	
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 27/02 934306		200,00
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	339,18	
27/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		339,18
27/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.412,31	
27/02/2024	4.1.2.01.0005	Bonificação	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.412,31
27/02/2024	3.1.4.01.0001	Receita de Bonificação	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 331174 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	123,66	
27/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	BONIFICACAO CONF. NF. Nº 331174 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		123,66
27/02/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 331173 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	643,44	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 331173 LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD		643,44
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24833	287,89	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24833		287,89
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24833	77,25	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24833		77,25
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24834	410,20	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24834		410,20
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24834	150,00	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24834		150,00
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24835	112,44	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24835		112,44
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24835	81,00	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24835		81,00
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24836	210,94	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24836		210,94
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24836	86,25	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24836		86,25
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24837	132,87	
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24837		132,87
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24837	45,00	
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24837		45,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24838	503,70	
			TRANSPORTE	17.689,26	17.185,56

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	TRANSPORTE	17.689,26	17.185,56
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24838	236,50	503,70
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24838		236,50
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24839	669,81	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24839		669,81
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24839	125,50	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24839		125,50
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24840	214,01	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24840		214,01
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24840	83,25	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24840		83,25
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24841	466,07	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24841		466,07
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24841	144,75	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24841		144,75
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24842	245,83	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24842		245,83
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24842	60,00	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24842		60,00
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24843	142,29	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24843		142,29
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24843	31,75	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24843		31,75
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24844	23,44	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24844		23,44
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24845	30,00	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24845		30,00
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24845	6,00	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24845		6,00
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24846	19,00	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24846		19,00
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24847	104,00	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24847		104,00
27/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24847	45,00	
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24847		45,00
27/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24848	302,05	
			TRANSPORTE	20.638,51	20.336,46

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.638,51	20.336,46
27/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24848		302,05
			TOTAL DO DIA	20.638,51	20.638,51
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	166,06	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		166,06
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08295 9508295	600,00	
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08295 9508295		600,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08290 9508290	1.000,00	
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08290 9508290		1.000,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08285 9508285	2.000,00	
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ08285 9508285		2.000,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.772,54	
28/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.772,54
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.672,79	
28/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.672,79
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	587,09	
28/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	RESGATE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		587,09
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: KAMILA C G OLIVEIRA 28/02 1124425	55,00	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: KAMILA C G OLIVEIRA 28/02 1124425		55,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: LUANA MORAES SOARES 28/02 1046472	55,00	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: LUANA MORAES SOARES 28/02 1046472		55,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 28/02 941245	200,00	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 28/02 941245		200,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	300,27	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		300,27
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	741,88	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		741,88
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	558,55	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		558,55
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	13,62	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		13,62
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	572,38	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		572,38
28/02/2024	2.1.1.00.0912	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT	699,15	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUT		699,15
28/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4964	838,50	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4964		838,50
28/02/2024	2.1.1.00.0975	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4963	1.313,10	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEU 4963		1.313,10
28/02/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.565,47	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.565,47
28/02/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	3.917,50	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		3.917,50
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PEDRO EDUARDO SOUZA S 28/02 2020183	8,00	
			TRANSPORTE	22.636,90	22.628,90

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.636,90	22.628,90
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PEDRO EDUARDO SOUZA S 28/02 2020183		8,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 28/02 1720510	10,00	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 28/02 1720510		10,00
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: VITORIA RAYANA SILVA 28/02 1638265	17,00	
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: VITORIA RAYANA SILVA 28/02 1638265		17,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL	1.890,00	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CP PJ PERON DO NASCIMENTO MONTEL		1.890,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA	2.000,00	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON FARIAS DA SILVA		2.000,00
28/02/2024	4.2.3.01.0008	Despesas c/Servicos de Internet	PAGTO ELETRON COBRANCA MATRIZ TELECOM 4971	106,46	
28/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MATRIZ TELECOM 4971		106,46
28/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 858957 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	99,78	
28/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 858957 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		99,78
28/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 858957 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	1.192,39	
28/02/2024	2.1.1.00.0906	J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 858957 J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO		1.192,39
28/02/2024	4.1.2.01.0001	Compras a Vista	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4192513 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	8,94	
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4192513 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		8,94
28/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4192510 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	2.031,75	
28/02/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4192510 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		2.031,75
28/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 490500 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	3.212,82	
28/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 490500 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		3.212,82
28/02/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 490513 L D A COM DE GEN ALIM LTDA	547,68	
28/02/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 490513 L D A COM DE GEN ALIM LTDA		547,68
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24849	222,49	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24849		222,49
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24849	80,75	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24849		80,75
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24850	31,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24850		31,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24850	3,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24850		3,00
			TRANSPORTE	34.090,96	34.090,96

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.090,96	34.090,96
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24851	144,88	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24851		144,88
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24851	38,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24851		38,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24852	38,44	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24852		38,44
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24852	36,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24852		36,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24853	265,04	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24853		265,04
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24853	19,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24853		19,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24854	245,44	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24854		245,44
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24854	61,50	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24854		61,50
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24855	348,08	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24855		348,08
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24855	120,25	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24855		120,25
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24856	277,96	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24856		277,96
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24856	90,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24856		90,00
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24857	208,81	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24857		208,81
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24857	66,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24857		66,00
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24858	171,23	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24858		171,23
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24858	48,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24858		48,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24859	99,24	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24859		99,24
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24859	63,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24859		63,00
			TRANSPORTE	36.431,83	36.431,83

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.431,83	36.431,83
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24860	438,30	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24860		438,30
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24860	101,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24860		101,00
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24861	157,45	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24861		157,45
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24861	68,75	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24861		68,75
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24862	262,51	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24862		262,51
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24862	79,75	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24862		79,75
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24863	57,69	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24863		57,69
28/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24863	9,00	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24863		9,00
28/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24864	1.103,88	
28/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24864		1.103,88
			TOTAL DO DIA	38.710,16	38.710,16
29/02/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.374,81	
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.374,81
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: TEREZA CRISTINA M AIR 29/02 2117581	145,97	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: TEREZA CRISTINA M AIR 29/02 2117581		145,97
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 29/02 1932508	75,00	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 29/02 1932508		75,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 29/02 1739137	30,00	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DE JESUS ARAUJO 29/02 1739137		30,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 29/02 1324437	17,00	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: WAMBASTER COSTA DA SI 29/02 1324437		17,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: FABIO DOS SANTOS SILV 29/02 1049293	37,00	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: FABIO DOS SANTOS SILV 29/02 1049293		37,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: COIMBRA ALVES CONSTRU 29/02 1026328	153,00	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: COIMBRA ALVES CONSTRU 29/02 1026328		153,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	205,94	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		205,94
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00079 9508079	500,00	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00079 9508079		500,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00074 9508074	900,00	
			TRANSPORTE	11.438,72	10.538,72

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.438,72	10.538,72
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00074 9508074		900,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00069 9508069	680,00	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00069 9508069		680,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00064 9508064	2.000,00	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00064 9508064		2.000,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00059 9508059	2.000,00	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00059 9508059		2.000,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	795,42	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		795,42
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	508,33	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		508,33
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	39,34	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		39,34
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	303,98	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		303,98
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	216,76	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		216,76
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	27,07	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		27,07
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00089 9508089	340,00	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00089 9508089		340,00
29/02/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00084 9508084	400,00	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ00084 9508084		400,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24865	231,29	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24865		231,29
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24865	92,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24865		92,50
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24866	37,69	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24866		37,69
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24866	9,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24866		9,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24867	113,44	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24867		113,44
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24867	57,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24867		57,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24868	269,79	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24868		269,79
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24868	67,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24868		67,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24869	74,44	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24869		74,44
			TRANSPORTE	19.701,77	19.701,77

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.701,77	19.701,77
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24869	58,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24869		58,50
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24870	710,43	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24870		710,43
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24870	102,75	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24870		102,75
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24871	640,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24871		640,50
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24871	62,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24871		62,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24872	331,40	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24872		331,40
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24872	120,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24872		120,50
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24873	20,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24873		20,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24873	473,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24873		473,50
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24874	432,40	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24874		432,40
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24874	145,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24874		145,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24875	290,30	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24875		290,30
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24875	73,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24875		73,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24876	197,75	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24876		197,75
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24876	48,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24876		48,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24877	106,35	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24877		106,35
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24877	69,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24877		69,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24878	77,65	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24878		77,65
			TRANSPORTE	23.660,80	23.660,80

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.660,80	23.660,80
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24878	70,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24878		70,50
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24879	272,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24879		272,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24879	765,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24879		765,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24880	291,55	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24880		291,55
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24880	51,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24880		51,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24881	245,05	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24881		245,05
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24881	68,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24881		68,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24882	276,42	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24882		276,42
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24882	94,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24882		94,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24883	253,68	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24883		253,68
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24883	68,50	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24883		68,50
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24884	110,79	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24884		110,79
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24884	47,75	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24884		47,75
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24885	165,45	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24885		165,45
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24885	71,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24885		71,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24886	160,07	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24886		160,07
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24886	18,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24886		18,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24887	850,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24887		850,00
			TRANSPORTE	27.539,56	27.539,56

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.539,56	27.539,56
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24888	3.097,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24888		3.097,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1178	1.106,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1178		1.106,00
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1179	553,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1179		553,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1180	252,00	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1180		252,00
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1181	275,55	
29/02/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1181		275,55
29/02/2024	4.2.2.01.0002	Ordenados,Salarios e Outras Remuneracoes	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL	3.247,50	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL		3.247,50
29/02/2024	4.2.2.01.0003	Gratificacoes a Empregados	VALOR CONF. GRATIFICAÇAO	760,00	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. GRATIFICAÇAO		760,00
29/02/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	VALOR CONF. INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	397,66	
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		397,66
29/02/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	VALOR CONF. IRRF EMPREGADOR	76,11	
29/02/2024	2.1.1.03.0005	IRRF a Recolher	VALOR CONF. IRRF EMPREGADOR		76,11
29/02/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES	320,60	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES		320,60
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO INSS	379,86	
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO INSS		379,86
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO IRRF MENSAL	134,97	
29/02/2024	2.1.1.03.0005	IRRF a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO IRRF MENSAL		134,97
29/02/2024	4.2.2.01.0001	Pro-Labore	VALOR CONF. RETIRADA PRO-LABORE s/ FGTS	3.615,12	
29/02/2024	2.1.1.04.0001	Pro-Labore a Pagar	VALOR CONF. RETIRADA PRO-LABORE s/ FGTS		3.615,12
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL	1.299,00	
29/02/2024	1.1.2.06.0001	Adiantamento de Salarios	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL		1.299,00
29/02/2024	4.2.2.01.0008	Provisão para Ferias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS	445,29	
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS		445,29
29/02/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS	35,62	
29/02/2024	2.1.1.09.0003	FGTS s/Provisao Ferias	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS		35,62
29/02/2024	4.2.2.01.0010	Provisão para 13o Salarios	VALOR PROVISAO 13	333,96	
29/02/2024	2.1.1.06.0001	Provisão Para 13º Salário	VALOR PROVISAO 13		333,96
29/02/2024	4.2.2.02.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/13º	26,72	
29/02/2024	2.1.1.06.0003	FGTS s/Provisao de 13º Salario	VALOR PROVISAO FGTS S/13º		26,72
29/02/2024	4.1.3.02.0009	Adicional Insalubridade	VALOR CONF. INSALUBRIDADE	1.694,40	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. INSALUBRIDADE		1.694,40
29/02/2024	4.1.3.02.0005	Gratificações a Empregados	VALOR CONF. GRATIFICAÇÃO	150,00	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. GRATIFICAÇÃO		150,00
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. SALARIO FAMILIA	496,32	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. SALARIO FAMILIA		496,32
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES	2.559,35	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S DO MES		2.559,35
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO INSS	2.325,04	
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO INSS		2.325,04
29/02/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL	28.735,76	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. SALARIO CONTRATUAL		28.735,76
			TRANSPORTE	79.856,39	79.856,39

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.856,39	79.856,39
29/02/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF. DIAS AFAST.P/ACID.TRABALHO	1.412,00	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DIAS AFAST.P/ACID.TRABALHO		1.412,00
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL	12.077,93	
29/02/2024	1.1.2.06.0001	Adiantamento de Salarios	VALOR CONF. DESC. ADIANT. SALARIAL		12.077,93
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. DESCONTOS DIAS AFASTADOS ACID. TRABALHO	1.412,00	
29/02/2024	4.1.3.02.0002	Ordenados, Salarios e Outras Remuneraçoes	VALOR CONF. DESCONTOS DIAS AFASTADOS ACID. TRABALHO		1.412,00
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,62	
29/02/2024	2.1.1.04.0002	Salarios e Ordenados a Pagar	VALOR CONF. INSS DIF FER DESC A MAIOR		0,62
29/02/2024	2.1.1.04.0003	Ferias a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO INSS FÉRIAS	118,53	
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. DESCONTO INSS FÉRIAS		118,53
29/02/2024	2.1.1.09.0003	FGTS s/Provisao Ferias	VALOR CONF. FGTS FERIAS	120,49	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. FGTS FERIAS		120,49
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR CONF. 1/3 ABONO OBRIGATÓRIO FÉRIAS	376,53	
29/02/2024	2.1.1.04.0003	Ferias a Pagar	VALOR CONF. 1/3 ABONO OBRIGATÓRIO FÉRIAS		376,53
29/02/2024	2.1.1.04.0003	Ferias a Pagar	VALOR CONF. DESCONTO DE FÉRIAS	1.387,60	
29/02/2024	1.1.2.06.0002	Adiantamento de Ferias	VALOR CONF. DESCONTO DE FÉRIAS		1.387,60
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR CONF. FERIAS	1.129,60	
29/02/2024	2.1.1.04.0003	Ferias a Pagar	VALOR CONF. FERIAS		1.129,60
29/02/2024	4.1.3.02.0009	Adicional Insalubridade	VALOR CONF. INSALUBRIDADE 20%	37,65	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. INSALUBRIDADE 20%		37,65
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S DE RESCISAO	18,07	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S DE RESCISAO		18,07
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S 40%	4.092,42	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S 40%		4.092,42
29/02/2024	2.1.1.06.0003	FGTS s/Provisao de 13º Salario	VALOR CONF. FGTS 13o SALARIO RESCISAO	11,29	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. FGTS 13o SALARIO RESCISAO		11,29
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. INSS SOBRE RESCISÃO	16,94	
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. INSS SOBRE RESCISÃO		16,94
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. INSS 13 SAL. RESCISÃO	21,18	
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. INSS 13 SAL. RESCISÃO		21,18
29/02/2024	2.1.1.03.0006	INSS a Recolher	VALOR CONF. SALÁRIO FAMÍLIA - RESCISAO	8,27	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. SALÁRIO FAMÍLIA - RESCISAO		8,27
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS RESCISÃO	47,07	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS RESCISÃO		47,07
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR CONF. 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	470,67	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO		470,67
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR CONF. F.G.T.S DE AVISO PRÉVIO	92,62	
29/02/2024	2.1.1.03.0007	FGTS a Pagar	VALOR CONF. F.G.T.S DE AVISO PRÉVIO		92,62
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR CONF. FERIAS PROPORCIONAIS	1.176,67	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. FERIAS PROPORCIONAIS		1.176,67
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. FERIAS 1/12 INDENIZADO	117,67	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. FERIAS 1/12 INDENIZADO		117,67
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZADO	23,53	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZADO		23,53
29/02/2024	2.1.1.06.0001	Provisão Para 13º Salário	VALOR CONF. 13º SALARIO RESCISAO	117,67	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. 13º SALARIO RESCISAO		117,67
29/02/2024	2.1.1.06.0001	Provisão Para 13º Salário	VALOR CONF. VANTAGENS 13o RESCISAO	23,53	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. VANTAGENS 13o RESCISAO		23,53
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. SALDO DIAS	188,27	
			TRANSPORTE	104.355,21	104.166,94

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	104.355,21	104.166,94
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. SALDO DIAS		188,27
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. AVISO PREVIO	847,20	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. AVISO PREVIO		847,20
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. VANTAGENS AVISO PREVIO	169,44	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. VANTAGENS AVISO PREVIO		169,44
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. VANTAGENS 13o 1/12 INDENIZADO	23,53	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. VANTAGENS 13o 1/12 INDENIZADO		23,53
29/02/2024	4.1.3.02.0013	Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas	VALOR CONF. 13o 1/12 INDENIZADO	117,67	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. 13o 1/12 INDENIZADO		117,67
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR CONF. VANTAGEM FER PROPORCIONAL	235,33	
29/02/2024	2.1.1.04.0005	Indenizacao Trabalhista a Pagar	VALOR CONF. VANTAGEM FER PROPORCIONAL		235,33
29/02/2024	4.1.3.02.0010	Provisão para Férias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS	3.217,30	
29/02/2024	2.1.1.09.0001	Provisão Para Ferias +1/3	VALOR PROVISÃO DE FERIAS		3.217,30
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS	257,38	
29/02/2024	2.1.1.09.0003	FGTS s/Provisao Ferias	VALOR PROVISAO FGTS S/ FERIAS		257,38
29/02/2024	2.1.1.09.0003	FGTS s/Provisao Ferias	VALOR ESTORNO FGTS	150,61	
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR ESTORNO FGTS		150,61
29/02/2024	4.1.3.02.0012	Provisão para 13º salarios	VALOR PROVISAO 13	2.646,31	
29/02/2024	2.1.1.06.0001	Provisão Para 13º Salário	VALOR PROVISAO 13		2.646,31
29/02/2024	4.1.3.03.0003	FGTS	VALOR PROVISAO FGTS S/13º	221,09	
29/02/2024	2.1.1.06.0003	FGTS s/Provisao de 13º Salario	VALOR PROVISAO FGTS S/13º		221,09
29/02/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	TRANSF. REF. VENDAS RECEBIDAS P/ CAIXA	185.321,78	
29/02/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSF. REF. VENDAS RECEBIDAS P/ CAIXA		185.321,78
29/02/2024	4.2.4.01.0001	Encargos de Depreciacao de Predios e Instalacoes	VLR DEPRECIAÇÃO MES	1.000,00	
29/02/2024	1.2.3.02.0090	(-) Depreciação Acumulada de Predios	VLR DEPRECIAÇÃO MES		1.000,00
29/02/2024	4.2.4.01.0010	Depreciacoes de Móveis e Utensilios	VLR DEPRECIAÇÃO MES	36,89	
29/02/2024	1.2.3.05.0090	(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	VLR DEPRECIAÇÃO MES		36,89
29/02/2024	4.2.4.01.0003	Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	VLR DEPRECIAÇÃO MES	1.196,07	
29/02/2024	1.2.3.03.0091	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	VLR DEPRECIAÇÃO MES		1.196,07
29/02/2024	4.1.2.01.0009	(-) ICMS Diferencial de Aliqquota	Vlr ICMS DIF. A RECOLHER DE DIFALI REF. 02/2024	1.866,68	
29/02/2024	2.1.1.03.0016	Icms Dif. Aliquota a Pagar	Vlr ICMS DIF. A RECOLHER DE DIFALI REF. 02/2024		1.866,68
29/02/2024	3.1.9.02.0006	Simples Nacional	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 02/2024	13.272,59	
29/02/2024	2.1.1.03.0004	Simples Nacional a Pagar	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 02/2024		13.272,59
			TOTAL DO DIA	314.935,08	314.935,08
			TOTAL DO MÊS	1.233.432,19	1.233.432,19

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: 0004
Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	606,34	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		606,34
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	302,62	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		302,62
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	14,50	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		14,50
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02749 9508749	600,00	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02749 9508749		600,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02744 9508744	2.000,00	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02744 9508744		2.000,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02739 9508739	2.000,00	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02739 9508739		2.000,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02734 9508734	2.000,00	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02734 9508734		2.000,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02729 9508729	2.000,00	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ02729 9508729		2.000,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JULIANA SANTOS ARAUJO 01/03 1641274	14,00	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JULIANA SANTOS ARAUJO 01/03 1641274		14,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: SELANE PEREIRA GOMES 01/03 1452359	21,80	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: SELANE PEREIRA GOMES 01/03 1452359		21,80
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 01/03 1311306	55,65	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA DE OLIVEIRA RUDO 01/03 1311306		55,65
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 01/03 940101	200,00	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 01/03 940101		200,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	354,06	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		354,06
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	910,71	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		910,71
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	505,25	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		505,25
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	50,58	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		50,58
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.822,57	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.822,57
01/03/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	TARIFA BANCÁRIA	98,50	
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TARIFA BANCÁRIA		98,50
01/03/2024	4.2.3.01.0018	Despesas c/ Tarifas Bancárias	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.015,79	
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.015,79
01/03/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	366,18	
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES ALIMENTOS S/A		366,18
01/03/2024	2.1.1.00.0924	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.198,98	
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.198,98
01/03/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME	3.180,49	
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME		3.180,49
01/03/2024	2.1.1.00.0902	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]			
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A			
			TRANSPORTE	23.318,02	23.318,02

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.318,02	23.318,02
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 01/03 1947390	18,00	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 01/03 1947390		18,00
01/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: DAVID SILVA MOREIRA 01/03 1644151	29,00	
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: DAVID SILVA MOREIRA 01/03 1644151		29,00
01/03/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3656979 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.433,13	
01/03/2024	2.1.1.00.0952	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3656979 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.433,13
01/03/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1687089 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.484,60	
01/03/2024	2.1.1.00.0907	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1687089 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		5.484,60
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24889	198,65	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24889		198,65
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24889	15,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24889		15,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24890	215,26	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24890		215,26
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24890	9,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24890		9,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24891	172,54	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24891		172,54
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24891	29,75	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24891		29,75
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24892	195,32	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24892		195,32
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24892	72,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24892		72,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24893	977,55	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24893		977,55
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24893	184,50	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24894		184,50
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24894	165,20	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24894		165,20
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24894	37,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24894		37,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24895	65,23	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24895		65,23
			TRANSPORTE	32.619,75	32.619,75

PROC: 202509049/2025
FOLHA: 364
RUBRICA:

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.619,75	32.619,75
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24895	12,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24895		12,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24896	184,40	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24896		184,40
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24896	27,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24896		27,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24898	563,20	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24898		563,20
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24898	270,00	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24898		270,00
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24897	266,69	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24897		266,69
01/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24897	111,50	
01/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24897		111,50
			TOTAL DO DIA	34.054,54	34.054,54
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24899	281,25	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24899		281,25
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24899	31,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24899		31,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24900	16,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24900		16,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24901	105,82	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24901		105,82
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24901	41,40	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24901		41,40
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24903	319,99	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24903		319,99
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24903	138,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24903		138,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24904	246,78	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24904		246,78
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24904	170,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24904		170,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24905	304,65	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24905		304,65
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24905	100,00	
			TRANSPORTE	1.754,89	1.654,89

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.754,89	1.654,89
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24905		100,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24906	418,90	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24906		418,90
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24906	137,50	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24906		137,50
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24907	661,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24907		661,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24907	131,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24907		131,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24908	115,34	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24908		115,34
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24908	51,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24908		51,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24909	95,69	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24909		95,69
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24909	48,00	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24909		48,00
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24910	195,46	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24910		195,46
02/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24910	100,50	
02/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24910		100,50
			TOTAL DO DIA	3.709,28	3.709,28
03/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24911	961,90	
03/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24911		961,90
03/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24911	181,00	
03/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24911		181,00
03/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24912	743,50	
03/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24912		743,50
03/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24912	133,00	
03/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24912		133,00
			TOTAL DO DIA	2.019,40	2.019,40
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	820,69	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		820,69
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	540,27	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		540,27
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04703 9508703	450,00	
04/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04703 9508703		450,00
			TRANSPORTE	1.810,96	1.810,96

Empresa: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.810,96	1.810,96
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04698 9508698	2.000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04698 9508698		2.000,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04693 9508693	2.000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04693 9508693		2.000,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04688 9508688	2.000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04688 9508688		2.000,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04683 9508683	2.000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04683 9508683		2.000,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04678 9508678	2.000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.0001	Caixa	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG06953MAQ059508SEQ04678 9508678		2.000,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 04/03 1123002	12,00	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 04/03 1123002		12,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 02/03 1105257	194,50	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 02/03 1105257		194,50
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: KAIO DA SILVA AGUIAR 02/03 914198	5,00	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: KAIO DA SILVA AGUIAR 02/03 914198		5,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: KARMEN IZA MEIRELES S 04/03 710562	12,00	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: KARMEN IZA MEIRELES S 04/03 710562		12,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.556,71	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.556,71
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.913,72	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.913,72
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	1.652,75	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		1.652,75
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	262,14	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO		262,14
04/03/2024	2.1.1.00.0909	LINO OSVALDO COM. REPRES. E DISTRIB. LTD	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN	645,54	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LINO OSVALDO . COMERCIO REPRESEN		645,54
04/03/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA	742,35	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS SA		742,35
04/03/2024	2.1.1.00.0903	SOUZA CRUZ LTDA.	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ	2.015,78	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA SOUZA CRUZ		2.015,78
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 03/03 1935535	62,50	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: HELVECIO FERREIRA OLI 03/03 1935535		62,50
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 02/03 1750332	18,00	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSE CARLOS CUSTODIO 02/03 1750332		18,00
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: EDUARDO OLIVEIRA 02/03 1428291	33,50	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: EDUARDO OLIVEIRA 02/03 1428291		33,50
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: SELANE PEREIRA GOMES 04/03 1417171	72,00	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: SELANE PEREIRA GOMES 04/03 1417171		72,00
			TRANSPORTE	21.009,45	21.009,45

Empresa: **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA LTDA**
C.N.P.J.: 69.380.566/0001-92
Endereço: Rua BERNARDO LIMA, 1140, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201065255 Data: 26/01/2020

Folha: Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.009,45	21.009,45
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 04/03 1305256	250,00	
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	TRANSFERENCIA PIX REM: PIZZARIA K LTDA 04/03 1305256		250,00
04/03/2024	2.1.1.05.0001	CAEMA	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAEMA/MA	329,52	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAEMA/MA		329,52
04/03/2024	1.1.1.03.0002	CDB Bradesco S.A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.043,93	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	OPERAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.043,93
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		3.000,46
04/03/2024	2.1.1.00.0961	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS	298,65	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA ARMAZEM MATEUS		298,65
04/03/2024	4.2.3.01.0008	Despesas c/Servicos de Internet	PAGTO ELETRON COBRANCA YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA 4985	140,00	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA 4985		140,00
04/03/2024	2.1.1.00.0926	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL	178,31	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL		178,31
04/03/2024	2.1.1.00.0939	LATICINIO BELO VALE LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA LATICINIO BELO VALE LTDA	139,03	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA LATICINIO BELO VALE LTDA		139,03
04/03/2024	2.1.1.00.0908	L D A COM DE GEN ALIM LTDA	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4975	322,21	
04/03/2024	1.1.1.02.0003	Bradesco S/A	PAGTO ELETRON COBRANCA L D A COM GENER ALIMENT LTDA 4975		322,21
04/03/2024	4.1.2.01.0002	Compras a Prazo	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 84702 GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	33.619,81	
04/03/2024	2.1.1.00.0928	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 84702 GRANDE MOINHO CEARENSE S/A		33.619,81
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1182	4.346,04	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1182		4.346,04
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1183	331,95	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1183		331,95
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24913	139,75	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24913		139,75
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24913	12,00	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24913		12,00
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24914	134,79	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24914		134,79
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24914	113,00	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24914		113,00
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24915	140,87	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24915		140,87
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24915	56,75	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24915		56,75
04/03/2024	1.1.2.01.0001	Clientes	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24916	376,92	
04/03/2024	3.1.2.01.0002	Revendas de Mercadorias a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24916		376,92
			TRANSPORTE	71.982,98	74.983,44